PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioeri.com.br

ANO XLIX - № 152 QUARTA-FEIRA. 16 DE AGOSTO DE 2023



GOVERNADOR

Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR

Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Rafkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Adilson de Faria Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVICOS

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Vinícius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junio

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães ce Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA Kelly Christian Silveira de Mattos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

Uruan Cintra de Andrade SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

Hugo Leal Melo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Heloisa Helena de Alencar Aguiar PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

www.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.641 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

ACRESCENTA DISPOSIÇÕES AO LIVRO I DO REGULAMENTO DO ICMS PARA DISPOR SOBRE A SUSPENSÃO DO ICMS NA REMESSA DE MERCADORIA DESTINADA A CONSERTO, REPARO OU INDUSTRIALIZAÇÃO, REALIZADA PELOS ESTABELECIMENTOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e pelo art. 87 da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-040058/000081/2021,

DECRETA:

 $\bf Art.~1^{\rm o}$ - Acrescenta-se o item 3 ao § 1º do art. 52 do Livro I do RICMS, Decreto 24.427 de 17 de novembro de 2000, com a seguinte redação:

"Art. 52 (...) § 1° (...)

(...) 3. nas operações dentro do território do Estado com bens do ativo permanente, em se tratando de estabelecimento classificado como bloco de exploração, campo de produção, jazida unitizada ou instalação compartilhada, nos termos da legislação que disciplina o Cadastro de Contribuintes do ICMS, é condicionada ao retorno dos mesmos ao estabelecimento de origem no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data da respectiva saída, prorrogável por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, a critério da repartição fiscal, por requerimento do interessado."

Art. 2º - O novo prazo de retorno das mercadorias remetidas com suspensão do imposto constante do item3 do § 1º do art. 52 do Livro I do RICMS, aplica-se inclusive aos casos em que a saída da mercadoria tiver ocorrido anteriormente à publicação deste Decreto, desde que não tenha sido concedida a segunda prorrogação referida no item 2 do § 1º do art. 52 do Livro I do RICMS, e cumulativamente seja realizada comunicação à repartição fiscal a que estiver vinculado o estabelecimento em até 60 (sessenta) dias, contados da data de entrada em vigor deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023 **CLÁUDIO CASTRO**

ld: 2501718

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE

NOMEAR LILIAN SANTOS GOMES para exercer, com validade a contar de 14 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Rafael Januzzi Soares, ID Funcional nº 5000677-0. Processo nº SEI-120001/003638/2023.

EXONERAR, a pedido, CARLOS EDUARDO FORTUNATO, ID FUNCIONAL Nº 4365030-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, do cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-9, da Auditoria Fiscal Especializada de Receitas Não-Tributárias Fiscalização de Royalties e Participações Especiais, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040440/000068/2023.

NOMEAR LEONARDO JOSE FERNANDES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5006013-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, para exercer o cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-9, da Auditoria Fiscal Especializada de Receitas Não-Tributárias Fiscalização de Royalties e Participações Especiais, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Carlos Eduardo Fortunato, ID Funcional nº 4365030-9. Processo nº SEI-040440/000068/2023.

ld: 2501728

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 15 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-04/084/109/2017 - INDEFI-RO o requerimento formulado por CLÁUDIO PORTUGAL GONÇAL-VES, na forma do pronunciamento exarado pela Secretaria de Estado da Casa Civil, nos autos do Processo Administrativo nº E-04/084/109/2017, cujos termos adoto como fundamento da decisão.

PROCESSO Nº SEI-500001/000158/2023 - AUTORIZO na forma contida nos autos.

ld: 2501719

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribui-

ções que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 07 de agosto de 2023, **DAVI GONÇALVES BEZERRA**, ID FUNCIONAL Nº 5134731-8, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/020172/2023.

NOMEAR RHIAN MANOEL BALTAR BRAGA para exercer, com validade a contar de 07 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Davi Gonçalves Bezerra, ID Funcional nº 5134731-8. Processo nº SEI-150001/020172/2023.

NOMEAR RAPHAELA DE MAGALHÃES LOURENÇO para exercer, com validade a contar de 08 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Auxiliar de Serviço, símbolo DAI-5, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Hudson Ferreira de Souza, ID Funcional nº 5097721-0. Processo nº SEI-150162/000448/2023.

SUMÁRIO Atos do Poder Legislativo. Atos do Poder Executivo..... Governadoria do Estado Gabinete do Vice-Governador Vice-Governadoria do Estado..... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil... Gabinete do Governador..... Planejamento e Gestão Polícia Civil Administração Penitenciária Saúde Transportes e Mobilidade Urbana Ambiente e Sustentabilidade..... Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento..... Cultura e Economia Criativa 20 Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 20 Controladoria Geral do Estado Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. 21 Trabalho e Renda..... Extraordinária de Representação do Governo em Brasília Transformação Digital Energia e Economia do Mar..... Habitação de Interesse Social..... Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável REPARTIÇÕES FEDERAIS

NOMEAR GUSTAVO MESQUITA PINTO para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.618, de 31/07/2023. Processo nº SEI-420001/002620/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de agosto de 2023, MARIA ELENA TAVARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51432153, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Administração de Pessoas, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/009978/2023.

NOMEAR DAYANE SERRA DE OLIVEIRA LIMA, ID FUNCIONAL Nº 441107-3, para exercer, com validade a contar de 14 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Gestão das Folhas de Pagamento, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro -RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Barbara Rodrigues Pavão, ID Funcional nº 4385112-6. Processo nº SEI-040161/009921/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de agosto de 2023, DAYANE SERRA DE OLIVEIRA LIMA, ID FUNCIONAL Nº 441107-3, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/009921/2023.

NOMEAR MARIA ELENA TAVARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51432153, para exercer, com validade a contar de 14 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Dayane Serra de Oliveira Lima, ID Funcional nº 441107-3. Processo nº SEI-040161/009978/2023.

NOMEAR DEISE CRISTINA ARANTES AMADO para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.514, de 22/05/2023. Processo nº SEI-080002/003140/2023.

NOMEAR REGINA LUCIA PEREIRA PINTO ALVARENGA, ID FUNCIONAL Nº 109737-7, para exercer, com validade a contar de 07 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Sergio Luiz Cardoso da Silva, ID Funcional nº 5090444-2. Processo nº SEI-080004/000609/2023

EXONERAR, com validade a contar de 07 de agosto de 2023, SERGIO LUIZ CARDOSO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5090444-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080004/000609/2023.

NOMEAR DENISE CORECHA ROSA ALVES, ID FUNCIONAL N° 3925085-7, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Acompanhamento de Projetos Estratégicos, da Supe-



rintendência de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Guineza da Silva Lourenço, ID Funcional nº 5013516-3. Processo nº SEI-030029/010218/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de agosto de 2023, **ROSANGELA GONÇALVES DE OLIVA COELHO**, ID FUNCIONAL Nº 4206703-0/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/010218/2023.

NOMEAR NATASHA AFONSO COIMBRA, ID FUNCIONAL № 5027055-9, para exercer, com validade a contar de 09 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Gestão de Municipalização, da Superintendência de Planejamento e Integração das Redes, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Dieverson Silva de Souza, ID Funcional nº 5018867-4. Processo nº SEI-030029/010218/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de agosto de 2023, DIE-VERSON SILVA DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 5018867-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Gestão de Municipalização, da Superintendência de Planejamento e Integração das Redes, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/010218/2023.

NOMEAR JORGE MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer, com validade a contar de 20 de julho de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Amanda dos Santos Costa Pereira, ID. Funcional nº 5141869-0. Processo nº SEI-030029/010218/2023.

NOMEAR FRANCISCO MANOEL DE CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 2052032-8, para exercer, com validade a contar de 31 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Áreas do Conhecimento, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Yeda Francisca de Oliveira Monteiro, ID Funcional nº 5140569-5. Processo nº SEI-030029/009897/2023.

NOMEAR FRANCISCO LUCAS FREITAS RAFAEL para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Gabriel Boechat Nunes Dias, ID Funcional nº 5136793-9. Processo nº SEI-260016/000512/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de agosto de 2023, **CLÁU-DIO MARMOROSCH**, ID FUNCIONAL Nº 5005904-1, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/014458/2023.

NOMEAR VANESSA MONTEIRO MARIMBA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5136202-3, para exercer, com validade a contar de 07 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Cláudio Marmorosch, ID Funcional nº 5005904-1. Processo nº SEI-070002/014458/2023

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 21 de junho de 2023, publicado no D.O. de 22/06/2023, que nomeou CAIO GARANI RAPOSO, ID FUNCIONAL Nº 5098164-1, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Karina Godoi Silva, ID Funcional nº 5122282-5. Processo nº SEI-070005/000438/2023.

NOMEAR LAURA DA SILVA CUNHA para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Karina Godoi Silva, ID Funcional nº 5122282-5. Processo nº SEI-070005/000467/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 07 de agosto de 2023, **VANESSA MONTEIRO MARIMBA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5136202-3, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/014458/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, THALLES HOMENN FRANÇA DE LIMA, ID FUNCIONAL Nº 51153106, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/003946/2023.

NOMEAR DIANA DE BRITTO FERREIRA NERI para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Thalles Homenn França de Lima, ID Funcional nº 51153106. Processo nº SEI-02007/003946/2023.

NOMEAR CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo em comissão de Encarregado, símbolo DAI-4, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Debora Corrêa Koury do Valle, ID Funcional nº 5138878-7. Processo nº SEI-180005/000832/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de agosto de 2023, **DIEGO PEIXOTO SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51398370, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003606/2023.

NOMEAR GABRIELLE CRISTINE DA SILVA SANTOS para exercer, com validade a contar de 11 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Diego Peixoto Silva, ID Funcional nº 51398370. Processo nº SEl-310003/003606/2023.

NOMEAR LUCIANA ALVES DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Ana Lucia da Silva Prudencio, ID Funcional nº 1245687-0. Processo nº SEI-310003/003484/2023

NOMEAR MARCELLA DA SILVA ORAN BARROS GRANA, ID FUNCIONAL Nº 5128814-1, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Maria Cristina da Silva, ID Funcional nº 5114087-0. Processo nº SEI-300002/000643/2023.

EXONERAR SQUEL JORGEA FERREIRA VIEIRA, ID FUNCIONAL 51172712, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300002/000643/2023.

NOMEAR JONATHAN VIANA DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 14 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto de Terras e Cartografía do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Frankel Rodrigues Furtado, ID Funcional nº 5133817-3. Processo nº SEI-330020/000965/2023.

NOMEAR ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 51303930, para exercer, com validade a contar de 15 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Gestão de Pessoas, da Gabinete do Secretario, da Secretaria de Estado da Mulher, anteriormente ocupado por Vanessa de Oliveira Costa Figueiredo, ID Funcional n° 5076761-5. Processo n° SEI-500001/000428/2023.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 15 DE AGOSTO DE 2023

ATO DE 27/07/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 28/07/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-120001/003406/2023, fica esclarecido que a exoneração de LUCIA MARIA CARDOSO DE OLI-VEIRA, ID Funcional nº 2026625-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Divisão de Protocolo, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, originou-se de pedido formulado pela própria servidora, mantidos os demais termos.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 15 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO № SEI-040080/000083/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor ROBSON LEITE DE ALBUQUERQUE, ID Funcional nº 28168437, Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, para a Secretaria de Estado de Fazenda, com validade a contar de 31/07/2023, e com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-080014/000192/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora MARCELLE MARIA LOBO DINIS CASTRO, Médico, Matrícula nº 922228-2, Id Funcional nº 4214333-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para a Procuradoria Geral do Estado - PGE.

PROCESSO Nº SEI-150001/010678/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora NATÁLIA PEÇANHA CANINAS, Id. Funcional nº 50077546, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ/Gabinete da Deputada Tia Ju, com ônus para o órgão cessionário

RETIFICAÇÕES D.O. DE 28.04.2023 PÁGINA 09 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 26.04.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/001432/2023 - AUTORIZO a disposição do 3º SGT PM RG 90.378 ALEXANDRE PAIXÃO DA SILVA JUNIOR

Onde Se Lê: ... , para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercer suas funções na Operação Segurança Presente...

Leia-Se: \dots , para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercer suas funções no Gabinete do Secretário...

D.O. DE 26.04.2023 PÁGINA 13 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 25.04.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/001338/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 100.318 EDUARDO AMARAL VIRGINIO DOS SÁNTOS...

Onde Se Lê: ... , para a SEGOV/Operação Segurança Presente...

Leia-Se: \dots , para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercer suas funções no Gabinete do Secretário...

ld: 2501720

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA PR Nº 486 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DETERMINA NOMEAÇÃO NO ÂMBITO DA IM-PRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-150015/002097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR STHEFANI FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 2060, para exercer o Cargo de Confiança de Supervisora, símbolo CC-11, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 10 de agosto 2023, decorrente do desmembramento/transformação de cargo já existente, nos termos do Processo n° SEI-150015/001830/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 10 de agosto de 2023

PATRICIA DAMASCENO Diretora-Presidente

ld: 2500612

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6437 DE 14 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE NORMAS, ROTINAS E PROCE-DIMENTOS RELATIVOS À CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES DO DEPAR-TAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150159/000611/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aos servidores do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro é assegurado o gozo de 30 (trinta) dias de férias remuneradas por ano civil.

§ 1º - As férias poderão ser parceladas em períodos de 10 ou 15 dias, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da AD-MINISTRAÇÃO.

§ 2º - Para a aquisição do direito ao primeiro período de férias, serão exigidos 12 (doze) meses de efetivo exercício.

§ 3º - O primeiro exercício das férias refere-se ao ano em que o período for completado e os exercícios subsequentes serão considerados de acordo com o ano civil correspondente.

§ 4º - Para a concessão de férias compreende-se cada exercício co-

§ 5º - É vedado compensar qualquer falta ao serviço com a utilização dos dias de férias

Art. 2º - As escalas de férias serão organizadas semestralmente, pelas chefias imediatas e obedecido o interesse do serviço, em setembro para gozo no primeiro semestre do próximo exercício e março, para gozo no segundo semestre do exercício vigente. Estas deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação a cada um desses semestres conforme previsto no art. 90, §1º, do Decreto Estadual nº 2.479/1979.

Parágrafo Único - As marcações não realizadas em tempo hábil por meio da escala semestral, bem como as alterações e/ou cancelamentos, deverão ser feitas unicamente através do "Formulário de Solicitação de Férias DETRAN" via SEI.

Art. 3º - É dever da chefia imediata propiciar meios para que o servidor usufrua as férias dentro do exercício a que se referem, de modo que as férias correspondentes a cada exercício, integrais ou a última etapa, no caso de parcelamento, tenham seu fim até o dia 31 de dezembro.

Art. 4º - As alterações de férias poderão se dar por:

I - transferência, nos casos em que ainda não se iniciou o gozo de férias por motivo de:

a) imperiosa necessidade de serviço, nos termos do art. 90, § 1º, do Decreto Estadual nº 2.479/1979;

b) interesse particular, mediante autorização da chefia;

c) gozo de licença: para tratamento de saúde, por motivo de doença em pessoa da família, repouso à gestante, adoção, paternidade, afastamento por luto;

d) convocação para júri ou serviço eleitoral;

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:As matérias para publicação deverão ser enviadas

pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro Tel.: (21) 2332-6549

Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col_

__ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

- II suspensão, nos casos em que já foi iniciado o gozo de férias, por motivo de:
- a) imperiosa necessidade de serviço, nos termos do art. 90, §1º, do Decreto Estadual nº 2.479/1979;
- b) gozo de licença: para tratamento de saúde, por motivo de doença em pessoa da família, repouso à gestante, adoção, paternidade, afastamento por luto;
- c) convocação para júri ou serviço eleitoral.
- § 1° Havendo coincidência das férias marcadas com qualquer afastamento previsto no inciso II do presente artigo, fica autorizada a sua suspensão total ou parcial. O gozo do saldo remanescente de férias deverá iniciar-se imediatamente após o término do afastamento.
- § 2º Em caso de suspensão de férias por imperiosa necessidade de serviço, havendo impossibilidade do gozo do saldo remanescente de férias imediato, o saldo deverá ser utilizado dentro do exercício correcte.
- **Art.** 5º As férias serão gozadas nos períodos previamente marcados, salvo a ocorrência de alteração nas hipóteses previstas no artigo anterior, e somente poderão ser acumuladas até o máximo de 2 (dois) períodos, considerando-se, inclusive, àquele relativo ao ano em cur-
- § 1º As férias deixarão de ser gozadas dentro do mesmo exercício somente por imperiosa necessidade de serviço.
- § 2° Os servidores que possuam períodos de férias acumulados gozarão, obrigatoriamente, aquele mais antigo.
- § 3º O servidor não poderá usufruir férias de exercícios mais recentes sem que tenha marcado as parcelas restantes dos exercícios exteriores.
- § 4º Em caso de imperiosa necessidade de serviço será permitido o cancelamento apenas do exercício mais recente.
- Art. 6º Caberá à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no mês de junho de cada exercício, realizar levantamento de férias acumuladas do exercício anterior e ainda não marcadas no sistema e notificar as respectivas Coordenadorias/Diretorias para a necessidade de marcação do período remanescente, para fruição entre julho e dezembro do ano vigente.

- § 1º Caso não ocorra a marcação de férias pelo servidor no prazo de até 30 dias, contando do recebimento da notificação, deverá a chefia imediata designar em comum acordo com o servidor o período de férias a ser usufruído.
- § 2º A marcação de férias realizada nas condições citadas no parágrafo primeiro deste artigo não poderá ser cancelada, sendo permitida apenas 1 (uma) alteração a ser gozada no mesmo ano vigente.
- § 3º A chefia deverá imediatamente comunicar ao servidor o recebimento da notificação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) e do prazo de 30 dias para o envio de solicitação de marcação das férias acumuladas do exercício anterior, sob pena de, em até cinco dias após o fim do prazo, a própria chefia imediata, ouvido o servidor, solicitar a referida marcação de férias à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.
- Art. 7º O pagamento das vantagens pecuniárias decorrentes das férias, em regra, será efetuado na folha de pagamento do mês anterior ao seu início.
- § 1º Em caso de parcelamento de férias, o servidor receberá integralmente as vantagens pecuniárias na primeira etapa.
- § 2º O percebimento das vantagens pecuniárias, quando não observado o prazo estabelecido pela relação semestral, ocorrerá na folha de pagamento subsequente à realização da marcação.
- Art. $8^{\rm o}$ Na hipótese de rompimento definitivo do vínculo funcional do servidor, deve ser observado, quanto às férias não usufruídas, o disposto no Decreto Estadual nº 48.244/2022.
- Art. 9º A partir da publicação da presente Portaria, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) realizará o levantamento do saldo de férias acumuladas e o servidor que porventura for relacionado, terá um prazo de 2 (dois) anos a contar da data da divulgação do levantamento para gozar as férias de exercícios anteriores acumuladas. Após tal prazo, aplicar-se-á ao servidor relacionado o procedimento constante do Art. 6º desta Portaria.
- **Art. 10°** Os casos omissos serão resolvidos pelo Titular do DE-TRAN-RJ, ouvida preliminarmente a Diretoria de Administração e Finanças, que poderá opinar com o apoio técnico da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP).

Art. 11° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 14 de julho de 2023

MARCUS AMIM

Presidente do DETRAN/RJ

ld: 2501467

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6449 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA FISCAIS E SUPLENTES PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;
- o que consta no Processo nº SEI-160192/000048/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo, como fiscais e suplentes, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução dos instrumentos a seguir:

		ao acompanhamento da execução dos instrumentos a seguir:
Contrato	Empresa	Nova Comissão de Fiscalização completa
133/21	LOG LAB INTELIGENCIADIGITAL	Leila Maria dos Santos Silva (Presidente) - Chefe de Serviço - Id. Func. nº 4387925-0; Bruno da Penha Lemos - Diretor de Divisão - Id. Func. nº 4318058-2; Gabriel Correa Guerra - Assistente Técnico de Informática - Id. Func. nº 4409184-2; Danilo Martins Cunha (Suplente) - Analista de Tecnologia da Informação - Id. Func. nº 4348098-5
141/21	SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁ- TICA E SERVIÇOS LTDA	Rossini Victor Teixeira da Silva (Presidente) - Assistente Técnico de Informática - Id. Func. nº 5029961-1; Vitor Conceição dos Santos - Assistente Técnico de Informática - Id. Func. nº 5028938-1; Phelipe Gomes Barbosa - Assistente Técnico de Informática - Id. Func. nº 4403199-8; Cristiano Gonçalves de Sousa (Suplente) - Assistente Técnico de Informática - Id. Func. nº 4404728-2
048/22		Danilo Martins Cunha (Presidente) - Analista de Tecnologia da Informação - Id. Func. nº 4348098-5; Cristiano Gonçalves de Sousa - Assistente Técnico de Informática - Id Func. nº 4404728-2; Flavio Leonardo Reis da Silva - Assistente Técnico de Informática - Id. Func. nº 5028313-8; Rossini Victor Teixeira da Silva (Suplente) - Assistente Técnico de Informática - Id. Func. nº 5029961-1
037/23		Alexandre da Costa Nunes (Presidente) - Assistente Técnico de Informática - Id. Func. nº 50280759; Rossini Victor Teixeira da Silva - Assistente Técnico de Informática - Id. Func. nº 5029961-1; Rafael Garcia da Motta - Coordenador de Gerenciamento e Controle de Projetos - Id. Func. nº 5113921-9; Flavio Leonardo Reis da Silva (Suplente) - Assistente Técnico de Informática - Id. Func. nº 5028313-8
125/21		Rafael Garcia da Motta (Presidente) - Coordenador de Gerenciamento e Controle de Projetos - Id. Func. nº 5113921-9; Leila Maria dos Santos Silva - Chefe de Serviço - Id Func. nº 4387925-0; Vitor Conceição dos Santos - Assistente Técnico de Informática - Id. Func. nº 5028938-1; Marcel Santos Oliveira (Suplente) - Analista de Tecnologia da Informação - Id. Func. nº 5017389-8
137/21	DAS EIRELI	Marcel Santos Oliveira (Presidente) - Analista de Tecnologia da Informação - Id. Func. nº 5017389-8; Phelipe Gomes Barbosa - Assistente Técnico de Informática - Id. Func nº 4403199-8; Gabriel Correa Guerra - Assistente Técnico de Informática - Id. Func. nº 4409184-2; Leila Maria dos Santos Silva (Suplente) - Chefe de Serviço - Id. Func. nº 4387925-0
045/23	NOLOGIA EREFRIGERAÇÃO EIRE-	Rafael Garcia da Motta (Presidente) - Coordenador de Gerenciamento e Controle de Projetos - Id. Func. nº 5113921-9; Vitor Conceição dos Santos - Assistente Técnico de Informática - Id. Func. nº 5028938-1; Cristiano Gonçalves de Sousa - Assistente Técnico de Informática - Id. Func. nº 4404728-2; Gabriel Correa Guerra (Suplente) - Assistente Técnico de Informática - Id. Func. nº 4409184-2
090/21	E REPRESENTAÇÕES LTDA	Bruno da Penha Lemos (Presidente) - Diretor de Divisão - Id. Func. nº 4318058-2; Leila Maria dos Santos Silva - Chefe de Serviço - Id. Func. nº 4387925-0; Marcel Santos Oliveira - Analista de Tecnologia da Informação - Id. Func. nº 5017389-8; Flavio Leonardo Reis da Silva (Suplente) - Assistente Técnico de Informática - Id. Func. nº 5028313-8
117/21	E REPRESENTAÇÕES LTDA	Danilo Martins Cunha (Presidente) - Analista de Tecnologia da Informação - Id. Func. nº 4348098-5; Alexandre da Costa Nunes - Assistente Técnico de Informática - Id Func. nº 50280759; Phelipe Gomes Barbosa - Assistente Técnico de Informática - Id. Func. nº 4403199-8; Bruno da Penha Lemos (Suplente) - Diretor de Divisão - Id. Func nº 4318058-2
094/19	DA	Cristiano Gonçalves de Sousa (Presidente) - Assistente Técnico de Informática - Id. Func. nº 4404728-2; Marcel Santos Oliveira - Analista de Tecnologia da Informação - Id Func. nº 5017389-8; Rossini Victor Teixeira da Silva - Assistente Técnico de Informática - Id. Func. nº 5029961-1; Danilo Martins Cunha (Suplente) - Analista de Tecnologia da Informação - Id. Func. nº 4348098-5
122/21	CLARO S/A	Alexandre da Costa Nunes (Presidente) - Assistente Técnico de Informática - Id. Func. nº 5028075-9; Flavio Leonardo Reis da Silva - Assistente Técnico de Informática - Id. Func. nº 5028313-8; Gabriel Correa Guerra - Assistente Técnico de Informática - Id. Func. nº 4409184-2; Phelipe Gomes Barbosa (Suplente) - Assistente Técnico de Informática - Id. Func. nº 4403199-8

- Art. 2º Ficam designados como gestores substitutos, os servidores, Rafael Garcia da Motta, Coordenador de Gerenciamento e Controle de Projetos, Id. Funcional 5113921-9, dos Contratos de Prestação de Serviço nºs 133/21, 090/21 e 117/21, e Bruno da Penha Lemos, Diretor de Divisão, Id. Funcional 4318058-2, do CPS 094/19, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

MARCUS AMIM

Presidente do DETRAN/RJ

ld: 2501468

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ N° 6450 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

RECONDUZ SERVIDOR PARA ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo SEI-150063/009593/2023,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica designado, pelo prazo de 01 (um) ano, o servidor WENDEL CARLOS CARVALHO, Id. Func. nº 5032672-4, para o exercício de atividades de licenciamento de veículos.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

MARCUS AMIM

Presidente do DETRAN/RJ

ld: 2501559

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 31.07.2023

PROC. Nº SEI 150079/000155/2023 - RICARDO JOSÉ COELHO, Id. Func. nº 2067356-6. TORNA NULA a publicação do DOERJ 164 de 31/08/2007, para acerto de período.

DE 11.08.2023

PROC. Nº SEI E-12/061/946/2018 - CLARISSE PINTO BARBOSA, Id. Func. nº 44230990. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 12/03/2018 a 10/03/2023.

PROC. N° SEI E-16/060/8390/2019 - RAPHAEL GONÇALVES PEREI-RA, Id. Func. n° 44248806. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 26/05/2018 a 24/05/2023.

PROC. Nº SEI-150058/004929/2023 - BRUNO BENEDITO SPOLIDO-RO, Id. Func. nº 50282514. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 04/04/2014 a 02/04/2019.

PROC. № SEI E-12/061/8153/2014 - ARLINDO DE ASSIS GUIMA-RÃES, Id. Func. nº 43338631. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 20/07/2018 a 18/07/2023.

PROC. Nº SEI-150142/002585/2023 - CARLOS AUGUSTO LOTUFO, ld. Func. nº 5025822-2. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 13/03/2014 a 11/03/2019.

PROC. Nº SEI-260009/003787/2023 - VANIA DEMETRIO MOREIRA, Id. Func. nº 4401336-1. AUTORIZO a averbação de tempo de serviço, com base no art. 9º e seu parágrafo único da Lei nº 530/1982, prestado no período compreendido entre: 18/11/2002 a 08/01/2003 W.R.H SERVICOSTEMPORARIOS LTDA; 10/02/2003 a 15/04/2003 LEADER S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO; 06/10/2003 a 15/01/2006 LOJAS RENNER S.A.; 17/08/2006 a 05/02/2009 LOJAS AMERICANAS S.A.; 07/05/2010 a 01/02/2011 VIA S.A. No total de 2116 dias de exercício.

DE 14.08.2023

PROC. Nº SEI-150076/000016/2022 - ROBERTO CARLOS MENEZES TEIXEIRA, Id. Func. nº 4424858-0. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 26/05/2018 a 24/05/2023.

PROC. Nº SEI-150029/002131/2023 - GRIMALDO SOARES DA SIL-VA, Id. Func. nº 2068764-8. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 31/07/2018 a 29/07/2023.

PROC. Nº SEI-150063/009225/2023 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS FERREIRA, Id. Func. nº 5031819-5. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 02/06/2014 a 31/05/2019.

ld: 2501558

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-150164/001256/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 3.973,45 (três mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), em favor de CLARO S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0062-69, objetivando o pagamento da prestação de serviços de telefonia celular e comunicação de dados no mês de julho de 2022.

PROCESSO Nº SEI-150164/001257/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 14.900,47 (quatorze mil e novecentos reais e quarenta e sete centavos), Programa de Trabalho nº 22.122.0002.2016, Natureza da Despesa nº 3.3.9.0.92.02, Fonte nº 212, em favor de CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0062-69, objetivando o pagamento da prestação de serviços de telefonia celular e comunicação de dados no mês de agosto de 2022.

PROCESSO Nº SEI-150164/001260/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 14.900,47 (quatorze mil e novecentos reais e quarenta e sete centavos), Programa de Trabalho nº 22.122.0002.2016, Natureza da Despesa nº 3.3.9.0.92.02, Fonte nº 212, em favor de CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0062-69, objetivando o pagamento da prestação de serviços de telefonia celular e comunicação de dados no mês de setembro de 2022.

PROCESSO Nº SEI-150164/001262/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 14.900,47 (quatorze mil e novecentos reais e quarenta e sete centavos), Programa de Trabalho nº 22.122.0002.2016, Natureza da Despesa nº 3.3.9.0.92.02, Fonte nº 212, em favor de CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0062-69, objetivando o pagamento da prestação de serviços de telefonia celular e comunicação de dados no mês de outubro de 2022.

PROCESSO Nº SEI-150164/001263/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 14.900,47 (quatorze mil e novecentos reais e quarenta e sete centavos), Programa de Trabalho nº 22.122.0002.2016, Natureza da Despesa nº 3.3.9.0.92.02, Fonte nº 212, em favor de CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0062-69, objetivando o pagamento da prestação de serviços de telefonia celular e comunicação de dados no mês de novembro de 2022.

PROCESSO № SEI-150164/001264/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 14.900,47 (quatorze mil e novecentos reais e quarenta e sete centavos), Programa de Trabalho nº 22.122.0002.2016, Natureza da Despesa nº 3.3.9.0.92.02, Fonte nº 212, em favor de CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0062-69, objetivando o pagamento da prestação de serviços de telefonia celular e comunicação de dados no mês de dezembro de 2022.

ld: 2501286

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 14/08/2023

PROCESSO Nº SEI-150164/001764/2022 - ROBSON LEITE DE AL-BUQUERQUE, ID Funcional nº 28168437 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 27/10/2022, publicado no D.O.E de 28/10/2022, relativo ao quinquênio apurado nos períodos base 08.07.1985 a 11.07.1990 e de 12.07.1990 a 25.07.1995, num total de 180 (cento e oitenta dias).

d: 2501388

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 229 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO SE-PLAG № 154, DE 18 DE AGOSTO DE 2022, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO SEPLAG № 210, DE 19 DE ABRIL DE 2023, QUE DESIG-NA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE GERENTE E APOIO DAS RE-DES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-120001/007792/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso II do art. 2º da Resolução SEPLAG n.º 154, de 18 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2°

II - Apoio: ANDREIA DE ASSIS FERREIRA MELO, ID. Funcional nº 5142215-8. " (NR) $\,$

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023

ADILSON DE FARIA MACIEL

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ld: 2501527

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO INTERINO

PORTARIA SEPLAG/SUBADM Nº 47 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 29, II, da Resolução SEPLAG 137, de 18 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta nos Processos n°s SEI-120001/003167/2023 e SEI-120001/003511/2023,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de consolidar a gestão, acompanhamento, fiscalização, e a execução de contratos, em concretização dos princípios que orientam a Administração Pública, especialmente os insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
- a necessidade da atuação de Fiscais Administrativos para avaliar a documentação de habilitação da empresa para iniciar o processo de pagamento de fatura, realizar o controle e o acompanhamento processual do pagamento e dos prazos dos instrumentos contratuais; e
- a necessidade da atuação de Fiscais Técnicos para verificar e fiscalizar o cumprimento das condições estipuladas no Termo de Referência e avençadas nas Cláusulas que compõem o Contrato;

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Fiscalização e Gestão do Contrato 015/2023, celebrado com a Empresa Fenixx Segurança e Transporte de Valores Itda.

Art. 2° - Designar para atuar na Comissão de Fiscalização e Gestão, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores elencados abaixo:

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FISCALIZAÇÃO TÉCNICA
Isabella Victória Chaves da Silva - ID	Bianca de Castro Machado - ID
Funcional 5098623-6	Funcional 5019593-0
Luciana Silva Batista - ID Funcional	Caio Pimenta Ferreira - ID Fun-
5099436-0	cional 5005178-4
Janaina Oliveira Neves Harabedian -	Rafael Rueb Ferreira - ID Fun-
ID Funcional 5101199-1	cional 5098973-1

Art. 3º - Os Fiscais Administrativos se responsabilizarão pelo que consta nos incisos IV, VI, XXVI, XXXII, XXXIII, XXXIV do art. 13 do Decreto 45.600/2016 (Capítulo V - da Fiscalização das Contratações).

Art. 5º - Designar como Gestor do Contrato, o servidor Ney Fernando de Mello Neves Filho, ID. Funcional 1906807-7, para sem prejuízo de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no Decreto 45.600/2016, principalmente o que consta no art. 12 (Capítulo IV - da Gestão das Contratações), assim como:

 I - cadastrar todas as penalidades aplicadas durante a execução do Contrato no Registro de Ocorrências do Sistema Integrado de Aquisições do Estado do Rio de Janeiro - SIGA.

II - cadastrar todas as despesas, sejam elas oriundas de instrumento contratual ou não, no SICODI - TCE/RJ.

Art. 6º - Designar a servidora Marisa de Jesus Sande Pires - ID Funcional 5095159-9, como substituta do Gestor do Contrato, para, em casos de possíveis impedimentos e período de gozo de férias, sem prejuízo de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no art. 12 (Capítulo IV - da Gestão das Contratações) do Decreto 45.600/2016).

Art. 7º - A confirmação da execução satisfatória do contrato será realizada por no mínimo 02 (dois) Fiscais Técnicos, através da atestação das faturas, da aplicação do acordo de nível de serviços e da confecção do relatório de fiscalização.

Art. 8° - Os Fiscais Administrativos se responsabilizarão pelo recebimento e consolidação dos documentos encaminhados pela fiscalização técnica e criarão os processos administrativos referentes ao Contrato.

Art. 9° - A fiscalização técnica ficará responsável por enviar os documentos em até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento, para a fiscalização administrativa consolidar e criar os processos referentes ao Contrato.

Art. 10º - O descumprimento das obrigações imputadas ao Gestor de Contratos e aos Fiscais de Contratos poderão ensejar procedimento apuratório previsto no Decreto 7.526, de 06/09/1984.

Art. 11º - O Agente Público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando sujeito às penalidades previstas nas normas em vigor.

Art. 12º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

THIAGO GARÇON MARTINHO Subsecretário de Administração Interino

ld: 2501511

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETRIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 11/08/2023

O Contrato nº 025/2022, a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de materiais de higiene e de consumo, e de equipamentos necessários a prestação dos serviços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro - LOTE I, firmado com a empresa TAPEVAS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, fica atualizado em razão dos efeitos de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, referente ao período de 01 de março de 2023 até 29 de fevereiro de 2024 e com data-base da categoria em 1º de Março de 2023, nos termos da cláusula nona, parágrafo oitavo do referido Contrato. O valor mensal passará de R\$ 22.416,66 (vinte e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 23.575,62 (vinte e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), atualizando o valor do Contrato de R\$ 268.999,92 (Duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e novena e dois centavos) para R\$ 282.907,44 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 01 março de 2023. Processo nº SEI-040177/000125/2022.

ld: 2501560

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE ICMS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBF Nº 90 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

INCLUI CONTRIBUINTE NO BENEFÍCIO PRE-VISTO NA LEI Nº 8.890 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ nº 414 de 25 de julho de 2022, considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº SEI-040079/005388/2023;

CONSIDERANDO:

o Art. 1º da Resolução SEFAZ nº 153/2020 que inclui o Capítulo XXXVIII - "Da operação com bens ou mercadorias destinadas às atividades de exploração ou produção de petróleo e gás natural - RE-PETRO-SPED", ao Anexo XIII - "Dos Procedimentos Especiais", da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

- o Inc. II do art. 157 do Anexo XIII - "Dos Procedimentos Especiais", da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

- o art. 11 da Lei nº 8.890 de 15 de junho de 2020

RESOLVE

Art.1°. Torna-se pública a inclusão no benefício previsto na Lei n° 8.890/2020, ao contribuinte abaixo identificado:

-Razão Social: INDÚSTRIAS FAP DO BRASIL LTDA

- Inscrição Estadual: 77.071.270

- CNPJ nº: 03.798.100/0001-01

-Número do Processo SEI-040079/005388/2023

-Atividade Econômica: FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023

ANDERSON DA SILVA ALVES Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

ld: 2501566

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE ICMS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBF Nº 91 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DIVULGA A CONCESSÃO DE REGIME DE DI-FERIMENTO PREVISTO NO DECRETO Nº 46.781, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ n.º 414 de 25 de julho de 2022, considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº SEI-040079/007317/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Regime de Diferimento previsto no Decreto n.º 46.781, de 27 de setembro de 2019, ao contribuinte abaixo identificado:

Razão Social: DSERPA SPECIAL STEEL COMPANY LTDA Inscrição Estadual: 12.706.715.

CNPJ nº: 48.915.571/0001-82

Art. 2º. Nos termos do Parágrafo Único do art. 6º da Resolução SE-FAZ nº 112, de 30 de janeiro de 2020, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

ANDERSON DA SILVA ALVES Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

ld: 2501567

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE ICMS

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 15.03.2023 PÁGINA 6 - 2ª COLUNA

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBF N° 40 DE 14 DE MARÇO DE 2023

DIVULGA A CONCESSÃO DE REGIME TRIBU-TÁRIO PREVISTO NA LEI 9.025/2020, REGU-LAMENTADA PELO DECRETO 47.437/2020. PROCESSO Nº SEI-120001/003611/2021.

Onde se lê:

Inscrição Estadual 79.289.663 Leia-se:

Inscrição Estadual 79.112.615

ld: 2501565

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUCIEF Nº 142 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

MODIFICA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SUCIEF Nº 65/19, QUE DIVULGA OS CÓDIGOS VINCULADOS ÀS NORMAS LISTADAS NO MANUAL DE DIFERIMENTO, AMPLIAÇÃO DE PRAZO DE RECOLHIMENTO, SUSPENSÃO E DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, APROVADO PELO DECRETO Nº 27.815/01.

O SUPERINTENDENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Processo SEI-04106/000136/2023,

RES LVE:

Art. 1º A tabela constante do Anexo Único da Portaria SUCIEF nº 65/19 passa a vigorar com o acréscimo do seguinte item:

[Código	Descrição	Data início	Data fim	Legislação
	RJ805461	Convênio ICMS 29 de 2023 - Crédito Presu-	01/09/2023	Convênio ICMS 29/2023; Decreto n°	Convênio ICMS 224 de 2017; Lei nº
		mido		48.486/2023; Resolução SEFAZ n°	9.391/2021 - Regulamentada pelo Decreto nº
				557/2023	47.787/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Superintendente de Cadastro e Informações Fiscais

ld: 2501392

CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

ATA DA 401^a SESSÃO DO COLEGIADO DA CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, reuniram-se, por meio de sessão virtual, os três Corregedores membros titulares do Colegiado da CTCE, o Procurador do Estado FLAVIO MÜLLER DOS REIS DE SALLES PUPO; o Auditor Fiscal da Receita Estadual ALVARO MARQUES NETO; e o representante da

OAB/RJ, o Advogado RAFAEL CAPANEMA PETROCCHI DE MELO COSTA, inscrito na OAB/RJ sob o nº 169.827; nos termos dos artigos 104, 110, 113, II e 120, todos da Lei Complementar Estadual nº 69.1990 c/c artigos 3º e 4º, inciso IV, ambos do Decreto Estadual nº 46.823/2019. Presentes, também, as assessoras comissionadas desta Corregedoria, Dra. Jéssica Aguilar da Costa, identidade funcional 5109532-7, inscrita na OAB/RJ sob o nº 181.087; Dra. Fernanda Fonseca da Silva, identidade funcional 5127955-0, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 253.444; e Dra. Camila Muniz da Costa Marques, identidade funcional 4461211-7, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 181.799, secreta-



riando os trabalhos. Iniciada a sessão, tendo na pauta exclusivamente da Investigação Preliminar o julgamento da 040084/000152/2021 Processo 040084/000152/2021 (e seu processo relacionado SEI-040084/000103/2023), instaurada para verificação da presença ou não de indícios de materialidade e autoria de infrações funcionais suficientes para instauração de processo administrativo disciplinar (PAD), em condutas de 7 (sete) Auditores Fiscais da Receita Estadual. Após longo debate, divergindo parcialmente da manifestação conclusiva da go debate, divergindo parcialmente da manifestação conclusiva da Sra. Corregedora-Auxiliar responsável pelo procedimento disciplinar, o Colegiado, por unanimidade, decidiu por arquivar o processo em relação a 2 (dois) dos 7 (sete) investigados. No que tange aos outros 5 (cinco) investigados, o Colegiado, por maioria, ao prevalecer o entendimento pela presença de justa causa, com base no princípio "in dubio pro societatis", decidiu instaurar 1 (um) Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos termos do voto do Corregedor AFRE Álvaro Marques Neto, designado Redator para o voto vencedor; vencido o Corregedor-Chefe Procurador do Estado e Relator, que votou pelo arquivamento da Investigação Preliminar em favor dos 7 (sete) Auditores Fiscais da Receita Estadual por entender embora reconhecendo. res Fiscais da Receita Estadual, por entender, embora reconhecendo a elevada gravidade dos fatos denunciados, ausentes indícios de autoria em relação aos específicos investigados, alvos do procedimento disciplinar. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes Registre-se onde couber. Publique-se.

FLAVIO MÜLLER DOS REIS DE SALLES PUPO

Corregedor Titular da CTCE/SEFAZ-RJ

ALVARO MARQUES NETO

Corregedor Titular da CTCE/SEFAZ-RJ

RAFAEL CAPANEMA PETROCCHI DE MELO COSTA

Corregedor Titular da CTCE/SEFAZ-RJ

ld: 2501543

CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

ATA DA 402ª SESSÃO DO COLEGIADO DA CORREGEDORIA TRI-BUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 17h, reuniram-se, por meio de sessão virtual, os Corregedores membros titulares do Colegiado da CTCE, o Procurador do Estado FLAVIO MÜLLER DOS REIS DE SALLES PUPO; o Auditor Fiscal da Receita Estadual ALVARO MARQUES NETO; e o representante da OAB/RJ, o advogado RAFAEL CAPANEMA PETROCCHI DE MELO COSTA, inscrito na OAB/RJ sob o nº 169.827; nos termos dos artigos 104; 110; 113, II e 120, todos da Lei Complementar Estadual n.º 69/1990 c/c artigos 1°, VI; 3º e 4º, III e seu §1º; todos do Decreto Estadual nº 46.823/2019. Presentes, também, as assessoras comissionadas desta Corregedoria, Dra. Jéssica Aguilar da Costa, identidade funcional 5109532-7, inscrita na OAB/RJ sob o nº 181.087; Dra. Fernanda Fonseca da Silva, identidade funcional 5127955-0, inscrita na OAB/RJ sob o nº 253.444: e Dra. Camila Muniz da Costa Marques, identidade Aos 14 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às seca da Silva, identidade funcional 512/955-0, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 253.444; e Dra. Camila Muniz da Costa Marques, identidade funcional 4461211-7, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 181.799, secretariando os trabalhos. Aberta a sessão, tendo na pauta exclusivamente o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) SEI E-04/084/58/2019 (e seu processo relacionado: SEIod processo Administrativo Disciplinar (PAD) SEI E-04/084/58/2019 (e seu processo relacionado: SEI-040084/000039/2022), instaurado para apurar condutas infracionais de Auditor Fiscal da Receita Estadual, o Colegiado, acolhendo o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, entendeu não comprovado nos autos violação, pelo acusado, de seu dever, previsto no art. 80, IX da Lei Complementar n.º 69/1990, de dedicar-se ao trabalho o minimo de 40 (guarrenta) horas semanais. De outro lado por una minimo de 40 (guarrenta) horas semanais. De outro lado por una minimo de 40 (guarrenta) horas semanais. De outro lado por una minimo de 40 (guarrenta) horas semanais. nimo de 40 (quarenta) horas semanais. De outro lado, por unanimidade, o Colegiado decidiu comprovado nos autos os fatos gravissimos imputados ao acusado, consistente em conferir a servidor público que lhe era subordinado tratamento humilhante e desrespeitoso, inobservando no exercício funcional, em uma séria de condutas, dever ético de pautar-se de forma respeitosa, urbana e solidária, previsto no art. 78, I da Lei Complementar n.º 69/1990; violando, ainda, o dever de ter procedimento irrepreensível na vida pública, mormente no âmbito de uma repartição estatal, em agressão à norma vertida no art. 79 do de una repartição estatal, em agressão a norma ventura no art. 79 do sobredito Diploma Legal; incorrendo, demais disso, na proibição legal de empregar em qualquer expediente oficial expressão ou termo descortês ou injurioso, ferindo o preceito abrigado no art. 81, inciso II da mesma Lei Complementar n.º 69/1990, que disciplina a carreira dos Auditores Fiscais da Receita Estadual. Neste contexto, diante do ro-Auditores Fiscais da Receita Estadual. Neste contexto, diante do robusto acervo probatório dos autos, observados exaustivamente o devido processo legal, bem como os princípios do contraditório e da ampla defesa, por unanimidade, o Colegiado, acolhendo parcialmente o Relatório Conclusivo, encampou a sugestão da tríade processante pela aplicação da pena de suspensão do acusado, com fulcro no art. 93, I e II, da Lei Complementar n.º 69/1990, por violação intencional de dever funcional e prática de ato incompatível com a dignidade e o decoro do cargo. Porém, divergindo da Comissão Processante, o Colegiado, para a dosimetria da pena, levou em conta duas ordens de argumentos vazados nos autos. A primeira, a gravidade do "assédio moral" a qual, em tese, recomendava a suspensão por 90 dias, mormente se levado em linha de consideração que o acusado cometeu as infrações quando investido do poder hierárquico de Chefe de Auditoria Fiscal, em detrimento da dignidade de servidor que lhe era subordinado; a segunda, de outro lado, acolheu-se o argumento de defesa consistente na primariedade do acusado (ausência de punição antecedente), para, com arrimo na norma do art. 89, § 1º, fixar a sanção disciplinar na suspensão de 45 (quarenta e cinco) dias, nos terção disciplinar na suspensão de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos dos artigos 89, IV; 93, I e II combinados com os artigos 78, I; 79 e 81, II, todos da Lei Complementar n.º 69/1990, com base na fundamentação fática e jurídica exposta no Voto do relator Corregedor-Chefe e no Relatório Conclusivo da Comissão Processante. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrado a presente ata que vai assinada pelos presentes. Registre-se onde couber. Intime-se a quem de direito, incluindo a ilustre Superintendência de Recursos Humanos desta Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de anotações de praxe e cumprimento da norma vertida no parágrafo único do art. 93, da Lei Complementar n.º 69/1990. Publi-

FLAVIO MÜLLER DOS REIS DE SALLES PUPO

Corregedor Titular da CTCE/SEFAZ-RJ

ALVARO MARQUES NETO

Corregedor Titular da CTCE/SEFAZ-RJ

RAFAEL CAPANEMA PETROCCHI DE MELO COSTA

Corregedor Titular da CTCE/SEFAZ-RJ

ld: 2501544

ld: 2501482

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Pauta Aditiva de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2023, às 12h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ nº47/2021.

Recursos nsº 79.662/RV - Processos nsº E-04/211/018683/2019 - Recorrente: LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia De Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de 040087/000031/2020. nova publicação". Processo nº

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES QUARTA CÂMARA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 07/08/2023 PÁGINA 06 - 1ª COLUNA

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada do dia 16/02/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publica-Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Onde se lê: Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 16/02/2022. Recurso nº. 75.036 - Processos nº. E-04/034/100281/2018 - Recorrente: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A...

Leia-se: Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por video-conferência do dia 16/02/2023. Recurso nº. 75.036 - Processos nº. E-04/034/100281/2018 - Recorrente: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A...

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

DESPACHO DA GERENTE DE 14/08/2023

PROCESSO Nº SEI-E-04/153/000001/2018 - beneficiário(a) ROSE MARIE DOS SANTOS GUIMARAES, ID 38025469. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia média do Estado.

ld: 2501476

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

*PORTARIA JUCERJA N° 2113 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A RELAÇÃO DE SUBUNIDADES DE CONTROLE PATRIMONIAL, DESIGNA OS RESPECTIVOS ENCARREGADOS E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

as disposições da Portaria JUCERJA nº 1.550 de 20 de outubro de 2017, que alterou e consolidou a Gestão de Bens Móveis no âmbito da JUCERJA;

- o Decreto nº 46.223 de 24 de janeiro de 2018:
- a Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24 de agosto de 2017; e
- a Instrução Normativa AGE nº 41 de 26 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar os servidores abaixo da função de gestor de bens móveis das Subunidades de Controle Patrimonial, designando seus respectivos substitutos:

Subunidade de Con- trole Patrimonial	Encarregado Substituído	Encarregado Substituto
Superintendência de Administração e Finan- ças	ID: 4394344-6	Luciene Fraga dos Santos ID: 4326016-0
Superintendência de Registro de Comércio	ID: 4359451-4	Marcio Pumar de Paula Nicola Chammas ID: 5098737-2
Procuradoria Regional	3	Elizabeth Pereira da Silva ID: 4272075-3
Superintendência de Controle Interno		Ana Carolina Fer reira Lima ID: 5107230-0
	ID: 4433257-2	Ana Maria de Castro Panaro ID: 4325968-5
Área de Protocolo e Informação de Comér- cio		Gilson Vasconce- los Bernardo ID: 4356689-8
Vice-Presidência		Flávio Guimarães Dias ID: 4371983-0

Art. 2º - Criar unidades de controles e designar os servidores abaixo responsáveis pela guarda e conservação dos Bens Patrimoniais que especifica:

Subunidade	Responsável
Assessoria de Planejamento e Ges- tão	Ana Lucia de Oliveira ID: 4325966-9
Assessoria de Comunicação Social	Alessandra Mauricio Niskier ID: 5107233-5
Órgão de Vogais	Jaqueline Coutinho Siqueira ID: 4326002-0
Unidade de Estudos, Pesquisas e Projetos Estratégicos	Angela Teresa Canal ID: 5035372-1
Arquivo Geral	Lívia Cristina de Lima Ramos ID: 4433262-9
Área de Patrimônio e Almoxarifado	Joice Honorato da Silva França ID: 5125077-2
Área de Gestão	Bruno Pimentel Moreira ID: 4344968-9
Assessoria de Contabilidade Analíti-	Daniel de Castro Fontelles ID: 5107657-8

Julgamento Singular Thiago Gomes Dias ID: 4359451-4 Ouvidoria Sérgio Ricardo Gomes Berto ID: 5117461-8

Art. 3º - Alterar e consolidar a relação de Subunidades de Controle Patrimonial constante do Art. 5º da Portaria JUCERJA 1.550/2017, que passa a vigorar da seguinte forma:

que passa a vigora	r da seguinte forma: Localizações	Encarregado de
Controle Patrimo- nial	-	Bens Móveis da Su- bunidade
Presidência		Gislaine Cristina Pe- reira Marques Sant'ana ID: 4379450-5
Assessoria de Pla-	Assessoria de Planejamento	Ana Lucia de Oliveira
	e Gestão (4° pavimento)	ID: 4325966-9
e Gestao	Assessoria de Comunicação	Alessandra Mauricio
Assessoria de Co-		Niskier
municação Social	Centro de Memória da JU-	ID: 5107233-5
	CERJA (4° pavimento) Plenário de Vogais (4° pavi-	lagualina Cautinha
		Siqueira
Óversa da Maraja	Sala de Treinamento (12º	ID: 4326002-0
	pavimento) Julgamento Colegiado (12º	
	pavimento)	
Unidade de Estu-	Auditório (12º pavimento) Unidade de Estudos, Pes-	Angela Teresa Canal
dos,	guisas e	ID: 5035372-1
Pesquisas e Projetos Estratégicos	Projetos Estratégicos (3° e 11° pavimento)	
Arquivo Geral	Arquivo Geral (6° pavimen-	
		Ramos ID: 4433262-9
	Procuradoria Regional (8º	
Secretaria Caral		ID: 4272075-3
		Panaro
	Agentes Auxiliares de Co- mércio	
	Secretaria Geral	
Superintendência de Administração e	Superintendência de Admi- nistração e Finanças (10°	Luciene Fraga dos Santos
Finanças	pavimento)	ID: 4326016-0
Área de Patrimônio	Área de Patrimônio e Almo-	Joice Honorato da Sil- va França
	(9° Pavimento)	ID: 5125077-2
	Portaria (1° pavimento) Refeitório (6° pavimento)	
	Depósito (11° pavimento)	
	Depósito de Materiais de Limpeza	
	(11°pavimento)	
	Sala de Serviço de Manu- tenção (16°	
Área de Gestão	pavimento)	Daving Dimental Ma
Area de Gestao	Área de Pessoal (14° pavi- mento)	reira ID: 4344968-9
	Assessoria de Assistência Social - RH	
	SOCIAL (14° pavimento)	
Assessoria de Con- tabilidade Analítica	Assessoria de Contabilidade Analítica (11° pavimento)	Daniel de Castro Fontelles ID: 5107657-8
Superintendência	Superintendência de Con-	Ana Carolina Ferreira
de Controle Interno	trole Interno	Lima ID: 5107230-0
Superintendência	Data Center (1º pavimento)	
de Informática	,	tos ID: 43317245-1
	Superintendência de Infor-	
	mática (7° Pavimento)	
Superintendência de Registro de Co-	Área de Cadastro, Certi- dões e Arquivo	Marcio Pumar de Paula Nicolai Cham-
mércio	4	mas
	Área de Registro de Em-	ID: 5098737-2
	presas (5º pavimento)	
	Superintendência de Regis- tro de	
	Comércio(5º pavimento)	
Área de Protocolo	GTi (5° pavimento) Área de Protocolo e Infor-	Gilson Vasconcelos
е	mação de	Bernardo
Informação de Co- mércio	Comércio (1° e 2° Pavimen- to)	ID: 4356689-8
	Julgamento Singular (3° pa-	Thiago Gomes Dias
Julgamento	vimento)	ID: 4359451-4
Singular	i e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	
Ouvidoria	Ouvidoria (2° pavimento)	Sérgio Ricardo Go-
	Ouvidoria (2° pavimento)	mes Berto
	, , ,	mes Berto ID: 5117461-8 Flávio Guimarães
Ouvidoria	Vice-Presidência	mes Berto ID: 5117461-8 Flávio Guimarães Dias
	Vice-Presidência	mes Berto ID: 5117461-8 Flávio Guimarães

Parágrafo Único - os servidores dispensados da responsabilidade patrimonial, devido às alterações determinadas nos artigos 1º e 2º, de-verão tomar as providências necessárias para a transferência de responsabilidade dos bens que estavam sob sua guarda, consoante às disposições do Decreto 46.223/2018 e da IN AGE 41/2017

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de agosto de 2023.

Rio de janeiro, 11 de agosto de 2023

SERGIO TAVARES ROMAY

Presidente Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ld: 2501671

*Republicado por incorreção I.O. no D.O. do dia 15/08/2023

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°S SEI-220011/001527/2023 e SEI-220011/002345/2023 - Pregão Presencial nº 005/2023. Decisão: SEI-220011/002345/2023 - Pregão Presencial nº 005/2023. Decisão: Considerando o exposto na manifestação indexada em doc. SEI nº 57578707, bem como no Parecer nº 61/2023-LBM-PR-JUCERJA, de 14 de agosto de 2023 (doc. SEI nº 57642847), por força da Portaria JUCERJA Nº 1882, de 07 de julho de 2021, ACOLHO a decisão da Comissão de Pregão e da Procuradoria Regional, no sentido de INDEFERIR o Recuso interposto pela empresa CETEST RIO LTDA em face da decisão que habilitou e declarou vencedora do certame, a licitante CONSTRUTORA RJL2 LTDA, ficando adjudicada a prestação do serviço à empresa CONSTRUTORA RJL2 LTDA, no valor total de \$\$6.000.00 (seiscentos e vinte mil reais) HOMOLOGO o resultado. R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais). HOMOLOGO o resultado

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4442 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUI-ÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e
- o Processo n° SEI-350508/001425/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 08 de agosto de 2023, os servidores, 3º SGT PM RG 86.863 DANIEL BARBOSA DE ASSIS, ID FUNC. 4367210-8, CB PM RG 94.785 DOUGLAS VALE DUARTE DE MAGALHÄES, ID FUNC. 4423956-4 em substituição, 3º SGT PM RG 87.450 AURÉLIO SOUZA DE ALMEIDA, ID FUNC. 4370109-4, CB PM RG 96.741 ALEX ALVES DA SILVA, ID FUNC. 5005611-5, para compor a Comissão da 3º UPP/ 5º BPM - Prazeres/ Escondidinho, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 9527/2019, oriundo do Processo nº SEI-350074/001926/2020, firmado com a empresa LIGHT S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição

CAP PM RG 78.898 WILLIANS DE ANDRADE LUCAS, ID FUNC. 0594170-9

TEN PM RG 92.226 LUIS HENRIQUE FERREIRA MARTINS, ID FUNC. 4412719-7 3° SGT PM RG 86.863 DANIEL BARBOSA DE ASSIS, ID FUNC.

CB PM RG 94.785 DOUGLAS VALE DUARTE DE MAGALHÃES, ID FUNC. 4423956-4 CB PM RG 103.670 DAIENE SOUZA DA SILVA, ID FUNC. 5031523-

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:

 ${f III}$ - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a mu-niciar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

- viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cum-primento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4443 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016. que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Processo nº SEI-350433/001381/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

Art. 1 - Fica designado, a contar de 09 de agosto de 2023, os servidores CAP PM RG 85.887 FELIPE CARDOSO DE AZEVEDO, ID FUNC. 4354858-0, 1° TEN PM RG 88.447 DANIEL DE ALMEIDA VIOLANTI, ID FUNC. 4380204-4, 2° SGT PM RG 84.048 RAPHAEL BRAZ RIBEIRO DA SILVA, ID FUNC. 4268675-0, CB PM RG 93.446 RUDAH PHILIPE VIANA CORREA GOMES, ID FUNC. 4419566-4, CB PM RG 99.050 ANDERSON DIAS JULIANO, ID FUNC. 5015347-1 em Substituição ao CAP PM RG 80.450 LUIS ANTÔNIO MONTEIRO ROLLA ID FUNC. 4380224-2 1° TEN PM RG 90.846 PAULO VITOR Substituição ao CAP PM RG 80.450 LUIS ANTONIO MONTEIRO RO-CHA, ID FUNC. 4380224-9, 1º TEN PM RG 90.846 PAULO VITOR ROSSINO DE FRANÇA, ID FUNC. 4407289-9, 3º SGT PM RG 87.083 FELIPE PEREIRA DOS SANTOS, ID FUNC. 4367730-4, CB PM RG 90.582 RAFAEL SILVA MOTTA, ID FUNC. 4404250-7, CB PM RG 92.403 MAURICIO DA SILVA DUARTE, ID FUNC. 4412986-6para compor a Comissão do 3ºUPP/6ºBPM com o objetivo de fiscalizar o Termo de Adesão, oriundo do Processo nº SEI-350192/002303/2021, firmado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG 85.887 FELIPE CARDOSO DE AZEVEDO, ID FUNC.

1º TEN PM RG 88.447 DANIEL DE ALMEIDA VIOLANTI, ID FUNC.

2° SGT PM RG 84.048 RAPHAEL BRAZ RIBEIRO DA SILVA, ID FUNC. 4268675-0

CB PM RG 93.446 RUDAH PHILIPE VIANA CORREA GOMES, ID CB PM RG 99.050 ANDERSON DIAS JULIANO, ID FUNC. 5015347-

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

 \boldsymbol{V} - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a film de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fis-calizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

82º - Enquanto não for publicada no DOFR.La substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4444 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO 22º/SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº SEI-350103/000774/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao TEN CEL PM RG 58.804 MOISÉS PINHEIRO SARDEMBERG, ID: 2258213-4, Comandante do 22º BPM, MAJ PM RG 72.661 LEONARDO NOGUEIRA, ID: 2445915-1, Subcomandante do 22º BPM, MAJ PM RG 72.714 VICTOR HUGO NOGUEIRA JUNIOR, ID: 2449641-3, Fiscal Administrativo, 2º TEN PM RG 53.292 EDILSON CARVALHO DE PONTES, ID: 2428467-0, Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique pos termes da legislação, vigente, ates de gestão financeira no âmbito nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito do 22º BPM, tais como:

I - movimentação da conta corrente ERJ - SEPM/22ºBPM, agência 2234-9, do Banco do Brasil;

 ${
m II}$ - autorizar despesas do 22º Batalhão de Polícia Militar do ERJ junto ao Banco do Brasil S/A;

III - movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de documentos bancários;

 $\ensuremath{\text{IV}}$ - solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;

V - representar o 22º Batalhão de Polícia Militar do ERJ junto ao Ban-

co do Brasil S/A; Art. 2° - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLÁG).

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4451 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO 5°CPA/SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº SEL35043/00142/2023 SEI-350103/001024/2023,

RESOLVE:

Art. 1° - Delegar ao CEL PM RG 56.479 RENATO ASSIS FERREIRA, ID: 2419042-0, Comandante do 5° CPA, CEL PM RG 56.472 CLÁU-DIO EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA, ID: 2349404-2, Subcomandante do 5° CPA, TEN CEL RG 58.805 VAGNER DO NASCIMENTO CA-VALCANTI, ID: 2355579-3, Fiscal Administrativo, 1° TEN PM RG 96.357 PEDRO HENRIQUE CARMO FERREIRA DA COSTA, ID: 4120594. L Topografica catalogas of despress per un difference per control de companya per un difference de com 30.37 FERREIRA DA COSTA, ID. 4429594-4, Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito do 5° CPA, tais como:

movimentação da conta corrente ERJ - SEPM/5°CPA, agência 2234-9, do Banco do Brasil;

II - autorizar despesas do 5º Comando de Policiamento de Área do ERJ junto ao Banco do Brasil S/A;

III - movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de documentos bancários:

IV - solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;

V - representar o 5º Comando de Policiamento de Área junto ao Banco do Brasil S/A;

Art. 2° - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2501344

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4452 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA 2ª DP.IM/SEPM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1° do art. 82 da Lei Estadual n° 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual n° 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº SEI-350103/001062/2023,

RESOLVE:

ld: 2501262

Art. 1° - Delegar ao TEN CEL PM RG 58.831 JOSE ROBERTO VAL-LE FERREIRA, ID: 2019255-0, Chefe da 2ª DPJM, TEN CEL PM RG 63.409 CÍNTIA CARLA DE MELO SOUZA, ID: 2303766-0, SubDiretor da 2ª DPJM, 1º TEN PM RG 96.322 MARIANA PEREIRA TAVARES DE ASSIS, ID: 4429396-8 Fiscal Administrativo, 2º TEN PM RG 44.887 EDSON DA SILVA DIAS, ID: 2441257-0, Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito da 2ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar tais como:

I - movimentação da conta corrente ERJ - SEPM/2ª DPJM, agência 2234-9. do Banco do Brasil:

- II autorizar despesas da 2ª DPJM junto ao Banco do Brasil S/A;
- III movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de documentos bancários:
- IV solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;
- V representar a 2ª DPJM junto ao Banco do Brasil S/A;
- Art. 2° Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2501345

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4458 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO 41°/SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1° do art. 82 da Lei Estadual n° 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual n° 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto n° 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico n° SEI-350103/001039/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar ao TEN CEL PM RG 58.818 LEVI GONÇALVES PALMEIRA JUNIOR, ID: 2213354-2, Comandante do 41º BPM, MAJ PM RG 77.570 BRUNO ADELINO DE FARIAS, ID: 0592863-0, Subcomandante Operacional do 41º BPM, MAJ PM RG 77.557 RODRIGO FRANCISCO DE ANDRADA, ID: 0592850-8, Subcomandante Administrativo do 41º BPM MAJ PM RG 80.470 PAULO CESAR DE OLIVEIRA LIMA, ID: 0595676-5, Fiscal Administrativo, 1º TEN PM RG 104.563 JOSÉ RUBENS BENITES ALT, ID: 5034357-2, Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito do 41º BPM, tais como:
- I movimentação da conta corrente ERJ SEPM/41ºBPM, agência 2234-9, do Banco do Brasil;
- II autorizar despesas do 41º Batalhão de Polícia Militar do ERJ junto ao Banco do Brasil S/A;
- III movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de documentos bancários:
- IV solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;
- V representar o 41º Batalhão de Polícia Militar do ERJ junto ao Banco do Brasil S/A:
- Art. 2° Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG). Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4457 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA 4ª DPJM/SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1° do art. 82 da Lei Estadual n° 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual n° 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto n° 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico n° SEI-350103/001064/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar ao TEN CEL PM RG 63.378 Marcos Antonio de Almeida Junior, ID: 2303064-0, Chefe da 4ª DPJM, MAJ PM RG 67.887 Aline Cardoso Fernandes, ID: 2449355-4, SubDiretor da 4ª DPJM, MAJ PM RG 80.927 Guilherme de Souza Rodrigues, ID: 4189319-0 Fiscal Administrativo, CAP PM RG 84.740 Darwin dos Santos Silva, ID: 4320658-1, Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito da 4ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar, tais como:
- I movimentação da conta corrente ERJ SEPM/4ª DPJM, agência 2234-9, do Banco do Brasil;
- II autorizar despesas da 4ª DPJM junto ao Banco do Brasil S/A;
- III movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de documentos bancários;
- $\ensuremath{\mathbf{IV}}$ solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;
- V representar a 4ª DPJM junto ao Banco do Brasil S/A;
- Art. 2° Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar RESOLUÇÃO SEPM Nº 4453 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA DRSP-SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1° do art. 82 da Lei Estadual n° 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual n° 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto n° 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico n° SEI-350103/001087/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar a TEN CEL PM RG 67.794 CARLA Rocha MARTINS dos Anjos, ID: 2447706-0, Diretora da DRSP, TEN CEL PM RG 65.095 CARLA do Nascimento QUEIROZ, ID: 2520805-5, Subdiretora da DRSP, CAP PM RG 59.175 Marcelo STEIN de Lima, ID: 2498975-4, Fiscal Administrativo, 2º TEN PM RG 78.304 Antônio CARLOS Oliveira Santos, ID: 0593585-7, Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal DRSP, tais como:
- I movimentação da conta corrente ERJ SEPM da DRSP, agência 2234-9, do Banco do Brasil;
- II autorizar despesas da DRSP junto ao Banco do Brasil S/A;
- III movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de documentos bancários;
- IV solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;
- V representar a DRSP junto ao Banco do Brasil S/A;
- Art. 2° Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4454 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO COE/SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1° do art. 82 da Lei Estadual n° 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual n° 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto n° 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico n° SEI-350103/001028/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar ao CEL PM RG 54.883 Marcos André de Lima Pacheco, ID: 24768650, Comandante do COE, CEL PM RG 60.884 Maurílio Nunes da Conceição, ID: 24968862, Subcomandante do COE, MAJ PM RG 67.803 Márcio Alexandre Santos da Silva, ID: 24496278 Fiscal Administrativo, 2º TEN PM RG 73.370 Leandro Artacho da Silva, ID: 22424873, Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito do Comando de Operações Especiais COE. tais como:
- I movimentação da conta corrente ERJ SEPM do COE, agência 2234-9, do Banco do Brasil;
- $\ensuremath{\text{\textbf{II}}}$ autorizar despesas do COE junto ao Banco do Brasil S/A;
- III movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de documentos bancários;
- $\ensuremath{\mathbf{IV}}$ solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;
- V representar o COE junto ao Banco do Brasil S/A;
- Art. 2º Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4462 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO CEFD/SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1° do art. 82 da Lei Estadual n° 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 4 do Decreto-Lei Estadual n° 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto n° 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico n° SEI-350103/001092/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar ao TEN CEL PM RG 63.373 HENRIQUE JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, ID: 2337054-8, Comandante do CEFD, MAJ PM RG 67.808 ALLAN FRANK DA SILVA, ID: 2446133-4, Subcomandante do CEFD, MAJ PM RG 67.835 LEONARDO LEAL VILAS PEREZ, ID: 2447405-3 Fiscal Administrativo, CAP PM RG 57.256 JOEL BISPO SI-QUEIRA, ID: 2151808-4, Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito do Centro de Educação Física e Desportos CEFD, tais como:
- I movimentação da conta corrente ERJ SEPM do CEFD, agência 2234-9, do Banco do Brasil:

- II autorizar despesas do CEFD junto ao Banco do Brasil S/A;
- III movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de documentos bancários:
- IV solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;
- V representar o CEFD junto ao Banco do Brasil S/A;
- Art. 2° Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4456 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA 8ª DPJM/SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº SEI-350103/001069/2023,

RESOLVE:

- Art. 1° Delegar ao TEN CEL PM RG 60.937 ELTON DE LIMA MARQUES, ID: 23032251, Chefe da 8ª DPJM, MAJ PM RG 65.140 ROBERTO DOS SANTOS MARQUES, ID: 24492337, Subchefe da 8ª DPJM, 2° TEN PM RG 73.737 PAULO ROBERTO DIAS AUGUSTO GOMES, ID: 23980435 Fiscal Administrativo, 2° TEN PM RG 66.248 LUIZ GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS, ID: 22500456, Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito da 8ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar, tais como:
- I movimentação da conta corrente ERJ SEPM/8ª DPJM, agência 2234-9, do Banco do Brasil;
- II autorizar despesas da 8ª DPJM junto ao Banco do Brasil S/A;
- III movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de documentos bancários;
- ${f IV}$ solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;
- V representar a 8ª DPJM junto ao Banco do Brasil S/A;
- Art. 2° Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SE-FAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2501526

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-150001/006721/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 69.298 ALEXANDER LIMA DE VASCONCELOS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na CCOMSOC, para a Secretaria de Estado da Casa Civil, a fim de exercer suas funções na Superintendência de Cerimonial e Eventos, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

ld: 2501351

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 14.08.2023

PROCESSO № SEI-350108/008993/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350139/005367/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2501342

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-350115/001468/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350022/005184/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-350043/003873/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1°, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2501352

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÕES D.O. DE 26.04.2023 PÁGINA 13 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 25.04.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/001338/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 100.318 EDUARDO AMARAL VIRGINIO DOS SANTOS ...

Onde se lê: ...para a SEGOV/Operação Segurança Presente..

Leia-se: ...para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercer suas funções no Gabinete do Secretário...



D.O. DE 28.04.2023 PÁGINA 09 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 26.04.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/001432/2023 - AUTORIZO a disposição do 3° SGT PM RG 90.378 ALEXANDRE PAIXÃO DA SILVA JUNIOR

Onde se lê: ...para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercer suas funções na Operação Segurança Presente...

Leia-se: ...para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercer

ld: 2501274

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO D.O. DE 08.08.2023 PÁGINA 21 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 04 08 2023

PROCESSO N° SEI-420001/002546/2023 - AUTORIZO a disposição do 3° SGT PM RG 89.220 FELIPE FERRAZ ...

Onde Se Lê: ...para SEGOV / Operação Segurança Presente...

Leia-Se: ...para SEGOV / Operação Lei Seca...

suas funções no Gabinete do Secretário...

ld: 2501282

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 26/05/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/010067/2023 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente ao processo judicial nº 0000689-24.2020.8.19.0039, no valor de R\$ 11.765,18 (onze mil setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

ld: 2501429

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 10.08.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000078/2020 - AUTORIZO a despesa referente à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva para os grupos geradores de energia elétrica no HCPM, HPM-NIT e OCPM (Pregão Eletrônico nº 059/2020), em favor da Empresa DECISION TEAM EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 16.858.835/0001-17, no valor total de R\$ 36.669,96 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), em decorrência do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº205/2021. *Omitido no D.O. de 11/08/2023.

ld: 2501545

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 07/08/2023

PROCESSO № SEI-350207/000574/2022 HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços SEPM nº 070/23 em favor das empresas: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.766.048/0002-35, vencedora dos itens 01 e 03, com o valor total registrado de R\$ 210.051,00 (duzentos e dez mil cinquenta e um reais), ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 27.748.454/0001-00, vencedora do item 02, com o valor total registrado de R\$ 92.026,00 (noventa e dois mil vinte e seis reais), CLEVERTON DE ARAUJO TAVARES, CNPJ 28.762.676/0001-31, vencedora dos itens 04 e 05 com o valor total registrado de R\$ 151.277,48 (cento e cinquenta e um mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), GLOBAL 233 COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.476.343/0001-76, vencedora do item 06, com o valor total registrado de R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil cento e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 480.514,48 (quatrocentos e oitenta mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

ld: 2501428

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBDIRETOR DE 14.08.2023

*PROC. N° SEI-350020/003208/2023- AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) ao 2°BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O.de 15.08.2023.

ld: 2501552

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-350091/012505/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 21.04.2019, os proventos de JAIME CVAIGMAN, CEL PM RG 52.461.

PROCESSO № SEI-350091/012509/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 21.08.2019, os proventos de CARLOS ROBERTO DE OLI-VEIRA. CEL PM RG 52.793.

PROCESSO Nº SEI-350523/001911/2020 - FIXADOS, com validade a contar de 28.04.2016, os proventos de JOSIEL ALVES DE ALMEIDA, CAP PM RG 77.299.

PROCESSO № SEI-350523/000106/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 10.04.2014, os proventos de WDISON LEITE DA COSTA, SUBTEN PM RG 40.654.

PROCESSO N° SEI-350523/000398/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 30.09.2014, os proventos de GILVAN FERREIRA DE SOUZA, SUBTEN PM RG 40.824.

PROCESSO № SEI-350094/012506/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 03.10.2017, os proventos de FRANCISCO DA COSTA, SUBTEN PM RG 47.981.

PROCESSO Nº SEI-350523/00005055/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 11.03.2015, os proventos de ROBERTO DE FREITAS, SUBTEN PM RG 42.968.

PROCESSO Nº SEI-350523/003064/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 03.11.2020, os proventos de ALESSANDRA MENDES DAS NEVES, SUBTEN PM RG 54.806.

PROCESSO Nº SEI-350091/012501/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 15.12.2021, os proventos de PEDRO PAULO AGUIAR DA SILVA, SUBTEN PM RG 59.299.

PROCESSO N° SEI-350523/000582/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 16.02.2017, os proventos de MARCUS AURÉLIO LOPONTE ALAMPI, 2° SGT PM RG 60.788.

PROCESSO Nº SEI-350091/012511/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 11.04.2019, os proventos de GERALDO LUIZ DOS SANTOS ROSA, 2º SGT PM RG 61.434.

PROCESSO N° SEI-350523/003254/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 07.11.2017, os proventos de CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, 2° SGT PM RG 63.556.

PROCESSO № SEI-350523/000044/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 05.07.2018, os proventos de FÁBIO DE SOUZA PRADO, 2º SGT PM RG 69.951.

PROCESSO N° SEI-350523/002750/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 05.05.2021, os proventos de ALEX DALTRO LEITE, 2° SGT PM RG 71.211.

PROCESSO Nº SEI-350091/012507/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 20.12.2018, os proventos de FLAVIO ANIZIO DE ARAUJO, 2º SGT PM RG 72.455.

PROCESSO N° SEI-350523/002762/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 07.06.2018, os proventos de JEAN FELIPE MOREIRA DE CARVALHO, CB PM RG 84.915.

ld: 2501530

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 14.08.2023

*PROC. Nº SEI-350137/000733/2023- AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.792,00 (oito mil e setecentos e noventa e dois reais) ao CEFD, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O.de 15.08.2023.

ld: 2501548

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPOL Nº 513 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO SEPOL Nº 364, DE 18 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o artigo 13, inciso I da Lei Complementar n^{o} . 204 de 30 de junho de 2022;
- o Decreto nº 48.273, de 14 de dezembro de 2022;
- a necessidade de inclusão da $67^{\rm a}$ DP GUAPIMIRIM no inciso V do parágrafo único do artigo $3^{\rm o}$ da Resolução SEPOL nº 364 de 18 de maio de 2022; e
- tendo em vista o constante do Processo nº SEI- 360036/000217/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 3º, parágrafo único, Inciso V, da Resolução SEPOL nº 364, de 18 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Às Delegacias de Acervo Cartorário (DEAC), subordinadas administrativamente ao DGPDEAC, competem, exclusivamente, concluir procedimentos investigatórios, encerrar livros, pastas e talonários das unidades de Polícia Judiciária transformadas em Delegacia Legal, bem como trabalhar acervo das referidas unidades, pós implementação do Sistema Delegacia Legal, determinados por ato normativo interno da Secretaria de Estado de Polícia Civil.

Parágrafo único. As Delegacias de Acervo Cartorário, dirigidas por Delegados de Polícia de 1ª ou de 2ª Classe, serão responsáveis pelos seguintes acervos cartorários:

V - 13ª DEAC - Duque de Caxias, responsável pelos acervos das Delegacias Policiais tradicionais da 59ª Duque de Caxias, 60ª Campos Elíseos, 61ª Xerém, 62ª Imbariê, 65ª Magé, 66ª Piabetá, 67ª Guapimirim e DEAM - Caxias, inseridas no Programa Delegacia Legal". Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

FERNANDO ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Polícia Civil

ld: 2501571

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 10.08.2023

NOMEAR nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, CANDISA ANDREA M. DA M. RIBEIRO, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 30000017, com validade a contar de 09/08/2023, para o cargo em comissão de Vogal de Comissão, símbolo DAS-6, da 1º Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos, do Departamento Geral das Comissões Permanentes de Inquéritos Administrativos, da Corregedoria Geral de Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, que teve como último ocupante Carlos Alexandre Leite Justiniano. Processo SEI-360309/000316/2023.

ld: 2501343

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 11/08/2023

TORNA SEM EFEITO o Ato Concessório da Aposentadoria do servidor ILTON COSTA DAVID, identidade funcional nº 4.251.110-0, matrícula nº 925.023-4, Auxiliar Policial de Necropsia, de 2ª classe, do Quadro Permanente, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de nº 033, de 26/02/2015, tendo em vista o que consta na

determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo administrativo de nº 100.641-2/2018, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir. Processo de Aposentadoria de nº E-08/006/780/2014, inserido no Processo de nº SEI-360004/000283/2023

ld: 2501513

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 14/08/2023

PROCESSO Nº SEI-36/021/003832/2019 - INDEFIRO o requerimento do servidor inativo RICARDO BASTOS PIRES, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 257.407-7, tendo em vista a existência de demanda judicial em curso, com base na Promoção SEPOL/ASSEJUR Nº 472/2023 - JMCG, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir

PROCESSO Nº SEI-360021/000823/2020 - INDEFIRO o requerimento do servidor inativo ALVARO FREITAS REBELLO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2,979.057-3, diante da ocorrência da prescrição, com base na manifestação do Serviço de Direitos e Vantagens - SDV/DAP/DGGP e na Promoção SEPOL/ASSEJUR Nº 468/2023 - JMCG, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

PROCESSO Nº SEI-360021/004449/2022 - trata-se de Pedido de Reconsideração apresentado pela servidora ELIZABETH MARQUES DA COSTA, Perito Legista, ID Funcional 564.681-2, diante do inconformismo com a decisão de índice 53764823, que INDEFERIU o seu requerimento de conversão em pecúnia das férias e licenças-prêmio não gozadas em razão da ocorrência de prescrição. MANTENHO a decisão anterior, pelos seus próprios fundamentos, e com base na Promoção SEPOL/ASSEJUR nº 501/2023 - JMCG, de índice 56792752.

ld: 2501386

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 14/08/2023

PROCESSO N° SEI-360021/001065/2020 - RECONHEÇO dívida referente a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, na forma do Decreto nº 48.244, de 03/11/2022, publicado no DOERJ de 04/11/2022, e Resolução SECC nº 91 de 28/03/2023, DOERJ de 29/03/2023, relativo a férias e licenças-prêmio não gozadas no valor de R\$ 147.441,80 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) em favor de MARCIA CARDOSO TRINDADE, ID: 1.923.811-8, Oficial de Cartório Policial, de 2ª classe, CPF:745.210.637-72.

PROCESSO N° SEI-360021/000245/2021 - RECONHEÇO dívida referente a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, na forma do Decreto nº 48.244, de 03/11/2022, publicado no DOERJ de 04/11/2022, e Resolução SECC nº 91, de 28/03/2023, DOERJ de 29/03/2023, relativo a férias e licenças-prêmio não gozadas no valor de R\$ 143.264,30 (cento e quarenta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) em favor de SERGIO IGNACIO, ID: 2.978.395-0, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, CPF: 607.668.167-53.

PROCESSO N° SEI-360021/003707/2022 - RECONHEÇO dívida referente a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, na forma do Decreto nº 48.244, de 03/11/2022, publicado no DOERJ de 04/11/2022, e Resolução SECC nº 91 de 28/03/2023, DOERJ de 29/03/2023, relativo a férias e licenças-prêmio não gozadas no valor de R\$ 563.039,01 (quinhentos e sessenta e três mil trinta e nove reais e um centavo) em favor de RICARDO CESAR FERNANDES PINTO, ID: 2.933.335-0, Delegado de Polícia de 1ª classe, CPF:675.502.317-53.

PROCESSO N° SEI-360021/004013/2022 - RECONHEÇO dívida referente a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, na forma do Decreto nº 48.244, de 03/11/2022, publicado no DOERJ de 04/11/2022 e Resolução SECC nº 91 de 28/03/2023, DOERJ de 29/03/2023, relativo a férias não gozadas no valor de R\$ 54.554,53 (cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) em favor de MARCIA CRISTINA FERNANDES DOURADO, ID: 4.177.374-8, Inspetor de Policia, de 3ª classe, CPF: 774.804.147-49.

PROCESSO N° SEI-360021/004110/2022 - RECONHEÇO dívida referente a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, na forma do Decreto nº 48.244, de 03/11/2022, publicado no DORJ de 04/11/2022, relativo a licenças-prêmio não gozadas no valor de R\$ 57.477,54 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) em favor de BRANDO JUNIOR VARGAS RODRIGUES, ID: 1.990.068-6, Inspetor de Polícia, de 2ª classe, CPF: 021.201.977-69.

ld: 2501384

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09/08/2023

PROCESSO Nº SEI-360156/000017/2023 - INDEFERE a concessão de Gratificação de Habilitação Profissional - GHP no percentual de 100% (cem por cento), com base na Promoção nº 517 SEPOL/AS-SEJUR, que ora acolho como razão de decidir.

ld: 2501270

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 02.08.2023

PROCESSO N° SEI-360249/000031/2023 - CONCEDO ABONO PER-MANÊNCIA ao servidor JEFERSON RICARDO C. MEDEIROS, Inspetor de Polícia - 3ª Classe, I.D. Funcional nº 41774337, a contar de 16/06/2023, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "a", da LC nº 51/1985.

DE 10.08.2023

PROCESSO N° SEI-360007/000717/2023 - CONCEDO ABONO PER-MANÊNCIA ao servidor SÉRGIO LUIZ V. DA COSTA, Inspetor de Polícia - 3ª Classe, I.D. Funcional nº 4.177.464-7, a contar de 16/06/2023, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, §21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1°, I, "a", da LC nº 51/1985.

PROCESSO Nº SEI-360334/000334/2023 - CONCEDO ABONO PERMANÊNCIA ao servidor JOÃO LUIS PEREIRA D ALMEIDA DIAS, Inspetor de Polícia - 3ª classe, I.D. Funcional nº 4.177.308-0, a contar de 16/06/2023, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, §21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "a", da LC nº 51/1985.

DE 11.08.2023

PROCESSO N° SEI-360110/000062/2023 - CONCEDO ABONO PERMANÊNCIA ao servidor EDUARDO DONATO DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia - 3ª Classe, I.D. Funcional n° 4.177.3861, a contar de 16/06/2023, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, §21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC n° 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1°, I, "a", da LC n° 51/1985.



PROCESSO Nº SEI-360203/000063/2023 - CONCEDO ABONO PER-MANÊNCIA à servidora GILBERTO GOMES, Inspetor de Polícia - Classe comissário, I.D. Funcional nº 2.951.036-8, a contar de 26/07/2018, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "a", da LC nº 51/1985.

PROCESSO Nº SEI-360058/000043/2023 - CONCEDO ABONO PER-MANÊNCIA ao servidor VALMIR DE BARROS CARNEIRO, Oficial de Cartório - classe Comissário de Polícia, I.D. Funcional nº 2.974.492-0, a contar de 02/07/2023, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC $\rm n^o$ 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1°, I, "a", da LC nº 51/1985.

DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-360053/000051/2023 - CONCEDO ABONO PER-MANÊNCIA ao servidor MAURO ROBERTO RIBEIRO ALVES, Inspetor de Polícia - 2^a Classe, I.D. Funcional n^o 4.177.502-3, a contar de 16/06/2023, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC n^o 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "a",

PROCESSO Nº SEI-360023/000426/2023 - CONCEDO ABONO PER-MANÊNCIA ao servidor WELLINGTON CORIOLANO DE MELO, Inspetor de Polícia - 3ª Classe, I.D. Funcional nº 4.177.130-3, a contar de 16/06/2023, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "a", da LC nº 51/1985.

PROCESSO Nº SEI-360141/000049/2023 - CONCEDO ABONO PER-MANÊNCIA à servidora MARIA LÚCIA DE ARAÚJO GUIMARÃES, Oficial de Cartório - Comissário de Polícia, I.D. Funcional nº 2.927.812-0, a contar de 20/01/2023, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, I, "b", da LC nº 51/1985.

ld: 2501614

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO SUBCORREGEDOR GERAL DE 04.08.2023

PROCESSO Nº SEI-360320/001905/2023 - PROMOVO O ARQUIVA-MENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00054/2020, com fundamento no artigo 30, parágrafo único, alínea "c", do REPC, aprovado pelo Decreto 3.044/80.

ld: 2501285

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO SUBCORREGEDOR GERAL DE 04/08/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/001904/2023 - PROMOVO o ARQUIVA-MENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00065/2021, com fundamento no artigo 30, parágrafo único, alínea "c", do REPC, aprovado pelo Decreto 3.044/80.

ld: 2501273

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO SUBCORREGEDOR GERAL DE 04.08.2023

PROCESSO Nº SEI-360320/001906/2023 - PROMOVO O ARQUIVA-MENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00270/2017, com fundamento no artigo 30, parágrafo único, alínea "d", do REPC, aprovado pelo Decreto 3.044/80.

ld: 2501304

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO SUBCORREGEDOR GERAL DE 08/08/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/001908/2023 - PROMOVO o ARQUIVA-MENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00020/2022, com fundamento no artigo 30, parágrafo único, alínea "f", do REPC, aprovado pelo Decreto 3.044/80.

ld: 2501266

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO SUBCORREGEDOR GERAL DE 08/08/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/001907/2023 - PROMOVO ∩ AROUI\/A-MENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00081/2023, com fundamento no artigo 30, parágrafo único, alínea "b", do REPC, aprovado pelo Decreto 3.044/80

ld: 2501309

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO SUBCORREGEDOR GERAL DE 08.08.2023

PROCESSO Nº SEI-360320/001909/2023 - PROMOVO o ARQUIVA-MENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00199/2021, com fundamento no artigo 30, parágrafo único, alínea "d", do REPC, aprovado pelo Decreto 3.044/80.

ld: 2501327

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO SUBCORREGEDOR GERAL DE 10/08/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/001900/2023 - PROMOVO o ARQUIVA-MENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00164/2020, com fundamento no artigo 30, parágrafo único, alínea "b", do REPC, aprovado pelo Decreto 3.044/80.

ld: 2501264

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA-GERAL DE 15.08.2023

DESIGNO a servidora abaixo relacionada, conforme processo SEI-360293/000053/2020, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização de que trata o art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, em substituição ao servidor Glaucio de Sousa Santos, ID 860.937-2, CPF 053.439.997-51.

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
SEI-360293/000053/2020	019/SEPOL/2021	Prestação de Serviço de Solução Business Intelligence e Big Data	ANALISABR LTDA
NOME	ID	CPF	FUNÇÃO
Thaianne Barbosa de Moraes Pessoa	5.023.057-3	110.955.787-66	Fiscal

ld: 2501570

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA DIRETORA GERAL DE 11/08/2023

DESIGNA WALTER MONSORES PEREIRA NETO, ID 566021-1, na função de Agente de Pessoal da U.A. 126202080305100 - 051ª DE-LEGACIA DE POLÍCIA - PARACAMBI, a contar de 09/08/2023 passando a integrar o núcleo composto de nº 0153-26. Processo nº SEI-

DISPENSA LUCIANO DOS SANTOS, ID. 5656125, da função de Agente de Pessoal da U.A. 126202080305100 - 051º DELEGACIA DE POLÍCIA - PARACAMBI, a contar de 09/08/2023 passando a integrar o núcleo composto de nº 0153-26. Processo nº SEIo núcleo composto 360160/000041/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA DIRETORA GERAL

APOSTILA DA DIRETORA GERAL DE 11 DE AGOSTO DE 2023

ATO DE 26/12/2022 - PUBLICADO EM 02/01/2023. Fica esclarecido que a U.A. 126202080305100 - 051ª DELEGACIA DE POLÍCIA - PARACAMBI, passou a integrar o Núcleo Composto de número 0153-26, passando o mesmo a ter a seguinte composição: 126202101600000 - DPCA NITERÓI, 126202102000000 DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS, 126202090408100 - 81ª DELEGACIA DE POLÍCIA - ITAI-PU, 126201070705000 - CRPTC LESTE FLUMINENSE, 126202140100000 - 10ª DELEGACIA DE ACERVO CARTORÁRIO - ESPECIALIZADAS, 126202090407000 - 70ª DELEGACIA DE POLÍCIA - TANGUÁ, 126202090415900 - 159ª DELEGACIA DE POLÍCIA - CA-CHOEIRA DE MACACU, U.A. 126202130000000 - DEPARTAMENTO-GERAL DE POLÍCIA DE ATENDIMENTO À MULHER, U.A. 126202130600000 DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER - CENTRO, U.A. 126202070203600 - 36ª DP - Delegacia de SANTA CRUZ, U.A. 126202070203300 - 033ª DELEGACIA DE POLÍCIA - REALENGO e U.A. 126202080305100 - 051ª DELEGACIA DE POLÍCIA - PARACAMBI a contar de 09/08/2023, continuando a responder como Agente de Pessoal do referido núcleo o servidor WALTER MONSORES PEREIRA NETO, Inspetor de Polícia, ID 566.021-1. Processo nº SEI 360160/000041/2023. Id: 2501374

DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAS SERVICO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE

DE 12/08/2023

PROCESSO Nº SEI-360054/000331/2023 - CONCEDO à DANIEL SERRA PUGLIESI PIRES, Inspetor de Polícia, ID funcional nº 4372969-0 - LICENÇA PATERNIDADE pelo período de 30 dias compreendendo de 01/08/2023 a 30/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-360229/000064/2023 - CONCEDO à ISABELLA LAVINAS FRANCISCO, Inspetor de Polícia, ID funcional nº 5021956-1 - LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 180 dias compreendendo

PROCESSO Nº SEI-360104/000092/2023 - CONCEDO à JHENNIF-FER NARDO LEMOS DE AZEVEDO, Inspetor de Polícia, ID funcional nº 5032982-0 - LICENÇA ALEITAMENTO pelo período de 30 dias compreendendo de 18/07/2023 a 16/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-360306/000369/2023 - CONCEDO à JOSÉ RO-BERTO RIBEIRO VIDES BICHARA, Inspetor de Polícia, ID funcional nº 5021777-1 - LICENÇA PATERNIDADE pelo período de 30 dias compreendendo de 29/07/2023 a 27/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-360292/000029/2023 - CONCEDO à LEONARDO

ARAUJO FREITAS, Oficial de Cartório, ID funcional nº 5081710-8 - LI-CENÇA PATERNIDADE pelo período de 30 dias compreendendo de 25/05/2023 a 23/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-360008/000724/2023 - CONCEDO à TATIANA DOS SANTOS BENTO, Oficial de Cartório, ID funcional nº 5081574-1 - LICENÇA ALEITAMENTO pelo período de 30 dias compreendendo de 25/07/2023 a 23/08/2023.

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS **DESPACHOS DO CHEFE**

DE 14/08/2023

PROCESSO Nº SEI-360155/000143/2023 - JORGE CLAUDIO LIMA DE BRITTO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 4.178.780-3 - 313 dias ao Ministério de Defesa. ANOTE-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

PROCESSO Nº SEI-360073/000210/2023 - ALBER CARLOS DE AL-

PROCESSO N° SEI-360216/000007/2023 - MAURO SERGIO UEBE MANSUR, Inspetor de Polícia, ID Funcional n° 4.177.503-1 - 2.008 dias.

PROCESSO N° SEI-360105/000054/2023 - ROBSON VASCONCELOS GUIMARÃES FILHO, Inspetor de Polícia, ID Funcional n° 5.033.180-9

PROCESSO Nº SEI-360169/000123/2023 - RODRIGO PANZA COIMBRA, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional n° 5.077.068-3 - 1.435 dias.

PROCESSO N° SEI-360264/000126/2023 - VANESSA AREAS MARTINS, Perito Legista, ID Funcional n° 564.643-0 - 382 dias.

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios em atividades vinculadas ao regime da Previdência

PROCESSO N° SEI-360185/000083/2023 - HANNA CAGY, Investigador Policial, ID Funcional n° 4.364.847-9 - INDEFIRO o pedido de averbações dos tempos de serviços prestados à ACADEPOL, por falta

PROCESSO Nº SEI-360040/003188/2023 - RICARDO OEIRAS DA SILVA ALVES, Papiloscopista Policial, ID Funcional nº 4.138.371-0 - INDEFIRO o pedido de averbações dos tempos de serviços prestados à ACADEPOL, por falta de amparo legal.



Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.



oprelo.ioerj.com.br

O revistaoprelo





Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210099/000053/2020 - HOMOLOGO o resultado PROCESSO № SEI-210099/000053/2020 - HOMOLOGO o resultado da licitação ocorrida por meio do Pregão Eletrônico nº 003/23, referente à aquisição de tênis, chinelos e meias para os internos desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, na forma do Termo de Referência, em favor das Licitantes: Lote 1 - COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 23.027.027/0001-73, no valor final de R\$ 2.013.440,00 (dois milhões, treze mil e quatrocentos e quarenta reais), Lote 02 - AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.102.265/0001-75, no valor final de R\$ 417.920,00 (quatrocentos e dezessete mil e novecentos e vinte reais) e Lote 03 - GLOBAL 233 COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob o número 07.476.343/0001-76, no valor final de R\$ 288.000.00 (duzentos e piente de R\$ 280.000.00 (duzen 07.476.343/0001-76, no valor final de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

ld: 2501430

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 11.08.2023

EXONERAR MARCELO ALVES RAMOS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50754041, com validade a contar de 03 de julho de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção I de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Dr. Serrano Neves, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210077/000522/2023.

NOMEAR RODRIGO REGES BRANDÃO ANDRADE, Inspetor de Po-NOMEAR RODRIGO REGES BRANDAO ANDRADE, Inspetor de Po-lícia Penal, ID Funcional nº 44013558, para exercer com validade a contar de 03 de julho de 2023, o cargo em comissão de Chefe, sím-bolo DAI-5, da Seção I de Turma de Inspetor, do Serviço de Segu-rança e Disciplina, da Penitenciária Dr. Serrano Neves, da Coordena-ção de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Ges-tão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secre-taria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de des-pesas, em substituição de Marcelo Alves Ramos, ID Funcional nº 50754041. Processo nº SEI-210077/000522/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA DE 07.08.2023

NOMEAR THIAGO DE CARVALHO SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Gabinete da Secretária, da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Lukas Castro de Mesquita, ID Funcional nº 51174758. Processo nº SEI-210008/000409/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 11.08.2023

EXONERAR ANDRÉ DE OLIVEIRA RAMOS, Inspetor de Polícia Pe-EXONERAR ANDRE DE OLIVEIRA RAMOS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43209238, com validade a contar de 21 de julho de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção II de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Ary Franco, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210014/001268/2023.

NOMEAR MAURICIO CESAR PONCE, Inspetor de Polícia Penal, ID NUMEAR MAURICIO CESAR PONCE, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43824030, para exercer com validade a contar de 21 de julho de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção II de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Ary Franco, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subseretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de André de Oliveira Ramos, ID Funcional nº 43209238. Processo nº SEI-210014/001268/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSEÇRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO

ATO DO DIRETOR DE 14.08.2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Util de Bens Móveis desta Unidade Penal, nos termos do art. 75 do Decreto nº. 46.223, de 24 de Janeiro de 2018, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inservíveis desta unidade. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias após a Publicação, para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210018/000557/2023.

ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA ROSA - ID 51301075 FÁBIO JESUS DA SILVEIRA - ID 43377017 VICTOR EMANUEL FERREIRA DO NASCIMENTO - ID 43182291

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

ATO DO DIRETOR DE 01.08.2023

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de

PRESIDENTE:

MARCELLO SOARES DA SILVA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 42698561, Diretor;

MEMBROS:

WILLIAM DA SILVA ALVES REGO - Inspetor de Polícia Penal - ID.

IVAN CARLOS SANTIAGO- Inspetor de Polícia Penal - ID. 50299450, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

DAIANE OLIVEIRA DA SILVA VIANA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50317954, Chefe do Serviço de Administração;

EVERALDO DE SOUZA FIGUEIRÓ - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50910604. Chefe do Servico de Classificação e Tratamento

EVANDRO RODRIGUES ACCIOLY LINS - Inspetor de Policia Penal -

ID. 19954328, Chefe da Seção de Bens e Valores; ANGELO ROBERTO DE SOUZA - Inspetor de Polícia Penal - ID.

19926740, Chefe da Seção de Manutenção; PAULO ROBERTO DOS ANJOS NOGUEIRA - Inspetor de Polícia - ID. 50300687, Chefe de Seção da Turma I;

FABIO OLIVEIRA MARCHIOTE - Inspetor de Polícia Penal - ID. 51217899, Chefe de Seção da Turma II;

EDUARDO ANTONIO LEMOS DA CRUZ - Inspetor de Polícia Penal -ID. 50298194, Chefe de Seção da Turma III;

CARLOS ANTONIO MEIRELES DE OLIVEIRA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50828541, Chefe de Seção da Turma IV.

Deixa-se de nomear médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo n ° SEI-210065/000432/2023.

ld: 2501436

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL

CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI

ATO DO DIRETOR DE 15.08.2023

*DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional nos termos que constam no Processo n° SEI-210090/000821/2023:

RODRIGO VILLAS AGUEIROS, Inspetor de Polícia Penal, ID n° 43717659, Diretor;

MEMBROS:

EDUARDO LEAL NOGUEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID nº

20100523, Subdiretor;

GRACIELE ALVES BARAÚNA, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 43933947, Chefe do Serviço de Administração FABIO LIMA AMBRÓSIO, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 50229176, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

CELIO LOUREIRO BAPTISTA, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 43933637, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

VICTOR MONTEIRO MARTIN, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 50103377, Chefe da Seção de Bens e Valores;

MARCOS ANTONIO SILVA DE BARCELOS, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 43547257, Chefe de Seção da Turma I;

RAFAEL PERERIA DE ALCANTARA, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 43547257, Chefe de Seção da Turma I;

ECLAIR VALÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 43928722, Chefe de Seção da Turma III; nal, ID nº 43928722, Chefe de Seção da Turma III; **WELISSON GUIMARĂES ALVES**, Inspetor de Polícia Penal, ID nº 50307827, Chefe de Seção da Turma IV;

*Deixa de nomear médico psiquiatra, psicólogo e assistente social por não contar com estes profissionais no quadro funcional desta unida-

ld: 2501583

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTÊNDENCIA DE RECURSOS HÚMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210052/001459/2023 - REGISTRA o afastamento provisório do servidor RICARDO EDUARDO CUSTODIO, Inspetor de Polícia Penal, ID 4269979-7, nos termos do art. 75, c/c o inciso I, art. 145 do Decreto nº 2479, de 08.03.79, no período de 05/08/2023 a 06/08/2023, de acordo com o constante no processo em referência

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 14/08/2023

PROCESSO Nº SEI-210008/000601/2023 - JÚLIO CESAR FERREIRA ALEIXO, ID 42525594, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO, no período de 19/05/86 a 15/06/87, no total de 392 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210008/000590/2023 - RENATO ÁLVARO, ID 19674511, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIÁL, nos períodos de 22/12/89 a 08/05/92 e de 02/10/95 a 24/07/97, no total de 1.531 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período concomitante com o exercício.

PROCESSO Nº SEI-210064/000652/2023 - ADOLFO LEANDRO DE OLIVEIRA RAMOS, ID 5707544, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 06/09/88 a 05/01/03, no total de 5.235 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período concomi-

PROCESSO N° SEI-210053/000763/2023 - SILVIO TAVARES DA SILVA NETO, ID 43182470, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 21/07/98 a 14/06/99, 03/09/99 a 15/09/99 a 12/02/00, 01/06/00 a 01/09/00, 06/03/01 a 30/03/02, 01/04/02 a 06/08/02, 19/08/02 a 12/02/03, 13/02/03 a 12/03/03, 12/08/03 a 03/09/03 e de 04/04/05 a 02/06/05, no total de 1.392 dias de efetive exercício. de efetivo exercício

PROCESSO Nº SEI E-21/923125/2008 - BERNARDO PINTO DA SIL-VA JUNIOR, ID 41961714, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 06/11/89 a 01/10/90, 20/10/92 a 01/07/93, 08/12/93 a 16/03/94, 17/03/94 a 19/05/94, 23/05/94 a 16/05/97, 02/06/97 a 16/01/98, 04/08/98 a 23/03/00, 22/03/02 a 22/04/02 e de 16/05/02 a 28/02/03, no total de 2.985 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-Z1103/Z/1000808/Z/23 - JORGE LOIZ TAVEINA DL ASSIS, ID 43929010, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 08/08/94 a 05/11/94, 03/11/96 a 13/05/98, 01/02/99 a 30/04/99, 01/06/99 a 30/09/99, 19/04/00 a 31/07/00, 01/09/00 a 30/04/03, 01/06/03 a 20/02/04, 14/08/07 a 30/11/08 e de 01/01/09 a 14/01/10, no total de 3.052 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210028/001102/2023 - JOSELY MENDONCA VIEIRA ASSIS DOS SANTOS, ID 50125354, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos periodos de 12/08/86 a 14/10/86, 01/07/87 a 26/11/87, 25/07/88 a 14/01/91, 01/07/93 a 12/09/94, 13/09/94 a 14/06/95 e de 22/03/96 a 02/09/96, no total de 1.989 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210125/000123/2023 - LUIZ FELIPE CABRAL DA FONSECA, ID 50100890, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 01/06/05 a 31/01/07, no total de 605 dias de

PROCESSO Nº SEI-2100104/000107/2023 - WILSON HERDT DO SANTOS, ID 20017952, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 11/04/78 a 09/06/78, 01/05/79 a 02/04/80, 12/08/82 a 06/12/83, 27/11/84 a 13/05/85, 30/09/85 a 01/11/85, 02/01/86 a 01/10/88, 02/10/88 a 31/12/89, 01/09/90 a 31/10/90 e de 03/11/92 a 16/08/94, no total de 3.248 dias de efetivo exercício

PROCESSO Nº SEI-210061/000043/2022 - LEONARDO DOS SANTOS CHALEGRE, ID 51218909, ANOTE-SE para fins de aposentado-ToS CHALEGRE, ID 31213939, ANOTEZ Para linis de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 16/03/07 a 04/01/10, 01/08/10 a 03/11/10, 12/04/11 a 06/06/11, 05/08/11 a 11/01/12, 12/01/12 a 08/04/13 e de 01/11/13 a 29/09/15, no total de 2.480 dias de efetivo

ld: 2501508

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA GERAL DE 14.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal KAREN CRISTINA BAPTISTA, IDF. 5011651-7. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/002034/2023.

ld: 2501533

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **CORREGEDORIA GERAL**

DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL DE 11.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/001680/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2501434

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA FUNDAÇÃO SANTA CABRÍNI

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FSC N°459 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA O ARTIGO 4º E O ARTIGO 5º DA
PORTARIA FSC/PRESI Nº 440 DE 12 DE
ABRIL DE 2023, A QUAL CONSTITUI GRUPO
DE TRABALHO PARA APURAÇÃO DOS VALORES RETIDOS DE PECÚLIO E SEUS RESPECTIVOS RENDIMENTOS, DOS APENADOS
GERENCIADOS PELA FUNDAÇÃO SANTA
CABRINI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, no uso de suas atribuições legais e o constante no processo administrativo nº SEI-210123/000978/2023,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de atualizar a composição do Grupo de Trabalho; e

alterar o prazo de entrega de relatório final de conclusão dos tra-

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 4º da Portaria FSC/PRESI nº 440 de 12 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Designar os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para composição do Grupo de Trabalho, instituída nos termos do art. 1º da Portaria.

- Edson Gaspar Rodrigues - Id. Funcional 5127867-7; Presi-

dente - Vania Simão da Conceição - Id. Funcional 5127399-3; se-

cretária executiva.

- Edelvira Rocha Gonçalves Varella - Id. Funcional 4.283.012-5: membro

5; membro - Elcio Fernandes da Silva - Id funcional 2134708-5; membro - Talles Moreira Delgado - Id. Funcional 5102535-3; membro § 1º - O Presidente, em seus impedimentos eventuais e legais será substituído pela Secretária-Executiva. § 2º - Compete ao Presidente, na primeira reunião, definir o escopo do trabalho a ser desenvolvido e a apresentação do calendário das reuniões, que poderão ser realizadas presencialmente eu per meio electrânica.

cialmente ou por meio eletrônico. § 3º - A Secretária-Executiva responderá pelo apoio adminis-

trativo do grupo de trabalho, atuando inclusive no registro das reuniões, redação de modelos de despachos, rotinas, atos normativos que deverão fazer parte do relatório final.

Art. 2º - O Art. 5º da Portaria FSC/PRESI nº 440 de 12 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° - O Grupo de Trabalho deverá concluir o trabalho com a entrega de relatório final até 180 dias, podendo prorrogar por igual período."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

ALEX SANTOS DE OLIVEIRA Presidente da Fundação Santa Cabrini

ld: 2501375

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL DE 02.08.2023

DESIGNA, a contar do dia 02/08/2023 , o seguinte servidor: CEL BM QOC/98 RODRIGO LARA DE AZEVEDO RG: 22.730 CBMERJ - Id. Funcional 0006130330, na função de gestor técnico operacional, em substituição ao servidor: Cel BM QOC/97 GILENO ALVES DE LIMA, RG 19.779, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 58/2021, oriundo do processo SEI-270053/000029/2021, firmado com a empresa FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contra-tações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270053/000101/2023.

ld: 2501538

ld: 2501563

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL DE 03.08.2023

DESIGNA, a contar do dia 03/08/2023 , o seguinte servidor: TEN CEL BM QOC/00 MAURICIO COSTA DE CASTRO - RG 0012121 - Id Funcional 001874337, na função de gestor técnico operacional do contrato, em substituição ao servidor: TEN CEL QOC/95 LUIS OTA-VIO MOURA GASPAR - RG 0011602 - Id Funcional 001007665, para compor a Comissão de Fiscalização dos contratos 49/2021 (SEI-270132/000051/2020), 50/2021 (SEI-270132/000051/2020) , 51/2021 (SEI-270132/000051/2020), 52/2021 (SEI-270132/000051/2020) e 53/2021 (SEI-270132/000051/2020), todos firmados com a empresa ROCHA E FONSECA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA, ferida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual no 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, www.cbmerj.rj.gov.br. Processo 270117/000210/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR

DESIGNA, a contar do dia 01/08/2023, o seguinte servidor: 2º Ten BM QOA/00 KELLY GOMES FREIRE, RG 26.556, Id Funcional 0026638053, em substituição ao servidor: CAP BM QOC/08 LEONAR-DO PINHO PEREIRA E SOUZA, RG: 40.871, Id Funcional: 004334459-3, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 47/2022, oriundo do processo SEI-270042/000443/2021, firmado com a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EI-BELL a referido Comissão do requir ao disporte ao Porteta Es RELI, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo n° 270152/000187/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR

DESIGNA, a contar do dia 01/08/2023 , os seguintes servidores: 1º TEN QOS/ENF/09 RAFAELA DE PAULA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA - RG: 45.518, na função de fiscal setorial, SUB TEN QO6/AxE/94 TANIA REGINA DOS SANTOS NUNES - RG: 18.622, como suplente, para compor a Comissão SETORIAL de Fiscalização do contrato 123/2022, oriundo do processo SEI-270058/000618/2021, firmado com a empresa SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270061/000207/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 10.08.2023

PROCESSO Nº SEI-270060/001824/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (MPE), no valor estimado de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), visando à aquisição de SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA COMPRIMIDO, a firm do standarda de Disatria Caral de Sociedad A Sourchoria aquisição de SOLFAMIETO/AZOLFTRIMETROPINA COMPRIMIDO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços n°116/2023, consolidada pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO № SEI-270060/001826/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A, no valor estimado de R\$ 10.764,00 (dez mil setecentos e sessenta e quatro reais), visando à aquisição de LEVOFLOXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº113/2023, consolidada pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/001892/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, no valor estimado de R\$ 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta reais), visando à aquisição de ATADURA ORTOPÉDICA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços n°083/2023-C, consolidada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 267/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/001933/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDU-CACIONAL LTDA, no valor estimado de R\$ 1.784,70 (um mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), visando à aquisição de SONDA FOLEY, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços n°085/2023-G, consolidada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico pro 257/2022 com fundamentação legal art 82 inciso VII 81º lai 287 nº 257/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de

PROCESSO № SEI-270060/001897/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ASLI COMERCIAL LTDA, no valor estimado de R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais), visando à aquisição de CONJUNTO PUNÇÃO ARTERIA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços n°075/2023-D, consolidada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico n° 332/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII $\$1^{\circ}$ lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-GERAL DE 11.08.2023

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 24 de julho de 2023, o Subtenente Bombeiro Militar Q09/97 - JOSE ROBERTO VICENTE, RG 22.366 CBMERJ, Id Funcional 002678662. CPF 026794037-89, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual n° 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270095/000380/2023.

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 3127 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

CONSTITUI A REDE INTERNA DE PLANEJA-MENTO E ORÇAMENTO - RIPLO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SES/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI-080001/008809/2023, e; **CONSIDERANDO:**

- que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG é responsável pela coordenação de processos de planejamento e orçamento que ocorrem em todas as Secretarias de Estado e órgãos congêneres, além de entidades da administração indireta:

- que a gestão descentralizada do planejamento é organizada por meio das redes do Sistema de Planejamento e Orçamento - SPO, a Rede de Planejamento - REDEPLAN e a Rede de Orçamento - RE- DOR, formadas atualmente por servidores de cerca de 85 Unidades de Planejamento e 140 Unidades Orçamentárias; - as particularidades e necessidades de cada órgão ou entidade, e

que a gestão do planejamento e orçamento deve ser realizada de forma participativa, envolvendo servidores das Unidades de Planejamento e Unidades Orçamentárias;

- a importância de aprimorar os processos e ferramentas empregados na gestão do planejamento e orçamento, com o intuito de aumentar a eficiência, fluir e impactar as políticas públicas, garantindo também a otimização e melhor aproveitamento dos recursos públicos disponí-

- a publicação do Decreto nº 48.413, de 21 de março de 2023, que cria as Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento - ASS-PLOs. RESOLVE:

Art. 1º - Criar, sem aumento de despesa, a Rede Interna de Planeiamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ -

§ 1º - A RIPLO/SES consiste em um conjunto de servidores que de-sempenham funções de planejamento e de orçamento da Secretaria de Estado de Saúde, independentemente de sua lotação.

§ 2º - As funções de planejamento e de orçamento de que trata o parágrafo anterior encontram-se detalhadas no Decreto nº 48.413, de 21 de março de 2023.

Art. 2º - A agenda de atividades da RIPLO/SES será elaborada e

conduzida pelo titular da Assessoria de Planejamento Orçamentário -ASSPLO.

Art. 3º - A Rede Interna de Planejamento e Orçamento da Secretaria

de Estado de Saúde - SES/RJ será composta pelos seguintes inte-I - Henrique Sterenberg - Id Funcional: 5025101-5 - Representante da

operacionalização da execução orçamentária - RIPLO/SES-RJ e da Assessoria de Planejamento Orçamentário - ASSPLO/SES: II - Mônica Morrissy Martins Almeida - Id Funcional: 4366503-9 - Re-

presentante das áreas finalísticas e de governança; Parágrafo Único - Cabe ao titular da Assessoria de Planejamento Orçamentário - ASSPLO/SES registrar e manter atualizado documento com a composição da RIPLO/SES, zelando para que todas as áreas

definidas no caput deste artigo estejam representadas. Art. 4º - Compete aos integrantes da Assessoria de Planejamento Orçamentário - ASSPLO/SES:

a) representar a Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ nas redes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, órgão central do Sistema de

Planejamento e Orçamento - SPO, participando de atividades de ali-nhamento, integração, capacitação e demais atividades formativas oferecidas, prestando informações quando demandadas e propondo melhorias na gestão das funções de planejamento;

b) coordenar a Rede Interna de Planejamento e Orçamento e compartilhar com os demais integrantes da RIPLO/SES as diretrizes expedidas pelo órgão central;

c) buscar a compatibilização da programação do órgão com as políticas públicas estaduais, no que couber;

d) desenvolver articulações junto às áreas finalísticas da Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ para captação de dados e informações de forma permanente e sistematizada:

e) prestar suporte técnico aos integrantes das áreas finalísticas da Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ durante os processos de planejamento e orçamento coordenados pela SEPLAG/RJ, cabendo esclarecer, orientar e direcionar a matéria em alinhamento com as normas do órgão central e os objetivos estratégicos da Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ;

f) consolidar as propostas das áreas finalísticas da Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ, propondo ajustes técnicos necessários para adequação das propostas apresentadas à metodologia dos instrumentos coordenados pela SEPLAG/RJ;

g) estruturar proposta de alocação orçamentária de acordo com as prioridades definidas pela governança;

h) monitorar entregas e resultados da Secretaria de Estado de Saúde SES/RJ, em conjunto com as áreas finalísticas; e

i) disseminar internamente os dados consolidados do monitoramento de entregas e resultados, subsidiando o aperfeicoamento das iniciativas conduzidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ Art. 5º - Compete aos representantes das áreas finalísticas na RI-PLO/SES:

a) elaborar o Plano Plurianual - PPA com o apoio metodológico da ASSPLO, levando em conta diagnósticos e estudos realizados pela Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ sobre sua área de atuação, além de prioridades de Governo e Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ;

b) elaborar os indicadores constantes na programação do órgão no PPA com o apoio metodológico da ASSPLO/SES;

c) elaborar a Lei Orçamentária Anual - LOA em coniunto com a ASS-

d) monitorar e avaliar a execução da programação da Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ;

e) coletar, sistematizar e publicizar dados relacionados a indicadores. assim como desenvolver mecanismos para a elaboração de prospeccões e produção de informações que nossam subsidiar mento e a avaliação das iniciativas conduzidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ;

f) monitorar e avaliar, por meio de indicadores, os resultados e impactos das iniciativas conduzidas pela Secretaria de Estado de Saúde

g) revisar anualmente o Plano Plurianual e ajustar a programação da Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ, com o apoio metodológico da ASSPLO/SES, levando em conta evidências encontradas nos processos de monitoramento da execução da programação e monitoramento dos indicadores de resultado:

h) prestar informações à ASSPLO/SES quando demandados; e

i) participar de outros processos de Planeiamento, extraordinariamente, quando houver demanda.

Art. 6° - Compete aos representantes da governança na RIPLO/SES:

a) garantir que os instrumentos coordenados pela SEPLAG reflitam os principais compromissos, entregas e prioridades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ; e

b) utilizar as evidências trazidas pelo monitoramento de entregas e resultados para subsidiar a tomada de decisão em relação às iniciativas conduzidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ.

Art. 7º - Compete aos representantes da área responsável pela operacionalização da execução orçamentária na RIPLO/SES:

a) prestar informações quando demandados: e

b) observar decisões com impacto na execução orçamentária da Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ.
 Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023 LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

ld: 2501598

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 305 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA E SUBSTITUI GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16: RESOLVE:

RESOLVE:
Art.1° - Fica designada a servidora Rosana Parás Sena - ID 3094883-5, como Gestora, em substituição à servidora Simone da Conceição de Almeida - ID 3054695-8, na Fiscalização do Contrato nº 006/2022, processo administrativo SEI-08/001/025968/2019, relativo à contratação de empresa com sede ou representação no Rio de Janeiro, especializada para prestação dos serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados com utilização de sistema digital de circuito fechado de televisão (CFTV e câmeras) além de manutenção, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições constantes no Termo de Referência. §1° - Fica designado como Fiscal do respectivo contrato o servidor Jandinilson Francisco Batista, ID 4216061-8, e permanece inalterada a designação do servidor Wagner Dobroski da Silva, ID 5120395-2, na unidade PAM Coelho Neto

§2º - Fica designado o servidor Sandro Luis de Souza, ID: 3152592, como Fiscal em substituição a servidora Ana Lídia Rodrigues Pereira, ID. 4250291-8, na unidade PAM Coelho Neto.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de agosto de 2023 e revo-

gadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023

LEONARDO FERREIRA

Subsecretário Executivo de Estado de Saúde ld: 2501596

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 307 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA E DISSOLVE FISCAIS DE CONTRA-

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16, **RESOLVE:**

Art.1º - Permanece inalterada a designação da servidora Maria de Fátima Matheus Alves, ID. 5028484, como Gestora, do Contrato nº 067/2022, contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de apoio técnico e administrativo, inerente a atividades de natureza meio, a serem prestados no âmbito do nível central e demais unidades mencionadas, atualmente ocupadas ou naque-las que venham a ser ocupada pela secretaria de estado de saúde, referente ao processo administrativo nº SEI-080005/000701/2021.

§1º - Permanecem inalteradas as designações dos servidores abaixo relacionados, como Fiscais:

LINUDADEO	FIGGAIG	M-4-11-//D
UNIDADES	FISCAIS	Matricula/ID
SES-Nível Central	Miriam Brum da Silva	31555454
	Ângela Cristina dos Santos	809262-9
	Eldineia Souza de Men- donça	295006-1
Rio Farmes	Bianca Marinelli dos San- tos	50088130
	Diamantino Luiz Dias Neto	50933272
Regulação	Marcel Santos de Oliveira	42505550
- •	Neiva Lopes Cardoso de	51150190

§2º - Ficam designados como Fiscais do respectivo contrato, os servidores Luiz Antonio Mathias, ID. 2105992-6 e Luciene Souza Chaves, ID. 5036296-8, na unidade IASERJ.

- Ficam destituídos os servidores Marcio Moreno Barbeito, ID. 31373267 e Mauricio Pinheiro Vasconcelos ID. 05638712, como Fiscais, na unidade Centra-Rio.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023 **LEONARDO FERREIRA** Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

ld: 2501597

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETARIO

* PORTARIA SUBEX Nº 295 DE 24 DE JULHO DE 2023 DESIGNA E SUBSTITUI FISCAIS DE CONTRA-

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso

de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16

Art.1º - Fica designado o servidor Gabriel de Oliveira Araujo, ID. 5140405-2, como Gestor, em substituição à servidora Rebecca Oliveira Varga, ID. 5095352-4, na fiscalização do Contrato nº 016/2019, processo administrativo nº SEI-E-08/001/4889/2017, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção predial.

§1º - Fica designado como Fiscal do respectivo Contrato, no Pam Coelho Neto, o servidor abaixo:

UNIDADE	SERVIDOR	ID.
PAM COELHO NETO	Jandinilson Francisco Batista	4216061-8

§2º - Permanecem inalteradas as designações como Fiscais nas Unidades HETM, Secretaria de Estado de Saúde/SES-RJ, Rio Farmes, Centra-Rio, laserj Maracanã, Ana Neri, Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, PAM Cavalcanti e PAM Coelho Neto,

UNIDADE	SERVIDOR	ID.
HETM	Marcos Antônio Rocha Lopes	3095186-0
	Maico Campos do Carmo	3095266-2
SES-RJ	Raphael Couto Carvalho	5090402-7
	Paulo Roberto Ferreira Gomes da Silva	5115809-4
RIO FARMES	Diamantino Luiz Dias Neto	5093327-2



	Bianca Marinelli dos Santos	5008813-0
	Leandro Salerno Santos	4250144-0
CENTRA-RIO	Maurício Pinheiro Vasconcelos	05863871-2
	Lilian Gama Teodozio	5119017-6
	Leandro Salerno Santos	4250144-0
IASERJ MARACANÃ	Robson Gonçalves Rozeiro	2125256-4
	Luiz Antonio Mathias	2105992-6
ANA NERI	Ana Lucia Rosa Jaconiasni Ferreira	3971181-1
	André Villar Martins	2657115-3
PERÍCIAS MÉDICAS	Marcia dos S. S. Barreto Vianna	198636-4
	Bruna R. Machado da Silva	5097376-2
PAM CAVALCANTI	Leandro Salerno Santos	4250144-0
	Nilza Cabral Santana	4279750-0
	Marcia Vilela Bittencourt	3046851-5
	Wagner Dobroski da Silva	5120395-2
PAM COELHO NETO	-	
	Leandro Salerno Santos	4250144-0

§3° - Ficam designadas as Substituições dos Fiscais para as Unidades HETM, Secretaria de Estado de Saúde/SES-RJ, laserj Maracanã, Ana Neri, Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional e PAM Coelho Neto, dos servidores abaixo:

UNIDADE	SERVIDOR - SUBSTITUÍDO	ID.	SERVIDOR - SUBSTITUTO	ID.
HETM	Fernanda Cristina Pinto dos Santos	5125630-4	Nathália Meneguin do Nascimento	5132292-7
SES-RJ	Fernanda Cristina Pinto dos Santos	5125630-4	Carla Caroline Pedroza da Silva	5134892-6
IASERJ MARACANÃ	Fernanda Cristina Pinto dos Santos	5125630-4	Carla Caroline Pedroza da Silva	5134892-6
ANA NERI	Fernanda Cristina Pinto dos Santos	5125630-4	Carla Caroline Pedroza da Silva	5134892-6
PERÍCIAS MÉDICAS	Fernanda Cristina Pinto dos Santos	5125630-4	Nathália Meneguin do Nascimento	5132292-7
PAM COELHO NETO	Ana Lídia Rodrigues Pereira	4250291-8	Sandro Luis de Souza	315259-2

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de julho de 2023 e revogadas as disposições em contrário

> Rio de Janeiro, 24 de julho de 2023 LEONARDO FERREIRA Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

*Republicada por incorreção no original publicado no D.O. de 28/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 14/08/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/023432/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 269/23, para aquisição do medicamento ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG - COMPRIMIDO (item 03), em favor da empresa ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TOS EIRELI, perfazendo o valor total de R\$ 9.245,60 (nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93. Restaram Fracassados os itens 01, 02 e 04.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 10/08/2023

PROCESSO N° SEI-080017/006010/2021 - HOMOLOGO, por estar PROCESSO Nº SEI-080017/006010/2021 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 316/23, para aquisição do medicamento MODAFINILA 200 MG COMPRIMIDO (item 01), em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, perfazendo o valor total de R\$ 25.620,00 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

ld: 2501592

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 11/08/2023

PROCESSO SEI-080017/004155/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 252/23, para aquisição dos medicamentos INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10 ML (item 01) e INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CARPULE DE VIDRO 3 ML REFIL (item 02), em favor da empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LITDA, perfazendo o valor total de R\$ 3.198.449,59 (três milhões. cento e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e (três milhões, cento e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE DE 07.08.2023

*PROC. Nº SEI-080004/000551/2023 - AUTORIZO a despesa no valo de R\$2.876,96, em favor de ANA IZABEL OLIVEIRA DOS SANTOS RAMOS, relativa ao pagamento de Auxílio-funeral, do ex-servidor Francisco Jorge Fernandes Silvestre, Agente Auxílio-funeral, do ex-servidor Saúde, ld Funcional nº 21040435, nos termos do Decreto nº 42477/010

*PROC. N° SEI-080004/000568/2023 - AUTORIZO a despesa no valor de R\$2.876,96, em favor de ROBERTO BALASSIANO, relativa ao pagamento de Auxílio-funeral, da ex-servidora Gilda Cherques Balassiano, Odontóloga, ld Funcional nº 3103420, nos termos do Decreto nº 42477/2010.

*PROC. Nº SEI-080004/000572/2023 - AUTORIZO a despesa no valor de R\$2.876,96, em favor de ZANONI DE VASCONCELLO, relativa ao pagamento de Auxílio-funeral, da ex-servidora Léa de Vasconcello, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, Id Funcional nº 21077460, nos termos do Decreto nº 42477/2010.

*PROC. N° SEI-080004/000583/2023 - AUTORIZO a despesa no valor de R\$2.876,96, em favor de DIVA CARNEIRO DE MATTOS PEREI-RA, relativa ao pagamento de Auxílio-funeral, do ex-servidor Walter Barreto Pereira, Médico, Id Funcional nº 2402823, nos termos do Decreto p. 24047/2016

*Republicados por incorreções nos originais, publicados no D.O. de 10.08.2023.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 1576 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂN-CIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo SEI-080007/011506/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta da servidora: ID.: 5118289-0, Ana Carolina Marinho Linhares, da servidora: ID.: 3123772-0, Ana Paula de Almeida Queiroz e da servidora: ID.: 3121398-7, Vera Lucia Neves Marra, sob a presidência da primeira.

Art. 2° - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O, para concluir os trabalhos e emitir o re-latório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar pror-rogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro. 14 de agosto de 2023

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO Diretor Executivo - Fundação Saúde - DIREX

ld: 2501303

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 11/08/2023

PORTARIA FS/DE Nº 1574/2023 - NOMEAR LUCIANA DE FARIA CARDOSO, para exercer, com validade a contar de 03/08/2023, o cargo de livre provimento Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação no Ambulatório Médico de Especialidades Jornalista Susana Naspolini - Pavão/Pavãozinho (AME). Processo nº SEI-

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 11/08/2023

PORTARIA FS/DE № 1575/2023 - NOMEAR CRISTINA LIMA COMBAT DOS SANTOS, para exercer, com validade a contar de 03/08/2023, o cargo de livre provimento Assessor de Planejamento, com lotação no Ambulatório Médico de Especialidades Jornalista Susana Naspolinia Pavão/Pavãozinho (AME). Processo nº SEI-080007/015112/2023. ld: 2500872

DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 14/08/2023

Portaria/FS/DE N° 1577/2023 - DESIGNA - JOÃO HENRIQUE MARQUES DA SILVA, ld Funcional n°4280458-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, durante o período de 15/08/2023 a 31/08/2023 a servidora Débora Lúcia Teixeira Medina de Figueiredo, ld Funcional n° 634150-2, titular do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão, símbolo DF, da Diretoria de Planejamento e Gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº SEI-080007/007550/2023.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 15.08.2023 PÁGINA 12 - 1ª COLUNA

DE 11.08.2023

PROCESSO Nº SEI-080007/002269/2023 - PE 112/23.

Onde Se Lê: SEI-080007/008714/2023.

SEI-080007/002269/2023.

ld: 2501381

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

D. O. DE 15.08.2023 PÁGINA 35 - 1ª e 2ª COLUNA

DESPACHO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DE 31.07.2023

PROCESSO Nº SEI-080007/001827/2023

Onde se lê: 02/09/2023

ld: 2501369

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do

Estado do Rio de Janeiro 0800 - 284 4675



Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

DISPENSA, a pedido, CLARILANE ALVES CAMPOS ANDRADE, Prof. Doc. I, ID 4328161-3/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Julião Nogueira, U.A. 11802312550, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 22/09/2022, publicado no DOERJ de 23/09/2022. Processo nº SEI-030041/004572/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 11.08.2023

PROMOVE por formação o servidor PAULA FERREIRA DA S NAS-CIMENTO, Id. Funcional 42829380/02, 972076-4, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/001677/2023.

PROMOVE por formação o servidor HEBER VIEIRA COUTINHO, Id. Funcional 5730449/01, matrícula 5730449/01, Professor Assistente de Adm. Educacional I, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-E-03/4110714/2007.

PROMOVE por formação o servidor SOLIMAR MARTINS DA SILVA, ld. Funcional 41915917/07, matrícula 955387-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/002478/2023.

PROMOVE por formação o servidor ALEX SANDRO RICARDO DE MATOS, Id. Funcional 43589421/02, matrícula 3066495-7, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/002899/2023.

PROMOVE por formação o servidor ALEX SANDRO RICARDO DE MATOS, Id. Funcional 43589421/01, matrícula 953413-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/002900/2023.

PROMOVE por formação o servidor KARLLA CAMARA PEREIRA AZEVEDO, Id. Funcional 50239961/01, matrícula 3055287-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/004006/2023.

PROMOVE por formação o servidor HELLEN ZANONI MACRE, Id. Funcional 50737210/01, matrícula 3080754-9, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei $\rm n^o$ 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/002001/2023.

PROMOVE por formação o servidor BRUNO MOUTINHO ESTANHE, ld. Funcional 43684750/01, matrícula 956547-4, Professor Docente I ,18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/001619/2023.

PROMOVE por formação o servidor BRUNO MOUTINHO ESTANHE, ld. Funcional 43684750/02, matrícula 3083720-7, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/001623/2023.

PROMOVE por formação o servidor MARIA EUNICE DA SILVA RA-MOS TORRES, Id. Funcional 41883969/04, matrícula 3059365-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/002606/2023.

PROMOVE por formação o servidor CINTHIA OLIVEIRA DA SILVA, ld. Funcional 50331019/01, matrícula 3068546-5, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/003014/2023

PROMOVE por formação o servidor FLAVIO LIMA DE FARIAS, Id. Funcional 51415038/01, matrícula 5141503801, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D tendo em vista o disposto no art 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/003523/2023.

PROMOVE por formação o servidor JOSE SILMARIO MACENA, Id. Funcional 42734355/01, matrícula 919489-5, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/003533/2023.

PROMOVE por formação o servidor PRISCILA SILVA DE SOUZA, Id. Funcional 41919572/03, matrícula 912296-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/002998/2023.

PROMOVE por formação o servidor PRISCILA SILVA DE SOUZA, Id. Funcional 41919572/02, matrícula 917657-9. Professor Docente I 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/002999/2023.

PROMOVE por formação o servidor CARLA TAVARES C QUINTA-NEIRO, Id. Funcional 42620422/03, matrícula 961716-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/003006/2023.

PROMOVE por formação o servidor MILENE IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Id. Funcional 44007205/01, matrícula 970038-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/000122/2023.

PROMOVE por formação o servidor BRUNO DE MELLO MENDES, Id. Funcional 50735144/01, matrícula 3080636-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/002174/2023.

PROMOVE por formação o servidor DENIA MARIA DA SILVA FREITAS, Id. Funcional 43239331/01, matrícula 942196-7, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030046/001098/2023.

ld: 2501048

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-030029/010025/2023 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013 e diante do que consta no Processo nº SEInº 44.538/2013 e diante do que consta no Processo nº SEI-030030/010025/2023, a Dispensa de Ponto para fins de regularização da vida funcional, em face do servidor AlLTON BARRETO CASTRI-CINI, ID. 50210009, vinculo 1, matrícula 3051464-0, lotado na Coor-denadoria de Monitoramento Geral de Projetos, em participação no "Seminar on the Application of VR Technology in Vocational Education for Developing Countries", na China, que será realizado de 09/08/2023 a 20/08/2023

PROCESSO Nº SEI-030030/004925/2023 - AUTORIZO, em conformi-PROCESSO Nº SEI-030030/004925/2023 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013 e diante do que consta no Processo nº SEI-030030/004925/2023, a Dispensa de Ponto para fins de regularização da vida funcional, em face da servidora FLAVIA MACHADO DOS SANTOS, Professor Docente I - 18 horas, ID. 43850782, vínculo 01, matrícula nº 0961645-9, no período de 17/08/2023 a 24/08/2023, em participação no Fórum Acadêmico: "Sessão de 2023 da Belt and Road Alliance for Youth Education Development" em Shijiazhuang, Hebei - China.

PROCESSO № SEI-030029/010024/2023 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual n° 44.538/2013 e diante do que consta no Processo n° SEI-030029/010024/2023, a Dispensa de Ponto para fins de regularização da vida funcional, em face da servidora FLAVIANA RANGEL PACHE-CO DE FRANCA, ID. 4380967-7, vínculos 1 e 2, matrículas 0960154-3 e 3047787-1, respectivamente, lotada na Coord. Articulação Elaboração Proj. Educ. Inovadores, em participação no "Seminar on the Application of VR Technology in Vocational Education for Developing Countries", na China, que será realizado no período de 09/08/2023 a 29/08/2023. PROCESSO Nº SEI-030029/010024/2023 - AUTORIZO, em conformi-

ld: 2501268

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE 14/08/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/036/00075/2019 - DEFIRO a reassunção de PROCESSO N° SEI-E-03/036/000/5/2019 - DEFIRO a reassunção de ERICA VICENTE BARBOZA, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 06, ID. Funcional 4253081-4, vínculo 1, matrícula 0921825-6, nos termos do art. 6°, inciso II, da Resolução SEEDUC n° 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 31/07/2019 até a véspera da reassun-

PROCESSO Nº SEI-030033/000977/2023 - DEFIRO a reassunção de MONICA GREGORIO DOS SANTOS, Servente, ID. Funcional 33546428, vínculo 01, matrícula 00-5008815-2, nos termos do art. 6°, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 11/02/2023 até a véspera da sua reassunção.

PROCESSO № SEI-030029/009892/2022 - DEFIRO a reassunção de LEANDRO DA SILVA NEVES, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 04, ID. Funcional 44251572, vínculo 1, matrícula 0975328-6, nos termos do art. 6°, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 13/12/2021 até a véspera da reassun-

ld: 2501540

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 14/08/2023

DISPENSA a pedido e com validade a contar de 01/08/2023, CAR-LOS EDUARDO MACHADO SOARES JÚNIOR, Assistente Executivo, ID 5013711-5/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Irmã Cecilia Jardim, U.A. 11802313504, Município de Petróda Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030042/002936/2023.

ld: 2501263

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 14.08.2023

APOSENTA MARIA DA PENHA CARREIRAS, Professor Docente II 22 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 39472833, vínculo 01, matrícula nº 805.868-7, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal e com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei n° 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 55% de triênio (Lei n° 1608/90), no valor de R\$ 1.532.76. Processo nº SEI-030037/003075/2021.

APOSENTA CRISTINA SILVA DOGO, Professor Docente II - 22 Horas, nível B, referência 7, Identidade Funcional nº 34388524, vínculo 01, matrícula nº 803.774-9, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente II - 22 Horas, nível B, referência 7 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.221,65, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.337,22 e Piso Magistério (De-Estadual nº 48.521/2023), no valor de R\$ 209,65. Processo nº SEI-030039/001146/2022.

APOSENTA MARCO ANTONIO RIBEIRO VALLE REGO, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 37490648, vínculo 01, matrícula nº 826,249-5, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.724,35. Processo nº SEI-030030/002702/2022.

APOSENTA SIMONE DA SILVA CORREIA BARBOSA, Professor Docente II - 22 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 37051342, vínculo 01, matrícula nº 806.198-8, nos termos do artigo 4°, caput e $\S\S$ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso i da Emenda Constitucional n° 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 22 Horas, nível C, referência 8 (Lei n° 9952/2023), no valor de R\$ 2.488,24 e 55% de triênio (Lei n° 1608/90), no valor de R\$ 1.368,53. Processo n° SEI-030037/002154/2022.

APOSENTA ELIANE BASTOS GUIMARAES. Professor Docente I -18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 38666731, vínculo 01, matrícula nº 829.190-8, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, níevel D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEL0303/0006363/2022 SEI-030030/006363/2022.

APOSENTA HELEN MOREIRA FARIA COSTA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 40617815, vínculo 01, matrícula nº 832.105-1, nos termos do artigo 4º, caput e e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os 88 T e Z⁻, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030039/004485/2022.

APOSENTA DENIZE KER LIMA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 41263057, vínculo 04, matrícula nº 828.708-8, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos ciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19, 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84 e Adicional de Qualificação - Mestrado (Lei nº 5539/09), no valor de R\$ 310,75. Processo nº SEI-3030/30/004137/2023

APOSENTA TATIANA DE SOUZA LAUTERJUNG, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 32733763, vínculo 01, matrícula nº 828.343-4, nos termos do artigo 3°, §§ 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo os proventos mensas com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030042/002439/2023.

APOSENTA JANETE MARIA NUNES DA SILVA. Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 36644382, vínculo 01, matrícula nº 826.543-1, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEL0303/2002662/2023 SEI-030032/002625/2023.

APOSENTA CARMEN LUCIA DA SILVA DE SIQUEIRA, Professor Docente I - 40 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 36550744, vínculo 01, matrícula nº 5.003.403-2, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor pode positudos per existences propertos proventos proventos podes positudos podes positudos podes positudos podes positudos podes tendo por base a utilma remuneração integral do cargo eletivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023) , no valor de R\$ 6.967,11 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86) , no valor de R\$ 3.483,56. Processo nº SEI-030035/003917/2023.

APOSENTA RAQUEL DO CARMO OLIVEIRA RAMOS, Professor Do-APOSENTA RAQUEL DO CARMO OLIVEIRA RAMOS, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 35547219, vínculo 01, matrícula nº 831.138-3, nos termos do artigo 3º, §§ 4º e 6º, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030040/002058/2023.

APOSENTA JOSANIA NAZARE DE BARROS OLIVEIRA. Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 35895926, vínculo 01, matrícula nº 250.653-3, nos termos do artigo 4°, caput e § 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fi-xando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do serterido por base a utilima remuneração integral do cargo elevivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-030034/003160/2023.

APOSENTA ILMA DINIZ DE OLIVEIRA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 35252260, vínculo 01, matrícula nº 828.087-7, nos termos do artigo 3°, §§ 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a distincia produce so de considera partir de carriedo por base a citatro de carriedo por base a considera por la carriedo por base a considera por la carriedo por la carrie remuneração integral do cardo e etivo do servidor ununa remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030032/002715/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 14.08.2023

APOSENTA ELIZABETH INES DE SOUZA SIQUEIRA, Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 34804501, vínculo 01, matrícula nº 805.860-4, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.532,76. Processo nº SEI-E-03/016/2712/2019.

APOSENTA, com eficácia a contar de 11/07/2018, ELLIS PREVITALI E SOUSA, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 7, Identidade Funcional nº 38833310, vínculo 02, matrícula nº 807.611-9, nos termos do § 1º, inciso I, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70/2012. Processo nº SEI-E-08/006/00100082/2018.

APOSENTA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES LINHARES. Professor Docente II - 22 Horas, nível D. referência 9. Identidade Funcional nº 40213358, vínculo 01, matrícula nº 241.058-7, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal e com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com valuado de constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com valuado de constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com valuado de constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com valuado de constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com valuado de constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com valuado de constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com valuado de constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com valuado de constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com valuado de constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com valuado de constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com valuado de constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com valuado de constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com valuado de constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com valuado de constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com valuado de constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com valuado de constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com valuado de constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com valuado de constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com valuado de constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com valuado de constitucional nº 90/2021, fixando os proventos de constitucional nº 90/2021, fixando constitucional nº 9 lidade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente III - 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-E-03/006/3051/2019.

APOSENTA REANE SIQUEIRA CORREA DIAS, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 35301155, vínculo 01, matrícula nº 829.908-3, nos termos do artigo 4º, caput e §\$ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo realizados pela partidade pos seguintes termos propostos: Vencio do reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº 550,000,000,000,000,000,000 SEI-030046/001249/2023.

APOSENTA MARIA FERNANDA PEREIRA RIAL, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 37362682, vínculo 02, matrícula nº 832.471-7, nos termos do artigo 3°, §§ 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030035/004319/2023.

APOSENTA JOSAURA MENEZES DE ABREU COSTA, Professor APOSENTA JOSAURA MENEZES DE ABREU COSTA, Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 35191163, vínculo 01, matrícula nº 5.003.770-4, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030043/002669/2023.

APOSENTA SERGIO PEREIRA DE SOUZA, Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 35043458, vínculo 01, matrícula nº 280.013-4, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-030043/002684/2023.

APOSENTA MARIA REGINA DE OLIVEIRA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 39447022, vínculo 01, matrícula nº 831.796-8, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por ba-se a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030036/003577/2022.

APOSENTA, com eficácia a contar de 07/06/2023, ADILVA FONSECA PARREIRA, Professor Docente II - 22 Horas, nível B, referência 7, Identidade Funcional nº 40599752, vínculo 01, matrícula nº 519.533-4, nos termos do artigo 4°, caput e § 5° e § 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 22 Horas, nível B, referência 7 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.221,65, 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1458,78 e Piso Magistério (Decreto Estadual nº 48521/2023), no valor de R\$ 209,65. Processo nº SEI-E-03/7810062/2006.

RETIFICAÇÕES D.O. DE 23.09.2022 PÁGINA 40 - 1ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 20/9/2022

JUCIARA MARTINS ALVES

.nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal. Processo nº SEI-030039/002290/2021.

"nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da EC 90/2021. Processo nº SEI-030039/002290/2021.

D.O. DE 23.11.2022 PÁGINA 17 - 1ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 21.11.2022

VALDEA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO

...nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-030030/002760/2022.

...nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 2º da EC 90/2021. Processo nº SEI-030030/002760/2022.

ld: 2501472

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 14/08/2023

APOSENTA LUCIANA DE OLIVEIRA, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 34319450, vínculo 01, matricula nº 825.582-0, nos termos do art. 4°, caput e parágrafos 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº S 030038/004333/2023.

APOSENTA VANISE CARDOSO DE MAGALHAES, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 37184342, vín-culo 01, matrícula nº 824.878-3, nos termos do art. 4º, caput e parágrafos 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030035/004727/2023.

APOSENTA HELOISA HELENA SPITZ DA COSTA AZEVEDO, Professor Docente I 18h, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 38430860, vínculo 02, matrícula nº 826.479-8, nos termos do art. 3°, parágrafos 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030043/002685/2023.

APOSENTA PAOLO VALDANINI, Professor Docente I 18h, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 38410664, vínculo 02, matrícula nº 826.375-8, nos termos do art. 3°, caput e § 6°, inciso I, alínea "a" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030043/002670/2023.

APOSENTA MARCILENI DE SOUZA RANGEL, Professor Docente II 22h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 39259323, vínculo 01, matrícula nº 804.472-9, nos termos do art. 4°, caput e § 5° e § 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.532,76. Processo nº SEI-030041/004421/2023.

APOSENTA BEATRIZ OLIVEIRA DE GUSMAO, Professor Docente II 22h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 40430936, vínculo 02, matrícula nº 292.588-1, nos termos do art. 4°, caput e § 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-030046/001300/2023.

APOSENTA BEATRIZ OLIVEIRA DE GUSMÃO, Cargo de Professor Docente II 22h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 40430936, vínculo 01, matrícula nº 283.087-5, nos termos do art. 4º, caput e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-030046/001298/2023.

APOSENTA JOSE ESTELIX DE AGUIAR MERCANTE, Professor Docente I 18h, nível D, referência 7, Identidade Funcional nº 41802250, vínculo 02, matrícula nº 919.219-6, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030038/003829/2023.

APOSENTA ROSA MARIA COUTINHO DE OLIVEIRA, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 38033860, vínculo 01, matrícula nº 278.593-9, nos termos do art. 3°, caput e § 6°, inciso I, alínea "a" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21, 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 561,73 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0,01. Processo nº SEI-030034/003212/2023.

APOSENTA JOCI PARADA, Professor Docente I 18h, nível D, referência 6, Identidade Funcional nº 43226868, vínculo 01, matrícula nº 938.711-9, nos termos do § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40 da Constituição Federal, combinado com o § 5º, do mesmo artigo e com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030035/003816/2023.

APOSENTA SUELY DOS SANTOS CORREA DE MORAES, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 37860763, vínculo 01, matrícula nº 5.004.247-2, nos termos do art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030041/003884/2023.

APOSENTA OUZANA DELESTE DE CASTRO PEREIRA, Professor Docente II 40h, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 36003441, vínculo 01, matrícula nº 5.009.548-8, nos termos do art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 4.976,50 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.488,25. Processo nº SEI-030039/002967/2023.

APOSENTA ROSILENE RIBEIRO DE SOUZA, Professor Docente II 22h, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 38122650, vínculo 02, matrícula nº 805.650-9, nos termos do art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.488,24 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.244,12. Processo nº SEI-030034/002859/2023.

APOSENTA ARTUR EDUARDO FRANCA QUARESMA, Professor Docente I 18h, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 39939561, vínculo 01, matrícula nº 828.344-2, nos termos dos arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-030042/001042/2023.

ld: 2501435

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 15.08.2023

DISPENSA, a pedido, GABRIELLA DE SOUSA LIVIO, Assistente Executivo, ID 5027900-9/1, da função Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Monteiro de Carvalho, U.A. 11802309567, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030038/003868/2023.

DESIGNA GABRIELLA DE SOUSA LIVIO, Assistente Executivo, ID 5027900-9/1, para exercer a função Agente de Pessoal do Núcleo Simples do Liceu Nilo Peçanha, U.A. 11802301562, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 50% do DAS-6. Processo nº SEI-030038/003868/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 14/08/2023

APOSENTA IRLEI DE OLIVEIRA COSTA AMARAL, Professor Inspetor Escolar, nível D, referência 7, Identidade funcional 43279538, vínculo 01, matrícula 942.512-5, nos termos do art. 4°, caput e § 5° e § 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Inspetor Escolar, nível D, referência 7 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.471,32 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 2.082,79. Processo nº SEI-030042/001329/2021.

APOSENTA ELIANE FERREIRA MACHADO, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade funcional 35130563, vínculo 02, matrícula 826.485-5, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030030/004031/2021.

APOSENTA MARCIA VIDAL ESTEVES, Professor Docente I , 18 Horas, nível C, referência 8, Identidade funcional 37960245, vínculo 01, matrícula 831.756-2, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8(Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030036/007457/2021.

APOSENTA MONICA RODRIGUES PEREIRA, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade funcional 36983446, vínculo 01, matrícula 828.568-6, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030037/001983/2022.

APOSENTA ADRIANA AUGUSTO CARDOSO LIBERATO, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade funcional 39545130, vínculo 01, matrícula 825.284-3, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$1.410,84. Processo nº SEI-030039/000945/2023.

APOSENTA NERILSON DENEVIDES LIERS, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade funcional 33609845, vínculo 01, matrícula 243.933-9, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023) , no valor de R\$ 3.135,19 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.881,11. Processo nº SEI-030046/000852/2023.

APOSENTA ISIS SILVA TEIXEIRA, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8, Identidade funcional 35254777, vínculo 01, matrícula 827.867-3, nos termos do art. 3°, §§ 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67.Processo nº SEI-030032/002457/2023.

APOSENTA ROSANE DEVEZAS VIANNA, Professor Docente II, 22 Horas, nível C, referência 8, Identidade funcional 40146375, vínculo 02, matrícula 235.760-6, nos termos do art. 4°, caput e §2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.488,24 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.492,9. Processo nº SEI-030032/002469/2023.

APOSENTA NEUZA MARIA ALVES MOREIRA DE MELO, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade funcional 35545046, vínculo 01, matrícula 831.139-1, nos termos do art. 3°, §§ 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86) , no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030040/002059/2023.

APOSENTA DAYSE LUCIA RIBEIRO NOGUEIRA, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8, Identidade funcional 5591899, vínculo 01, matrícula 831.757-0, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030035/004033/2023.

APOSENTA ANA CLAUDIA DA SILVA FERNANDES, Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9, Identidade funcional 3586640, vínculo 01, matrícula 5.005.573-0, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei n° 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50 % de triênio (Lei n° 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo n° SEI-030034/003153/2023.

APOSENTA ANGELA MARIA HIPOLITO NUNES, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade funcional 40067840, vínculo 02, matrícula 831.134-2, nos termos do art. 3°, §§ 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030040/002100/2023.

APOSENTA ILANA XAVIER DE SOUZA, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8, Identidade funcional 40237257, vínculo 01, matrícula 255.790-8, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º, do art. 40, da Constituição Federal e com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023) , no valor de R\$ 2.799,27 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.679,56. Processo nº SEI-030035/004175/2023.

APOSENTA CRISTINA LUCIA PIO DE OLIVEIRA, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade funcional 38039435, vínculo 01, matrícula 827.571-1, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030034/003244/2023.

APOSENTA MARIA JOSE SABINO LOPES, Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9, Identidade funcional 33847223, vínculo 02, matrícula 294.057-5, nos termos do art. 4°, caput e §2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90) , no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-030040/002146/2023.

APOSENTA HELENA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, Merendeira, nível I, Identidade funcional 32698429, vínculo 01, matrícula 276.9974, nos termos do art. 4°, caput e §5° e § 2°, inciso I da Emenda Constitucional n° 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira, nível I (Lei n° 9952/2023), no valor de R\$ 936,21, 60 % de triênio (Lei n° 1608/90), no valor de R\$ 561,73 e Direito Pessoal (Abono Leis 1550/1989), no valor de R\$ 0,01. Processo n° SEI-030043/002659/2023.

030043/002659/2023.

APOSENTA VERA LUCIA SIQUEIRA DE SOUZA, Professor Docente I, 40 Horas, nível D, referência 9, Identidade funcional 40284867, vínculo 01, matrícula 5.252.005-3, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional n° 90/2021 fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 40 Horas, nível D, refencia 9 (Lei n° 9952/2023), no valor de R\$ 6.967,11 e 45 % de triênio (Lei n° 1026/86), no valor de R\$ 3.135,20. Processo n° SEI-030036/005029/2021.

ld: 250154

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 14.08.2023

ATO DE 27/10/2004 - FICA RETIFICADA para 31/12/2003, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora GENECI DEODATO DA SILVA, Identidade Funcional nº 37062450, vínculo 01, matrícula nº 515950-4, publicado no D.O. de 11/11/2004. Processo nº SEI-E-03/11002592/2003.

ATO DE 13/01/2006 - FICA RETIFICADA para 31/12/2003, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora IRENE BLANCK DRISCHEL, Identidade Funcional nº 38459221, vínculo 01, matrícula nº 194939-5, publicado no D.O. de 17/01/2006. Processo nº SEI-E-03/10500891/2004.

ATO DE 23/11/2004 - FICA RETIFICADA para 17/02/2003, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora MARIA DE FATIMA ERTHAL LUTTERBACH NUNES, Identidade Funcional nº 39978249, vínculo 01, matrícula nº 161243-1, publicado no D.O. de 29/11/2004. Processo nº SEI-E-03/2910082/2002.

ATO DE 02/10/2001 - FICA RETIFICADA para 01/08/1996, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora SIMONY DUTRA BRAGA, Identidade Funcional nº 9032762, vínculo 01, matrícula nº 503497-0, publicado no D.O. de 05/10/2001. Processo nº SEI-E-03/2900067/1996.

ld: 2501418

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-E-08/006/100105/2018 - IRACEMA BRANDAO DE CASTRO E SILVA, Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 6, Identidade Funcional nº 37914944, vínculo 01, matrícula nº 840157-2. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 26/10/2018, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 6788/9125, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 6 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 1.232,26 e 35% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 579,78, revogando-se a fixação de proventos de 26/10/2018, publicado no D.O. de 30/10/2018.

ld: 2501473

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-030037/003253/2023 - ANDERSON ALMEIDA DA SILVA, ID. Funcional 50924427/01, matrícula 3105680-7, Professor Docente I, 30 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 09/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/005620/2023 - LUCILANE NARCISO PANTOJA, ID. Funcional 5535247/01, matrícula 806147-5, Professor Docente II, 22 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 10/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030032/003208/2023 - JEFFERSON DOS SAN-TOS ALVES, ID. Funcional 51413876/01, matrícula 5141387601, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº

42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 02/08/2023.

PROCESSO № SEI-030032/003118/2023- APARECIDA MARIA PERES MAINENTI, ID. Funcional 42199204/02, matrícula 945358-0, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 03/08/2023.

PROCESSO № SEI-030038/002626/2023 - CARLOS TELES DE MENEZES JUNIOR, ID. Funcional 33234787/01, matrícula 833135-7, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos presupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 15/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030042/002910/2023 - LEANDRO JUNGER CIARLINI, ID. Funcional 5661331/05, matrícula 920266-4, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 04/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030041/004906/2023 - CARLOS FAGNER PEREI-RA PIRES, ID. Funcional 42103215/03, matrícula 928123-9, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 07/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030041/004974/2023 - JOSILANDIA DE OLIVEI-RA BEIRAL, ID. Funcional 42581052/03, matrícula 973179-5, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 09/08/2023.

PROCESSO № SEI-030034/003845/2023 - GRAZIELA FERREIRA DE MELLO, ID. Funcional 43888178/01, matrícula 963945-1, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 14/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030042/002996/2023 - MARIANA FERREIRA DA SILVA CORRALES, ID. Funcional 42827400/01, matrícula 935091-9, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 14/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/005621/2023 - LUCILANE NARCISO PANTOJA, ID. Funcional 5535247/02, matrícula 830359-6, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 10/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030042/002221/2023 - IVOLANDA MAGALI RODRIGUES DA SILVA, ID. Funcional 43663400/01, matricula 955252-2, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 30/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030039/003760/2023 - MARCIA PEREIRA DE AZEVEDO MUNIZ, ID. Funcional 50824902/01, matrícula 3091093-9, Professor Docente I, 30 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 08/09/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/004955/2023 - LUCAS JOSE RIBEIRO, ID. Funcional 50321277/01, matrícula 3066767-9, Professor Docente I, 30 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 09/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030036/005212/2023 - GEYSA DA SILVA CAMILO, ID. Funcional 51361353/01, matrícula 5136135301, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 09/08/2023.

PROCESSO № SEI-030031/001989/2023 - REBECA GURGEL LOUZADA, ID. Funcional 50761994/01, matrícula 3083502-9, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 10/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030041/004921/2023 - MARIA EUGENIA SANTA-NA SOARES VASCONCELOS, ID. Funcional 43909817/01, matrícula 965258-7, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 07/08/2023.

PROCESSO № SEI-030041/004908/2023 - CARLOS FAGNER PEREI-RA PIRES, ID. Funcional 42103215/04, matrícula 943271-7, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 07/08/2023.

PROCESSO № SEI-030038/004462/2023 - FERNANDA SOTON FERREIRA SALLES, ID. Funcional 43501800/02, matrícula 975310-4, Professor Docente I ,18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 10/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030041/005004/2023 - JOSIANE PESSANHA RIBEIRO, ID. Funcional 6422195/03, matrícula 919711-2, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 10/08/2023.

PROCESSO № SEI-030030/003989/2023 - CLAUDIO JOSE BEZZ, ID. Funcional 51415291/01, matrícula 5141529101, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de10/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/030/2037/2019 - ANA BEATRIZ LUCAS MONTEIRO, Professor Docente I - 16 Horas, nível D, referência 7, Identidade Funcional nº 42006759, vínculo 01, matrícula nº 913741-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 10/03/2020, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 5512/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.022,16 (mil e vinte e dois reais e dezesseis centavos) e complementação de R\$ 22,84 (vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de acordo com a MP 919/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11002592/2003 - GENECI DEODATO DA SILVA, Professor Docente II, nível B, referência 7, Identidade Funcional nº 37062450, vínculo 01, matrícula nº 515950-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 31/12/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 7 (Decreto nº 31254/2002), no valor de R\$ 850,72 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 425,36.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10500891/2004 - IRENE BLANCK DRISCHEL, Professor Docente I - 16 Horas, nível D, referência 8, Identidade Funcional nº 38459221, vínculo 01, matrícula nº 194939-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 31/12/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 horas, nível D, referência 8 (Decreto nº 31254/2002), no valor de R\$ 952,80 e 40% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 381,12.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2910082/2002 - MARIA DE FATIMA ERTHAL LUTTERBACH NUNES, Professor Docente II, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 39978249, vínculo 01, matrícula nº 161243-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 17/02/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, referência 8 (Decreto nº 31254/2002), no valor de R\$ 870,67 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 391,80.

PROCESSO Nº SEI-E-03/810171/2003 - HILDA DO NASCIMENTO, Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 38708140, vínculo 01, matrícula nº 137900-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/04/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 horas, nível C, referência 8 (Lei nº 31254/2002), no valor de R\$ 952,80 e 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 524,04.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2900067/1996 - SIMONY DUTRA BRAGA, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, referência 6, Identidade Funcional nº 9032762, vínculo 01, matrícula nº 503497-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/08/1996, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 27/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, referência 6 (Decreto nº 21.517/95), no valor de R\$ 158,61 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 88,12.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10202107/1999 - MARIA OLIVIA GOUVEA, Professor Docente II, nível B, referência 7, Identidade Funcional nº 9358382, vínculo 01, matrícula nº 661704-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 26/09/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 7 (Decreto nº 21517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 108,56.

PROCESSO Nº SEI-E-01/600187/1999 - MURILO ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS, Servente, nível II, Identidade Funcional nº 262528, vínculo 01, matrícula nº 277487-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 15/01/1999, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível II (Medida Provisória 1656/1998), no valor de R\$ 130,00, 20% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 26,00 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/1186/2019 - ANTONIO FERNANDO MARCIANO, Zelador, nível I, Identidade Funcional nº 35878630, vínculo 01, matrícula nº 5013232-3. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 10/03/2020, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 9496/12775 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 887,06 (oitocentos e oitenta e sete reais e seis centavos) e complementação de R\$ 157,94 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de acordo com a MP 919/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/037/925/2019 - MIRIAN DE SOUZA DA SIL-VA, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 34684140, vínculo 01, matrícula nº 5006012-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 10/03/2020, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 8121/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 863,05 (oitocentos e sessenta e três reais e cinco centavos) e complementação de R\$ 181,95 (cento e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de acordo com a MP 919/2020.

ld: 2501419

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

ATO DO CORREGEDOR DE 15.08.2023

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030043/003056/2023 pela Secretária de Estado de Educação/SEEDUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), SUSPENDE PREVENTIVAMENTE por 30 (trinta) dias, o servidor: ID. Funcional: 5016645-0, mat. 3045852-5 e CPF nº 918.xxx.xxx-20, na forma do art. 59 e 60 do Decreto-Lei nº 220/75, sem prejuízo da sua remuneração.

ld: 2501582

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA CEE Nº 3899 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MEN-CIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Profissional e Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no Processo nº SEI-260005/003818/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ana Carolina Rozendo Ferreira dos Santos, ID: 576427-0; Márcia Gomes Ferreira - ID: 39756157 e Gabriela do Rosário Silva, R.G 21505372-9, para, sob a Presidência do primeiro, atuar no Recredenciamento e na Renovação do Reconhecimento do curso de Pedagogia, do Instituto Superior de Educação Professor Aldo Muylaert, situado na Av. Alair Ferreira, 37 - Turf Club- Campos dos Goytacazes-RJ. CEP: 28015-0202.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial, desta Portaria, para emissão de relatório técnico conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

RICARDO TONASSI SOUTO Presidente

PORTARIA CEE Nº 3900 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Profissional e Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no Processo nº SEI-260005/010124/2022;

RESOLVE

Art. 1º - Designar Ana Carolina Rozendo Ferreira dos Santos, ID: 576427-0; Márcia Gomes Ferreira, ID: 39756157 e Edson Terra Azevedo Filho, R.G. M6-888744 - SSP/MG, para, sob a Presidência do primeiro, atuar no Credenciamento e na Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Portuária, da Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro - FAETERJ Campos, situada na Avenida Alberto Lamego, 712 - Parque Califórnia, Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial, desta Portaria, para emissão de relatório técnico conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 14 de agosto de 2023

RICARDO TONASSI SOUTO

Id: 2501300

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -CENTRO SUL

> DESPACHOS DO COORDENADOR DE 10/08/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/7.900.004/1994 - ELISABETH PETRILLO DE LACERDA, Prof. Ass. Adm. Educ. II, mat. nº 231.231-2, período base de 03/11/2016 a 02/12/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7.910.277/2005 - ELISA ELENA PARREIRA FIGUEIREDO, Prof. Doc. I, mat. nº 828.094-3, período base de 06/04/2018 a 20/05/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/011/2792/2017 - BRUNO PEREIRA DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. n° 975.017-5, período base de 12/01/2017 a 11/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/3333/2015 - CRISTIANE DA SILVA OLI-VEIRA ESPÍNDOLA, Prof. Doc. I, mat. nº 915.467-5, período base de 29/09/2015 a 28/09/2020.

PROCESSO № SEI-E-03/011/100591/2018 - MARIA ANGELA ROMU-LO CAPOBIANCO, Datilógrafo, mat. nº 5.024.448-2, período base de 29/08/2017 a 28/08/2022.

CONCEDO 03 (TRÊS) meses de Licença Especial.

PROCESSO N° SEI-E-03/7.900.476/1987 - LUCIA HELENA LIMA, Prof. Doc. II, mat. n° 186.494-1, períodos base de 11/11/2012 a 10/11/2017 e de 11/11/2017 a 14/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-030046/001594/2023 - TAÍSA DO NASCIMENTO SOUZA, Prof. Doc. I, mat. nº 965.473-2, períodos base de 04/08/2010 a 03/08/2015 e de 04/08/2015 a 03/08/2020.

PROCESSO Nº SEI-030031/001890/2023 - ERICSON BONIFÁCIO DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 955.695-2, períodos base de 05/10/2009 a 04/10/2014 e de 05/10/2014 a 04/10/2019.

PROCESSO N° SEI-030031/001965/2023 - LUCIANA FONSECA SOARES KRAUS, Prof. Doc. I, mat. n° 971.663-0, períodos base de 02/08//2011 a 01/08/2016 e de 02/08/2016 a 31/08/2021.

CONCEDO 06 (Seis) meses de Licença Especial.

PROCESSO Nº SEI-030031/001771/2023 - MÂRCIA CRISTINA SI-QUEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 935.678-3, períodos base de 30/07/2007 a 05/08/2012, de 06/08/2012 a 14/08/2017 e de 15/08/2017 a 14/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-030031/001840/2023 - SILVANA MOREIRA DA FONSECA, Prof. Doc. I, mat. nº 916.757-8, períodos base de 01/02/2005 a 31/01/2010, de 01/02/2010 a 31/01/2015 e de 01/02/2015 a 31/01/2020.

CONCEDO 09 (Nove) meses de Licença Especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1.311.085/2001 - SÔNIA HELENA LEITE DA SILVA, Agente Administrativo Secretaria, mat. nº 5.006.779-2. O servidor FAZ JUS a 15 (quinze) meses de Licença Especial, relativos aos períodos base de 01/03/1994 a 28/02/1999, de 01/03/1999 a 28/02/2004, de 01/03/2004 a 28/02/2009, de 01/03/2009 a 29/05/2014 e de 30/05/2014 a 29/05/2019, tornando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

ld: 2501564

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITANA I

> DESPACHOS DA COORDENADORA DE 14/08/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.001.614/2001 - ADILSON AUGUSTO GUEDES, Servente, matrícula nº 5.017.786-4, período base de 27/05/2015 a 26/05/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.003.293/2006 - ADILSON SILVA LOUBACK, Encarregado, matrícula nº 5.016.759-2, período base de 22/06/2016 a 21/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-030033/003833/2023 - ALINE PASSOS BRASIL, Prof. Doc. I, matrícula nº 964.811-4, período base de 18/10/2017 a 31/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-030033/000673/2020 - ANA MARIA FERNANDES ALVES, Prof. Doc. I, matrícula nº 837.562-8, período base de 18/10/2016 a 17/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/9.210.087/2003 - CONCEIÇÃO RODRIGUES REIS SILVA, Prof. Doc. II, matrícula nº 5.016.220-5, período base de 07/07/2018 a 06/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-030033/001560/2023 - DILLYANE PETIZERO DIONIZIO, Prof. Doc. I, matrícula nº 3054785-5, período base de 06/01/2014 a 05/01/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/3226/2017 - GILCINEA BARBOSA DAS DORES, Prof. Doc. I, matrícula nº 951.347-4, período base de 17/02/2014 a 16/02/2019.

PROCESSO Nº SEI-030033/003984/2023 - HAROLDO JUVENAL MACHADO, Servente, matrícula nº 274.739-2, período base de 24/05/2015 a 23/05/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/1027/2013 - IEDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, Merendeira, matrícula nº 5.008.802-0, período base de

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.000.426/2003 - JUCIMAR PIMENTA VAS-CONCELLOS, Agente Administrativo, matrícula nº 5.021.691-0, período base de 23/07/2017 a 27/09/2022.

do base de 23/07/2017 a 27/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.004.095/2009 - KATIA CRISTINA DUTRA PORTO PERES, Prof. Doc. II, matrícula nº 282.163-5, período base de 20/02/2016 a 01/03/2021.

PROCESSO N° SEI-E-03/9.210.000/2003 - LILIAN APARECIDA AL-MEIDA GARRIT, Prof. Doc. II, matrícula n° 5.007.992-0, período base de 13/12/2016 a 12/12/2021.

PROCESSO N° SEI-E-03/10.003.432/2000 - JOSÉ DOS SANTOS BASTOS, Servente, matrícula nº 274.686-5, período base de 09/01/2018 a 08/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/9.210.007/2002 - LUIZ ANTONIO VIEIRA ROMÃO, Zelador, matrícula nº 5.015.823-7, período base de 16/10/2013 a 15/10/2018.

PROCESSO № SEI-E-03/9.210.016/2003 - SIMONE DA SILVA BRA-GA, Prof. Doc. II, matrícula nº 5.016.116-5, período base de 18/02/2018 a 17/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.002.063/2012 - SOLANGE MARIA FRAN-CA DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula nº 5.015.901-1, período base de 01/05/2018 a 14/07/2023.

PROCESSO № SEI-E-03/10.010.996/2008 - SONIA CRISTINA FRAN-CISCO MENDES, Prof. Doc. II, matrícula nº 5.020.807-3, período base de 18/03/2018 a 17/03/2023.

PROCESSO N° SEI-030033/005239/2021 - SUELI MARQUES DE SOUZA RODRIGUES, Prof. Doc. I, matrícula nº 933.041-6, período base de 24/05/2017 a 28/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.003.333/2003 - SUELY GOMES DA SIL-VA OLIVEIRA, Prof. Doc. II, matrícula nº 5.020.772-9, período base de 31/07/2015 a 30/07/2020

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENCA ESPECIAL.

PROCESSO N° SEI-E-03/9.210.003/2002 - ELZA OLIVEIRA LEANDRO, Merendeira, matrícula nº 5.016.140-5, períodos base de 07/03/2009 a 06/03/2014 e de 07/05/2016 a 03/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.004.692/2012 - GILCINEA BARBOSA DAS DORES, Prof. Doc. I, matricula nº 929.237-6, período base de 30/10/2011 a 29/10/2021.

PROCESSO N° SEI-E-03/10.003.210/2006 - IVAN DE JESUS RIBEI-RO, Zelador, matrícula n° 5.015.825-2, período base de 26/05/2011 a 25/05/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.001.315/2004 - IVANILDO LEOVEGILDO, Servente, matrícula nº 5.016.790-7, período base de 01/08/2013 a 31/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/1106/2015 - JOSENILDO DE JESUS, Zelador, matrícula nº 5.007.890-6, período base de 25/03/2013 a 24/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.000.804/2003 - JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA PEREIRA, Servente, matrícula nº 5.008.748-5, período base de 19/08/2012 a 18/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/9.210.003/2000 - MAURO DE SOUZA GOMES, Zelador, matrícula nº 5.015.822-9, período base de 13/04/2013 a 12/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/9.210.029/2002 - ROBSON DIAS DOS SANTOS, Encarregado, matrícula nº 5.016.148-8, período base de 24/09/2011 a 23/09/2021.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO N° SEI-E-03/8.611.585/2006 - IONARA RAIMUNDO DA SILVA, Prof. Doc. II, matricula n° 5.009.453-1, período base de 14/08/2007 a 01/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-030033/004004/2023 - MONICA CRISTINA COE-LHO DA SILVA, Prof. Doc. I, matrícula nº 933.885-6, período base de 11/06/2007 a 30/06/2022.

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO N° SEI-030033/000448/2021 - AURICEA ANDRADE DE SOUZA, Prof. Doc. I, matrícula n° 935.255-0. INDEFIRO o processo.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.011.025/2008 - LIDIA MARIA DUARTE RODRIGUES MAROTE, Servente, matrícula nº 5.016.132-2.

PROCESSO Nº SEI-030033/004028/2023 - SONIA BEATRIS DE OR-NELLAS FALCÃO SOUZA, Prof. Doc. I, matrícula nº 917.315-4.

PROCESSO № SEI-030033/004029/2023 - SONIA BEATRIS DE ORNELLAS FALCÃO SOUZA, Prof. Doc. I, matrícula nº 944.727-7.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VI

ATOS DO DIRETOR DE 14.08.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do Processo nº SEI-030038/004504/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora ENEIDA MARIA MARTINI DUARTE, Professor Docente II, matricula 293544-3 ID Funcional 5495873

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do Processo nº SEI-030038/004485/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) días, contados da data da publicação, a servidora LUCÍDIA AUREA FELIPE ROCHA FRANCO, Professor Docente I, matricula 52519139, ID Funcional 29114586.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITANA VII

> DESPACHOS DO COORDENADOR DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/4810061/2004 - ALCIR DOS SANTOS, Servente, matrícula nº 5008650-3, período base de 17/10/2015 a 15/11/2020

PROCESSO Nº SEI-030039/002387/2022 - ANA CRISTINA GONÇAL-VES DOS SANTOS, Professor Docente II, matrícula nº 5015682-7, período base de 25/05/2018 a 07/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/3783/2015 - ANA PAULA PEGO, Professor Docente I, matrícula nº 0946338-1, período base de 01/08/2018 a 31/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/103699/2018 - ANDERSON DE ANDRADE VALENÇA, Professor Docente I, matrícula nº 3031289-6, período base de 19/06/2017 a 18/06/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/7130793/2003 - ANTONIA FARIAS VIEIRA, Servente, matrícula n° 5024531-5, período base de 31/12/2014 a 31/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7131020/2002 - CELSO DE ALMEIDA BENEDITO Zelador, matrícula nº 5014474-0, período base de 11/09/2016 a 10/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7130294/2001 - EDNA ROSA DE OLIVEIRA, Inspetor de Alunos, matrícula nº 0272776-6, período base de 16/04/2018 a 15/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/8610070/2005 - EDNA THOMAZ ROCHA DA SILVA, Merendeira, matrícula nº 5009667-6, período base de 24/12/2015 a 27/02/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/8610291/2009 - ESTELA MARTINS NO-GUEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 5009370-7, período base de 30/12/2015 a 29/12/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7130956/2004 - FRANCISCO IVANALDO DE FREITAS, Servente, matrícula nº 5018967-9, período base de 07/09/2017 a 06/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4810192/2003 - GEORGETA DE JESUS SOARES DA SILVA GOMES VARGAS, Professor Docente I, matrícula nº 0832156-4, período base de 12/10/2011 a 11/10/2016.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7130679/2011 - ITAMARA DE SOUZA ROSS, Professor Docente I, matrícula nº 0914231-6, período base de 01/02/2010 a 31/01/2015.

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/3988/2013 - JACIRA SILVA DOS SANTOS, Servente, matrícula nº 5015539-9, período base de 16/02/2014 a 01/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10003151/1999 - JACYRA IZABEL DE OLI-VEIRA, Professor Docente II, matrícula nº 0242476-0, período base de 27/05/2014 a 26/05/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7131131/2001 - JANETE CABRAL DA SILVA

LIMA, Professor Docente II, matricula nº 0803741-8, período base de 01/02/2016 a 31/01/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/102659/2018 - JOSE CARLOS RODRI-

GUES DE CARVALHO, Professor Docente I, matrícula nº 5014993-9, período base de 29/10/2015 a 27/12/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/9210015/2003 - JOSÉ PAULINO DE ARAU-JO, Professor Docente I, matrícula nº 0832033-5, período base de 07/05/2018 a 06/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/1932/2017 - KATIA REGINA DOS SAN-TOS DA SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 0828175-0, período base de 23/06/2016 a 27/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/3362/2013 - LANECIR RODRIGUES FRAZÃO, Professor Docente II, matrícula nº 1206413-5, período base de 01/12/2016 a 30/11/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/8614221/2012 - LOIDE DA SILVA PEREIRA, Merendeira, matrícula nº 5008253-6, período base de 20/07/2012 a 02/09/2017.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7132014/2008 - MARCIA SOARES BRASIL Professor Docente II, matrícula nº 0844625-4, período base de 12/10/2015 a 23/11/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4810005/2006 - MARCIO DE ARRUDA PAI-VA, Agente Administrativo, matrícula nº 5016549-7, período base de 25/02/2015 a 24/02/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5902261/1991 - MARIA EMILIA AUGUSTO FERNANDES, Professor Docente II, matrícula nº 0250527-9, período base de 14/06/2018 a 13/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/102567/2018 - MARINA ANDRÉ CAL-DAS DOS SANTOS, Servente, matrícula nº 5010883-6, período base de 09/10/2014 a 08/10/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/2842/2015 - MARINA FRANCISCA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 5024365-8, período base de 28/08/2015 a 27/08/2020.

PROCESSO Nº SEI-030039/000206/2020 - MONICA BADARO FERREIRA, Professor Docente II, matrícula nº 5015861-7, período base de 06/04/2017 a 05/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/101221/2018 - NADIR DIAMANTINO SAMPAIO, Professor Docente I, matrícula nº 0926946-5, período base de 29/04/2017 a 28/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7131690/2008 - NILZA DA SILVA ROSA, Professor Docente I, matrícula nº 0832648-0, período base de 24/08/2016 a 06/10/2021.

REIRO PEDRO, Professor Docente I, matrícula nº 0239697-6, período base de 17/06/2015 a 16/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4810011/2005 - ROSANGELA MARIA VILLELA DOS SANTOS, Servente, matrícula nº 5018974-5, período base

PROCESSO Nº SEI-E-03/7100378/1996 - REGINA DA COSTA LOU-

de 16/08/2017 a 15/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-030039/003022/2022 - SAMUEL DA SILVA SO-BRINHO, Professor Docente I, matrícula nº 0878269-0, período base

de 23/05/2018 a 17/06/2023.

PROCESSO № SEI-030039/003294/2023 - SERGIO DE SOUZA ARA-GÃO, Inspetor de Alunos, matrícula nº 3050994-7, período base de

04/11/2013 a 03/11/2018.

PROCESSO Nº SEI-030039/001320/2022 - SHEILA APARECIDA DE SOUSA, Professor Docente II, matrícula nº 0291485-1, período base

de 03/01/2016 a 04/04/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7131110/2002 - SIMONE OLIVEIRA DE AL-MEIDA NASCIMENTO, Professor Docente I, matrícula nº 5014463-3, período base de 09/05/2014 a 08/05/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/998/2015 - SOLANGE OLIVEIRA DA COSTA, QUEIROZ, Professor Docente I, matrícula nº 0937689-8, período base de 01/01/2014 a 30/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7131415/2004 - SUELY DE ABREU MOREI-RA, Professor Docente I, matrícula nº 083745-4, período base de 08/05/2018 a 07/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030039/001520/2020 - TATIANA RAMALHO MARQUES, Professor Docente I, matrícula nº 3051305-5, período base de 06/11/2013 a 05/11/2018.

PROCESSO Nº SEI-030039/002064/2023 - TAIS DE ALMEIDA COSTA, Professor Docente I, matrícula nº 0941213-1, período base de 09/04/2013 a 07/05/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7130746/2008 - WALDEVINA FERREIRA, Professor Docente I, matrícula nº 0870149-2, período base 15/02/2017 a 14/02/2022.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-E-03/8611515/2010 - ANA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 0904043-7, período base de 22/04/2009 a 21/04/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/103699/2018 - ANDERSON DE ANDRA-DE VALENÇA, Professor Docente I, matrícula nº 3031289-6, período base de 19/06/2012 a 18/06/2022. PROCESSO Nº SEI-030039/001395/2023 - ANTONIO ALVES DE AL-

MEIDA JUNIOR, Zelador, matrícula nº 5009858-1, período base de 08/11/2006 a 22/09/2022. PROCESSO Nº SEI-E-03/7130727/2001 - CRISTIANE PEREIRA DA

FONSECA, Professor Docente II, matrícula nº 5015432-7, período base de 26/03/2011 a 24/04/2021.

PROCESSO Nº SEI-030039/001584/2020 - ELIZABETH DA SILVA, Professor Docente II, matrícula nº 0290569-3, período base de 02/08/2011 a 15/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7130322/2000 - GLORIA DOS SANTOS PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 5018865-5, período base de 18/05/2009 a 17/05/2019.

PROCESSO Nº SEI-030039/002538/2023 - JANE MARCIA DE OLI-VEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 0972200-0, período base de 05/08/2011 a 08/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-030039/002722/2023 - JANETE SOMMER DA SILVA TRINDADE, Professor Docente I, matrícula nº 3029805-3, período base de 21/05/2012 a 20/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-030039/003228/2023 - JOELMA DIAS DE PONTES DUTRA, Professor Docente I, matrícula nº 0960463-8, período base de 24/03/2010 a 08/07/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7130689/2006 - JOSÉ AUGUSTO DE CAR-VALHO, Zelador, matrícula nº 5015076-2, período base de 15/08/2011 a 01/12/2021.

PROCESSO Nº SEI-030039/001003/2023 - LOURDES VIEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 0926160-3, período base de 06/02/2006 a 05/02/2016

PROCESSO Nº SEI-030039/001958/2023 - LUCINEIA MARIA VIAL, Professor Docente I, matrícula nº 0927071-1, período base de 08/07/2008 a 19/07/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10003333/2004 - MARCOS TOMAZ DA SIL-VA, Professor Docente I, matrícula nº 0832121-8, período base de 07/04/2013 a 06/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7130338/2008 - MAGDA MARTINS DA SIL-VA, Professor Docente I, matrícula 0839948-7, período base de 01/02/2005 a 08/03/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/8610850/2010 - MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ABREU, Merendeira, matrícula 5020461-9, período base de 07/09/2007 a 30/12/2022.

PROCESSO N° SEI-030039/003216/2023 - MARIA ESTHER PRU-

DENTE SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 0970264-8, período base de 13/04/2011 a 12/04/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7100860/1987 - MARIA TERESINHA FER-

REIRA COUTO, Professor Docente II, matrícula nº 516398-5, período base de 26/03/2013 a 25/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/039/550/2019 - REGINA MARTINS ALVES, Professor Docente I, matrícula nº 0948526-9, período base de

PROCESSO Nº SEI-E-03/039/551/2019 - REGINA MARTINS ALVES, Professor Docente I, matrícula nº 0828311-1, período base de 11/11/1999 a 27/06/2022.

28/11/2011 a 27/06/2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/4810039/2003 - ROSANGELA MOURA DE SOUZA, Servente, matrícula nº 5015944-1, período base de 31/05/2009 a 02/07/2020.

PROCESSO Nº SEI-030039/002444/2023 - ROGÉRIO MACEDO DO AMARAL, Professor Docente I, matrícula nº 0972099-6, período base de 01/08/2011 a 31/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7131255/2008 - RITA DE CASSIA MARTINS GARCIA, Merendeira, matrícula nº 5011882-7, período base de 01/09/2009 a 24/10/2019.

PROCESSO Nº SEI-030039/003424/2023 - SIMONE DA SILVA FER-REIRA, Professor Docente II, matrícula nº 5009469-7, período base de 23/09/2009 a 22/09/2019.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO № SEI-E-03/014/1137/2019 - ADALGIZA VANIA DOS SANTOS PINTO, Servente, matrícula nº 0272657-8, base de 01/01/1997 a 04/07/2018.

PROCESSO Nº SEI-030039/003081/2023 - ANDERSON DE ANDRA-DE VALENÇA, Professor Docente I, matrícula nº 0939629-2, período base de 26/02/2008 a 25/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/1628/2013 - EDUARDO RODRIGUES PICOZZI, Professor Docente I, matrícula nº 0944695-6, período base de 10/04/2008 a 19/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4800857/1994 - ELIANE EVANGELISTA DOS SANTOS, Merendeira, matrícula nº 0193493-4, período base de 09/06/2007 a 08/06/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/7130551/2005 - ELIANE FURTADO DA SIL-VA, Inspetor de Alunos, matrícula n° 0272674-3, período base 09/11/2001 a 09/06/2021

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/1417/2017 - ELIANE PEREIRA DE OLI-VEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 0904188-0, período base de 16/04/2004 a 22/08/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7130355/2001 - KATHIA RODRIGUES FRANCO LIMA, Professor Docente II, matrícula nº 0282200-5, período base de 08/05/2008 a 14/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-030039/005428/2021 - MARA VANIA BATISTA DE OLIVEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 0832110-1, período base de 17/03/2005 a 28/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7130820/2005 - MARCIA LUCIA DA SILVA MARINHO, Merendeira, matrícula nº 5015530-8, período base de 17/07/2006 a 14/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/8611488/2003 - PATRICIA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS ABREU, Professor Docente I, 0825525-9, período base de 09/02/2003 a 30/11/2018

PROCESSO Nº SEI-E-03/7101066/1992 - SÂMIA CLAUTHNES BE-ZERRA TAVARES, Professor Docente II, matrícula nº 0250515-4, período base de 24/08/2006 a 07/09/2021.

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7130801/2002 - ADRIANA CURVELO LIMA DE CARVALHO, Professor Docente II, matrícula nº 5015512-6, período base de 22/02/2000 a 14/04/2020

PROCESSO Nº SEI-E-03/7120024/1998 - ADRIANA CURVELO LIMA DE CARVALHO, Professor Docente II, matrícula nº 0291132-9, período base de 15/08/2000 a 28/09/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7130315/2003 - JOSELI MENDES QUA-RESMA DA SILVA, Professor Docente II, matrícula nº 5014907-9, período base de 06/03/1999 a 29/05/2019.

PROCESSO Nº SEI-030039/002609/2021 - JOSUE GOMES DOS SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 0825605-9, período base de 09/02/1998 a 01/10/2018.

PROCESSO Nº SEI-030039/003263/2021 - MARCOS MAURICIO DE FREITAS LOPES, Professor Docente I, matrícula nº 0844375-6, período base de 04/02/2002 a 27/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-030039/001366/2023 - ODISSEIA RODRIGUES BARBOSA CORREA, Professor Docente I, matrícula nº 0846177-4. período base de 04/02/2002 a 03/02/2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/8611493/2003 - TANIA MARA SANTOS NUNES, Professor Docente II, matrícula nº 0290516-4, período base de 15/08/2000 a 05/01/2021.

CONCEDO 12 (DOZE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030039/001652/2022 - JOSILEIA RODRIGUES ROLDÃO, Professor Docente II, matrícula nº 5009699-9, período base de 07/03/1994 a 15/03/2022. **CONCEDO** 15 (quinze) meses de Licen-

PROCESSO Nº SEI-E-03/8600370/1996 - CELIA REGINA DE ALMEIDA TEIXEIRA, Inspetor de Alunos, matrícula nº 0270242-1, período base de 01/07/1992 a 21/12/2022. **CONCEDO** 18 (dezoito) meses de Licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/3314/2016 - ANA CAROLINA DE SOU-ZA LIMA, Prof. Doc. I, matrícula nº 0971063-3. CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial, relativas aos períodos base de 14/06/2011 a 08/08/2016 e de 09/08/2016 a 18/08/2021, tornando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10000449/2008 - LIGIA CAVALCANTI FA-RIAS SILVA DOS SANTOS, Prof. Doc. II, matrícula nº 5015730-4. **CONCEDO** 12 (doze) meses de licença especial, relativas aos períodos base de 07/03/1994 a 06/03/1999, 07/03/1999 a 06/03/2004, 07/03/2004 a 26/03/2009, 28/03/2016 a 22/05/2021, tornando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício

PROCESSO Nº SEI-030039/002583/2023 - EJANE DUSEK DE NO-VAES, Professor Docente I, matrícula nº 3047752-5.

PROCESSO Nº SEI-030039/005686/2022 - MONICA MARIA FERREI-RA DE LANES, Professor Docente I, matrícula nº 0926389-8.

PROCESSO Nº SEI-030039/002583/2023 - CATIA FELIZOLA DE CASTRO, Professor Docente II, matrícula nº 0805010-6.

PROCESSO Nº SEI-030039/002437/2023 - NATÁLIA PEREIRA DA SILVA SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 5036054-0

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

ld: 2501524

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 214 DE 13 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO} \ \ o \ \ disposto \ \ no \ \ Decreto \ \ \ Estadual \ \ no \ \ 7.526/84 \ \ e \ \ o \ \ que \ \ consta \ \ no \ \ processo \ \ n^o \ \ SEI-030022/007695/2023.$

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade ob-

Art. 2º- Designar o servidor Marcos Paulo Rangel Ferreira - Id. Funcional 5023267-3, para a realização da Sindicância.

Art. 3º- O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro. 13 de julho de 2023

RITA DE CÁSSIA FAVORETO Corregedora - DEGASE

ld: 2501326

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JÂNEIRO CORREGEDORIA

ATOS DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 215 DE 13 DE JULHO DE 2023 DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no processo nº SEI-030022/007699/2023.

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º- Designar o servidor Almir Drummond dos Santos Soares, Id. Funcional 5017859-8, para a realização da Sindicância.

Art. 3º- O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

RITA DE CÁSSIA FAVORETO

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 218 DE 18 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/007851/2023.

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor Ricardo da Silva Freitas Junior, Id. Funcional 5023247-9, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023 RITA DE CÁSSIA FAVORETO

ld: 2501328

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 220 DE 06 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no processo nº SEI-030022/008438/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º- Designar o servidor Almir Drummond dos Santos Soares, Id. Funcional 5017859-8, para a realização da Sindicância

Art. 3º- O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2023

RITA DE CÁSSIA FAVORETO Corregedora - DEGASE

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

ATOS DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 221 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

> DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO} \ o \ disposto \ no \ Decreto \ Estadual \ no \ 7.526/84 \ e \ o \ que \ consta \ no \ processo \ n^o \ SEI-030022/008526/2023.$

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade obieto do processo supracitado.

Art. 2º- Designar o servidor Ricardo José Campos de Camargo Salles - Id. Funcional 1.988.165-7, para a realização da Sindicância.

Art. 3º- O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023

RITA DE CÁSSIA FAVORETO Corregedora - DEGASE

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 223 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO} \ o \ disposto \ no \ Decreto \ Estadual \ no \ 7.526/84 \ e \ o \ que \ consta \ no \ processo \ n^o \ SEI-030022/008581/2023.$

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º- Designar o servidor Ricardo da Silva Freitas Junior. Id. Funcional 5023247-9, para a realização da Sindicância.

Art. 3º- O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023 RITA DE CÁSSIA FAVORETO Corregedora



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECTI Nº 47 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ PER-MANENTE DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRE-TOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDTIC, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO SECTI Nº 111, DE 14 DE ABRIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INO-VAÇÃO, no uso das atribuições legais e o disposto no Processo no SEI-150016/000276/2021.

CONSIDERANDO:

- o art. 5º, itens I e II do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PEDTIC (Anexo C da Portaria PRO-DERJ/PRE nº 825 de 26 de fevereiro de 2021);
- o art. 6° do Decreto nº 47.278, de 17 de setembro de 2020, que altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do poder executivo estadual:
- o art. 1º da Portaria PRODERJ/PRE nº 837 de 12 de abril de 2021, que prorroga, excepcionalmente, o prazo de entrega do PEDTIC;
- a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais; e
- a Resolução SECTI nº 111, de 14 de abril de 2021 que cria o Coratis Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC.

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a composição do Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PEDTIC, instituído pela Resolução SECTI nº 111, de 14 de abril de 2021, para substituir:
- Representante da Área de Orçamento: André Carvalho Alves, ID Funcional nº. 5116439-6, pela servidora Cláudia Torres Santoro ID Funcional nº 0552769-4;
- Representante da Área de Administração e Patrimônio: Miguel Liberato Moreira Freire dos Santos, ID Funcional nº 5115541-9, pelo servidor André Carvalho Alves, ID Funcional nº. 5116439-6; e
- Representante da atividade fim da SECTI: Victor Rocha Escapini, ID Funcional nº 5116136-2, pela servidora Marta Silva de Miranda, ID Funcional nº 5088287-2.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

MAURO AZEVEDO NETO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ld: 2501620

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 11.08.2023
PROCESSO Nº SEI-E-26/003.000139/2017 - ISAAC MASCARENHAS
DE ANDRADE E NASCIMENTO, ID Funcional 4418721-1, CONCEDO
03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art.
19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129 do Decreto nº 2.479/79, relativo ao período de tempo de serviço apurado entre 30/10/2016 a 29/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE DE 11/08/2023

DESIGNA a Servidora da DIRFIC - ANA ANGÉLICA LOURENÇO DE ALMEIDA - Identidade: 056695-0 - DETRAN, CPF 747.334.947-34, ID 33480745 e a servidora da DIRDE - GABRIELA FARAH DIAS - CPF 022.138.887-79, RG: 09320700-9 - IFP, ID Funcional: 03739544-0 para atuarem como Gestores Executivos do Termo de Cooperação Técnica entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ E A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, publicado no DOU - 31/05/2023, pelo período de vigência do Instrumento constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI - Nº.: 23079.230329/2022-1. Processo nº.: SEI-260005/001666/2021.

ld: 2501585

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA APOSTILA DA PRESIDENTE DE 07/08/2023

DE 07/08/2023

ATO DE 24.08.2021 - ALCIR DIAS, matrícula nº 00/0221.678-6, identidade funcional nº 20815913, vínculo 1, cargo de Professor FAETEC I - 20h - FICA retificada a referência do servidor para "DOC 20HG12, publicado no DOERJ de 26.08.2021, página 15, Processo nº.: SEI-E-26/005/148/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 07/08/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/148/2020 - FIXADOS, com validade a contar de 26 de agosto de 2021, os proventos mensais de ALCIR DIAS, matrícula nº 00/0221.678-6, identidade funcional nº 20815913, vínculo 1, cargo professor FAETEC I - 20h, referência DOC 20HG12, de acordo com o art. 6° da EC 41/2003, c/c § 5°, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, no valor de R\$ R\$ 4.420,19 (Quatro mil, quatrocentos e vinte reais e dezenove centavos).

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/6032/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 27 de agosto de 2021, os proventos mensais de ELOISIO MATTOS GESTEIRA, matrícula nº 00/0808.187-9, identidade funcional nº 41279522, vínculo 5, cargo Professor FAETEC I - 40h, referência DOC 40HG12, de acordo com o art. 6° da EC 41/2003, c/c § 5°, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, no valor de R\$ 9.471,84 (Nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos); e, devido fazer jus à majoração de triênio, após o período de

congelamento que ocorreu de 28.05.2020 a 31.12.2021, ficam refixados os proventos mensais, com validade a contar de 01 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 11.064,85 (Onze mil e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/2025/2019 - FIXADOS, com validade a PROCESSO N° SEI-E-26/005/2025/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 26 de agosto de 2021, os proventos mensais de MARCIA SILVA RODRIGUEZ, matrícula nº 00/0823.151-6, identidade funcional nº 20967748, vínculo 1, cargo Professor FAETEC I - 40h, referência DOC 40HE12, de acordo com o art. 6° da EC 41/2003, c/c § 5°, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, no valor de R\$ 10.608,46 (Dez mil, seiscentos e oito reais e quarenta e seis centavos); e, devide forar una heritagia de triânicação e artigo do constituição. (Dez mil, seiscentos e olto reals e quarenta e seis centavos), e, devido fazer jus à majoração de triênio, após o período de congelamento que ocorreu de 28.05.2020 a 31.12.2021, ficam refixados os proventos mensais, com validade a contar de 01 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 12.421,18 (Doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e describe contentas de contractores. dezoito centavos).
PROCESSO Nº SEI-260005/000856/2021 - FIXADOS, com validade a

contar de 30 de abril de 2021, os proventos mensais de NANCI NI-GRI, matrícula nº 00/0223.281-7, identidade funcional nº 5783119, vínculo 1, cargo de Supervisor Educacional, com proporcionalidade de proventos, e de acordo com a Lei Federal nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de R\$ 4.879,18 (Quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos)

PROCESSO Nº SEI-260005/001240/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 26 de agosto de 2021, os proventos mensais de NILTON FRANCISCO CHAGAS, matrícula nº 00/0284.338-1, identidade funcional nº 39834255, vínculo 4, cargo Servente II, referência FUND I 16S, de acordo com o art. 3° da EC 47/2005, no valor de R\$ 3.436,47 (Três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete cen-

ld: 2501277

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO REITOR DE 14.08.2023

PORTARIA Nº 710/2023 - INSTITUI a composição da Comissão para concessão anual do Prêmio Anísio Teixeira, dedicado aos servidores técnico-administrativos que prestam contribuição efetiva de inovação e destaque, com empenho e competência, a UERJ, designando os membros relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro. Processo nº SEI-260007/032722/2023:

CLAUDIA REBELLO DE MELLO, matr. nº 26.868-0, Superintendência

de Gestão de Pessoas - SGP; CINTHIA PIO DO VALE, matr. nº 37.879-4 - SGP(Auxiliar da presi-

ENEIDA LEÃO TEIXEIRA, matr. nº 34.147-9 - Administração Central; ANA PAULAVIANNA VALIN, matr. nº 37.536-0 - PPC; PAULO ROBERTO BENCHIMOL BARBOSA, matr. nº 27.896-0 - HU-

THIAGO MEDEIROS DE SOUZA BARRANCO. matr. nº 37.876-0 -

RODRIGO PESSOA DE ANDRADE, matr. nº 37.516-2 - CEH; SIMONE MARIA SILVA OLIVEIRA DE ARAÚJO, matr. nº 37.220-1-

CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES ASSIS, matr. nº 32.739-5 - CCS; LUANA DA COSTA E SÁ ATHAYDE, matr. nº 33.048-0 - CTC; DIEGO DA SILVA MOREIRA, matr. nº 36.696-3 - CONSUN (Adminis-

MARIANA RODRIGUES MENDES, matr. nº 36.327-5 - CONSUN (Unidades Acadêmicas);

MÁRCIO SILAS SANTOS DE ARAÚJO, matr. nº 32.884-9 - CONSUN

CIRO MARQUES REIS, matr. nº 32.841-9, CSEPE; CAREN VICTORINO RÉGIS, matrícula 35.866-3, CSEPE.

ld: 2501515

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR

PROCESSO Nº SEI-260007/038236/2023 - AUTORIZO o afastamento de TARSILA DE ANDRADE RIBEIRO LIMA, matr. nº 36689-8, Técnico Universitário/Assistente Administrativo, no período de 26/09/2023 a 30/09/2023, para participar do evento: "PLAIN 2023 CONFERENCE", em Buenos Aires, Argentina.

DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/037008/2023 - AUTORIZO a Licença Sem Vencimentos para Acompanhar Cônjuge de PATRICIA DE LIMA PERES, matr. nº 39.334-8, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, para o período de 01/08/2023 a 01/08/2024, nos termos do item V, do Art. 19, do Decreto Estadual nº 220/1975, com a redação data pela Lei nº 800/1984 e nos Arts. 125 e 126, do Decreto Estadual nº 2470/1979

PROCESSO Nº SEI-260007/029304/2023 - AUTORIZO o afastamento para curso de formação - etapa concurso, com vencimentos, de RE-NATO LINS DA SILVA, matr. nº 40.972-2, ID Funcional 51317974, Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, para o período de 07/06/2023 a 04/12/2023, nos termos do art. 11, inciso X, do Decreto Estadual nº 220/1975 e da Resolução SEFAZ nº 195/2018.

ld: 2501516

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E LABORATÓRIOS

ATO DA DIRETORA

PORTARIA UERJ/FCM Nº SEI-1129/2023 - INSTAURA sindicância PORTARIA UERJ/FCM Nº SEI-1129/2023 - INSTAURA SINGICONO.
para apuração dos fatos relatados na Tomada de Contas referente ao
Processo nº SEI-260007/012166/2023, em face da servidora SANDRA
REGINA BOIÇA DA SILVA, matr. nº 32370-9, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Co-missão integrada pelos servidores MARILZA DE MOURA RIBEIRO CARVALHO, matr. nº 41336-9, Professor Adjunto, RACHEL BREG-MAN, matr. nº 30531-8, Professor Titular e Rafaela Costa Rodrigues, matr. nº 31734-7, Técnico Universitário, sob a presidência do primeiro Processo nº SEI-260007/042603/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 14.08.2023

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-1122/2023 - APOSENTA LUCIMAR GONÇALVES MILAGRES, matr. n° 33.960-6, ID Funcional 6078591, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 4º, §2º, inciso I c/c §4º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/029679/2022.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1124/2023 - APOSENTA REGINA DA CRUZ SOUZA DOS SANTOS, matr. nº 24.885-6, ID Funcional 25701134, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, com padrão de vencimentos XVI, com 30 horas semanais, conforme §1º do art. 18 da Lei nº 6701/2014, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/024737/2022.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1125/2023 - APOSENTA NIDIA MA-RIA RIBEIRO PASTURA, matr. nº 05.927-9, ID Funcional 25475614, Professor Assistente, nível 4, com 20 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEl-260007/005898/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1126/2023 - APOSENTA IVANI COR-REIA MESQUITA, matr. nº 30.258-8, ID Funcional 25670042, Técnico Universitário Superior/Médico, com padrão de vencimentos XVI, com 20 horas semanais, conforme §2º do art. 13 da Lei Estadual nº 9602/2022, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 Processo nº SEI-260007/017790/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-1127/2023 - APOSENTA PATRICIA BIRMAN, matr. n° 06.859-3, ID Funcional 2560751-0, Professor Titular, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/029455/20233.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 15.08.2023

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 1130/2023 - TORNA SEM EFEITO a Portaria UERJ/SGP nº 901/2023, referente a nomeação de SABRINA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 41.720-4, para o exercício do cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, publicada no DOERJ em 12/07/2023, página 41, coluna 03, pelo não atendimento do § 2º do art. 14, do Decreto Estadual nº 2.479/79 - SEl-260007/011211/2023.

ld: 2501509

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIO-NAL

DESPACHOS DO DIRETOR DE 14.08.2023

DEFIRO o Abono de Permanência dos servidores uma vez que os interessados atendem aos requisitos constitucionais:

PROCESSO Nº SEI-260007/036532/2023 - MARCOS BRAGA SOA-RES, matr. nº 26.778-1, ID: 25352547, com validade a contar de 14/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-260007/008966/2022 - ANTONIO CARLOS AMOGLIA FIDELIS, matr. nº 27.684-0, ID: 25792580, com validade a contar de 04/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-260007/013123/2023 - ROSALINA MARIA DE SOUSA BARROS, matr. nº 34.330-1, ID: 41782917, com validade a contar de 10/05/2018.

PROCESSO Nº SEI-260007/012249/2023 - ANA CLAUDIA DA SILVA PITANÇA, matr. nº 33.490-4, ID: 25313860, com validade a contar de 10/03/2023.

PROCESSO N° SEI-260007/012922/2023 - AUREA AURELIA GIOIA CARROZZINO, matr. n° 34.818-5, ID: 3091287-3, com validade a contar de 05/01/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 15.08.2023

PORTARIA SRH Nº 456/2011 - KÁRIN NASCIMENTO CARDOSO PAZA, matr. nº 35.642-8 / ID: 44093870 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "KÁRIN RIBEIRO NASCIMENTO CARDOSO", leia-se: "KÁRIN NASCIMENTO CARDOSO PAZ", tendo em vista a mudança de estado civil. Processo nº SEI-260007/025301/2023.

ld: 2501518

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATOS DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 1479 DE 11 DE AGOSTO 2023

INSTAURA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 277/2023/HU-

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNES-TO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo n° SEI-260008/002727/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rogério Marques de Souza - matrícula nº 31.026-8, como Gestor, e a servidora Denise Olinda Marques - matrícula nº 32.931-8, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 277/2023/HUPE, referente à aquisição de material hospitalar para o HUPF

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

JOSÉ LUIZ MUNIZ BANDEIRA DUARTE

PORTARIA HUPE Nº 1482 DE 14 DE AGOSTO 2023

INSTAURA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 274/2023/HU-

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNES-TO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-260008/002398/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor João Carlos Jazbik - matrícula nº 6.188-7, como Gestor, e os servidores Ana Carolina Veltri Pacheco - matrícula nº 36.570-0 e Pedro Faria Proença Gomes - matrícula nº 36.260-8, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 274/2023/HUPE, referente à aquisição de material de laboratório para a UDA de Cirurgia Cardíaca do HUPE, com cessão de equipamento em regime de comodato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

JOSÉ LUIZ MUNIZ BANDEIRA DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 1480 DE 14 DE AGOSTO 2023

INSTAURA COMISSÃO PARA APURAR IRRE-GULARIDADES DESCRITAS NO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº SEI-260008/008386/2023.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNES-TO DA UERJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 060/2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-E-

RESOLVE:

 $\pmb{\text{Art. 1°}}$ - Designar a servidora Priscila Francisco da Silva - matrícula nº 37.325-8, como sindicante única para apurar irregularidades descritas no Processo nº SEI-260008/008386/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE

ld: 2501480

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-260008/010974/2022 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa E. TAMUSSINO & CIA LTDA, referente à aquisição de introdutores especiais, para consumo no período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 18.000,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesa do HILPE Despesas do HUPE.

PROCESSO Nº SEI-260008/007229/2023 - RATIFICO a dispensa da PROCESSO Nº SEI-260008/00/7229/2023 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, referente a aquisição de patch carotídeo (OPMES), no valor de R\$ 18.780,00, com fulcro no artigo 24, inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

APOSTILA DO REITOR DE 14.08.2023

CONTRATO Nº 005/2022 -Termo de Apostilamento nº 01 referente à prestação de serviços de recepção e zeladoria, entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a empresa FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com o objetivo de registrar o reajuste do contrato com base na CCT 2023/2024, com valores retroativos a março, previsto na cláusula 9ª do Contrato nº 005/2022, por parte da Administração. Com base na documentação que instrui o Processo nº SEI-260009/001192/2021, dáse à Apostila o valor de R\$ 268.916,17 (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e dezesseis reais e dezessete centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 3.276.631,76 (três milhões e duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos). O presente ato terá sua validade a contar da data de publi-

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/003840/2022 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 016/2023, referente a aquisição de livros impressos para atender as necessidades da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, cujo objeto foi adjudicado pelo valor total de R\$ 46.750,33 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais e trinta 46.750,33 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), conforme segue: Lote 1, à empresa MORENO BO-OKSTORE LIVRARIA LTDA.-EPP pelo valor de R\$ 5.877,00 (cinco mil e oitocentos e setenta e sete reais); Lote 2 à empresa SK DISTRI-BUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA pelo valor de R\$ 7.573,74 (sete mil e quinhentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos); Lote 3 à empresa SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA pelo valor de R\$ 6.671,20 (seis mil e seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos); Lote 4 à empresa SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA pelo valor de R\$ 3.877,55 (três mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); Lote 5 à empresa SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA pelo valor de R\$ 5.874,11 (cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais e onze centavos); Lote 6 à empresa SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA pelo valor de R\$ 5.755,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais); Lote 7 à empresa INTERBOOK LTDA. EPP pelo valor de R\$ 5.10,00 (cinco mil e duzentos e dez reais); e, Lote 8 à empresa SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA pelo valor de R\$ 5.911,73 (cinco mil e duzentos e dez reais); e, Lote 8 à empresa SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA pelo valor de R\$ 5.911,73 (cinco RA E COMERCIO DE LIVROS LTDA pelo valor de R\$ 5.911,73 (cinco mil e novecentos e onze reais e setenta e três centavos).

> SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE DE 10.08.2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/050225/2009 - ROBERTO DA TRINDADE FARIA JÚNIOR, ID Funcional nº 641527-0, Professor Associado, período de 01/09/2017 a 31/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-26/009422/2013 - ANDRÉIA FRANCISCA RI-TER NETTO, ID Funcional nº 4181311-1, Profissional de Nível Médio, período de 21/07/2018 a 20/07/2023.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio.

ld: 2501391

Serviço de Atendimento ao Cliente da **Imprensa Oficial do** Estado do Rio de Janeiro 0800 - 284 4675



Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159482

NOME: MARMORARIA ROCHA FORTE LTDA CNPJ/CPF N° 48.950.880/0001-93 endereço: Rua da Maçonaria, n° 31 Mu-

CABO FRIO INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENA-LIDADE: Multa Simples R\$ 5.377,52 PROCESSO N° SEI-070002.013690/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159481

NOME: ELIANE NOGUEIRA BELLO SIMAS CNPJ/CPF N° 437.435.107-82 ENDEREÇO: RUA 2, S/N°, LOTE 32 MUNICIPIO: MANGARATIBA INFRAÇÃO: Artigo 46 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 1.515,85 PROCESSO N° SEI-070002.013693/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159480

NOME: EDILBERTO R SOARES MARMORARIA CNPJ/CPF N° 03.598.735/0001-57 ENDEREÇO: AVENIDA JULIA KUBITSCHEK, № 45 MUNICIPIO: CABO FRIO INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.377,52 PROCESSO N° SEI-070002.013609/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159479

NOME: HOSPITAL SÃO LUCAS CNPJ/CPF Nº 60.884.855/0016-30 ENDEREÇO: TRAVESSA FREDERICO PAMPLONA, N° 22 MUNICI-PIO: RIO DE JANEIRO INFRAÇÃO: Artigo 93 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 33.681,64 PROCESSO N°

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159478

NOME: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA CNPJ/CPF N° 116.421.897-23 ENDEREÇO: AV GENERAL ATRATINO CÔRTES COUTINHO, S/N° MUNICIPIO: MACUCO INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.040,03 PROCESSO № SEI-070002.009491/2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159477

NOME: AREAL SANTA HELENA DE ITAGUAÍ LTDA CNPJ/CPF Nº 32.239.493/0001-03 ENDEREÇO: ESTRADA RETA DOS 500, S/Nº, LOTES 545, 546 E 547 MUNICIPIO: ITAGUAÍ INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.636,00 PROCESSO N° E-07/002.5470/2019

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159476

NOME: CARLOS CÉSAR ALVES CNPJ/CPF N° 029.002.597-46 ENDEREÇO: LOTEAMENTO SOLAR DO MONTE BELLO II - PARQUE DAS QUADRAS 4 E 5 MUNICIPIO: ARARUAMA INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.067,27 PROCESSO N° SEI-070002.010552/2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159487

NOME: MINERAÇÃO E COMÉRCIO CALIFÓRNIA LTDA - ME CNPJ/CPF N° 32.567.752/0001-25 ENDEREÇO: ESTRADA RETA DOS QUATROCENTOS, N° 438 MUNICIPIO: SEROPÉDICA INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.050,16 PROCESSO N° SEI-070002.013393/2022

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159486

MARCOBRAS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA NOME: MARCOBRAS TRANSPORTES E COMERCIO LIDA CONPJ/CPF N° 30.533.327/0001-90 ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, N°6826 MUNICIPIO: DUQUE DE CAXIAS INFRAÇÃO: Artigo 64 E 95 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 11.694,86 PROCESSO N° SEI-070002.012937/2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159485

NOME: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB CNPJ/CPF N° 42.124.693/0001-74 ENDEREÇO: ESTRADA DO GERICINO, S/N° MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.164,09 PROCESSO N° SEI-070002.014436/2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159488

NOME: E LECA PEREIRA PROMOCOES LTDA CNPJ/CPF N° 72.045.800/0001-30 ENDEREÇO: AVENIDA GAROUPAS, S/N°, XEXÉ MUNICIPIO: CAMPOS DOS GOYTACAZES INFRAÇÃO: Artigo 31, 46 E 57 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 6.891,27 PROCESSO N° SEI-070029.000814/2022

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158607

NOME: ANDRÉ PERLATTI CNPJ/CPF N° 319.270.118-84 ENDERE-ÇO: PONTA NEGRA, S/N MUNICIPIO: PARATY INFRAÇÃO: Artigo 7 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 1.186,27 PROCESSO N° SEI-070029.000221/2022

ld: 2501572

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº SEI-070022/000009/2023

NOME: BARCELOS VAREJO E ATACADO LTDA CNPJ Nº: 41.030.835/0003-33 ENDEREÇO: RUA DOUTOR SÍLVIO BASTOS TA-VARES Nº 254 - PARQUE LEOPOLDINA - CAMPOS DOS GOYTA-CAZES INFRAÇÃO: Artigo O7 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. PENA-LIDADE: Advertência PROCESSO Nº SEI-070022/000009/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SEI-070022.000174/2022

NOME: CONSTRUTORA MARTINS ITAPERUNA EIRELI CNPJ Nº: 05.647.794/0001-01 ENDEREÇO: ESTRADA MORRO AZUL, S/Nº - 1º DISTRITO - ITAPERUNA INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. PENALIDADE: Multa Simples PROCESSO Nº SEI-

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SEI-070022/000789/2022

NOME: ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL DE ITAOCARA CNPJ Nº: 29.618.949/0001-31 ENDEREÇO: PRAÇA TOLEDO PIZZA, 151 - CENTRO - ITAOCARA INFRAÇÃO: Artigo 85 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. PENALIDADE: Multa Simples PROCESSO № SEI-SEI-070022/000789/2022

ld: 2501553

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE PÓS-LICENCA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 12/04/2021

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.2598/2018 - INDEFIRO a impugnação apresentada por CEREAIS BRAMILLTDA, tendo em vista que restou comprovada a infringência ao art. 64 da Lei Estadual nº 3467/00; acolhendo a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de infração através do parecer SIAI-JS.

DE 17/05/2023

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.10210/2019 - INDEFIRO a impugnação apresentada por POSTO BOCAININHA LTDA, uma vez que os ele-mentos da defesa não carrearam argumentos de fato ou de direito hábeis a elidir o procedimento fiscalizatório, mantendo integralmente o Auto de Infração nº SUPMEPEAI/00153877, acolhendo o disposto na Manifestação Técnica e no parecer do Serviço de Impugnação a Au-

ld: 2501413

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA

DESPACHO DO DIRETOR DE 20.03.2023

*PROCESSO N° SELE-07/002 3074/2019 - DEIXO DE CONHECER a impugnação apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS, em função de sua intempestividade; acolhendo o parecer do Serviço de Impugnação ao Auto de Infração nº SUPMEPEAI/00152418, acolhendo, portanto, o parecer do Serviço de Impugnação a Autos de In-

*Republicado por incorreção no original do D.O. de 27/06/2023

ld: 2501290

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DA ORDENADORA DE 14.08.2023

PROCESSO N° SEI-070002/011902/2023 - AUTORIZO a despesa e ADJUDICO o presente processo de "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO À CONFECÇÃO DE BLOCOS DE PAPEL PARA EMISSÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO INEA", a cargo da empresa MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA inscrita sob o CNPJ: 15.292.830/0001-075, no valor de R\$ 8.095,00 (oito mil noventa existe para la contrata de ligitação com fulso para entire 24 de ta e cinco reais), a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24 da Lei nº. 8.666/1993 incisos II e suas alterações.

ld: 2501438

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA GERENTE DE 14.08.2023

PROCESSO N° SEI-E-07/512314/2011 - JOSELIO FEITOSA DE VAS-CONCELOS AQUINO, Técnico de Computação, Id funcional nº 2150173-4. AUTORIZO a CONTAGEM EM DOBRO, para fins de APOSENTADORIA, do período de Licença Prêmio não gozada, referente aos períodos base de 06/07/1991 a 04/07/1996, no total de 120 dias de acordo com o Artigo 80, inciso VII, do Decreto nº 2.479, de

ld: 2501337

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA GERENTE DE 14.08.2023

PROCESSO N° SEI-070002/014783/2023, CARLOS EDUARDO VEI-GA DE OLIVEIRA, Engenheiro, matrícula nº 2701541-1, ID funcional GA DE OLIVEIRA, Engelitello, Matricula 11-2/0141-1, ID funcional nº 2149793-1. **AVERBE-SE** o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 07/08/2023, relativo ao período 18/02/1981 a 06/12/2011, no total de 11.239 dias de efetivo exercício, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, desprezando o dia 07/12/2011 por ser concomitante. 07/12/2011 por ser concomitante.

ld: 2501330

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOS-

ATO DA DIRETORA

PORTARIA INEA/DIRBAPE N° 27 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSE-LHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DA PEDRA BRANCA (PEPB).

A DIRETORA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSSISTEMAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE -INEA/RJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 46.619, de 02 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que define as competências dos conselhos de Unidade de Conservação;
- a Lei Estadual nº 3.443, de 14 de julho de 2000, que estabelece a criação dos Conselhos Gestores para as Unidades de Conservação estaduais e dá outras providências:
- a Portaria IEF/RJ nº 260/2008. que estabelece diretrizes e procedimentos para composição e funcionamento dos conselhos das unibiente (INEA), órgão sucessor do extinto IEF/RJ;
- a Lei Estadual nº 2.377, de 28 de junho de 1974, que cria o Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB):
- a Resolução INEA nº 74, de 02 de julho de 2013, que aprova o Plano de Maneio do Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB), e
- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/010136/2023;

Art. 1º- Estabelecer a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB) com a finalidade de contribuir com ações voltadas à sua proteção e efetiva implantação.

Art. 2º- O Conselho terá a participação de representantes dos seguintes órgãos públicos e entidades da sociedade civil:

Instituto Estadual do Ambiente (Inea); Associação Carioca de Turismo de Áventura (ACTA): Associação Cultural do Camorim (ACUCA); Associação de Moradores e Amigos de Vargem Grande;

Associação dos Agricultores Orgânicos da Pedra Branca;

Associação dos Moradores e Remanescentes do Quilombo de Vargem Grande:

Associação Movimento Trilha Transcarioca (AMTT); Casa de Cultura de Jacarepaguá;

Centro Integrado de Ação Social e Ambiental (CIASA):

Companhia Estadual de Águas e Esgoto (CEDAE); Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro (EMATER-RIO);

Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro

(FEMERJ): Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) - Campus Mata Atlântica:

Furnas Centrais Elétricas S.A.; Instituto Genivaldo Nogueira; Instituto Moleque Mateiro de Educação Ambiental; Município do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal da Casa Civil - Co-ordenadoria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; Município do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

e Clima da Cidade do Rio de Janeiro; Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ) - 31ª subseção - Bangu; Reserva Biológica de Guaratiba (RBG);

Universidade Federal Fluminense (UFF); Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Parágrafo Único - O Conselho Consultivo será presidido pelo Chefe do PEPB, ou servidor oficialmente designado à gestão desta Unidade de Conservação.

Art. 3º- O mandato dos conselheiros será de (02) dois anos, renovável por igual período.

Parágrafo Único - As atividades exercidas pelos conselheiros não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º - As entidades participantes terão o prazo de 40 (quarenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para indicar formalmente seus representantes, efetivos e suplentes, no Conselho.

Art. 5º - As atribuições dos membros, a organização e forma de funcionamento do Conselho Consultivo do PEPB serão fixadas em Regimento Interno, a ser aprovado pelos seus membros, no prazo de 90 (noventa), contados da publicação desta Portaria.

Art. 6º - Toda e qualquer proposta de alteração na composição do Conselho deverá ser registrada em Ata de Reunião e submetida à análise do INEA.

Art. 7º - Esta Portaria revoga a Portaria INEA/DIBAPE nº 108, de 21 de janeiro de 2019, que estabeleceu composição anterior do Conselho Consultivo do PEPB.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

JULIA KISHIDA BOCHNER

ld: 2501331

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 14/08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-020002/00200/2023 - HOMO-LOGO o Procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔ-NICO 001/2023 R1, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação objeto em SIS-TEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de empresa especializada - em regime de não exclusividade - para prestação de serviços de viabilização de eventos presenciais e remotos relativos à extensão rural, em todo o Estado do Rio de Janeiro e eventualmente fora dele, sob demanda, promovidos ou de participação da EMATER-RIO, envolven-do as etapas de gestão, planejamento, organização, promoção, coor-denação, operacionalização, acompanhamento, apoio logístico, monta-gem, desmontagem, manutenção de toda infraestrutura demandada, penir, destinuageni, maintenique de toda inimestratura demandada, produção, assessoria e outras atividades correlatas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no valor global de R\$ 5.510.150,00 (cinco milhões, quinhentos e dez mil cento e cinquenta reais) em favor do licitatante GRUPO SBV EMPREEN-DIMENTOS E PARTICIPAÇÕES.

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE 15.08.2023

PROCESSO N° SEI-E-18/001/100434/2018 - APROVO a prestação de contas do projeto Circuito Gastronômico de Favelas - Edição Rio de Janeiro, do proponente FAZ. Fazendo Produções Artísticas Ltda, com o CNPJ 09.350.552/0001 - 02, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 15/08/2023

PROCESSO Nº SEI E-18/001/724/2015 - APROVO a prestação de PROCESSO № SEI E-18/001/724/2015 - APROVO a prestação de contas do 13ª FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE PARATY, do proponente Associação Casa Azul, com o CNPJ 05.241.493/0002-56, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 266 de 23 de Março de 2023, bem como a Resolução nº 19 de 20 de Março de 2019 e pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO № SEI-180007/000987/2022- APROVO a prestação de contas do MARATONA FM O DIA, do proponente VMS Empreendimentos e Serviços Eireli, com o CNPJ 28.729.388/0001-85, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 266 de 23 de Março de 2023, bem como a Resolução nº 19 de 20 de Março de 2019 e pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/872/2016 - APROVO a prestação de contas do projeto MEU PRIMEIRO FESTIVAL, do proponente FAZ. Fazendo Produções Artísticas Ltda, com o CNPJ 27.002.849/0001-50, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 168 de 01 de outubro de 2021, pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, ela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-180002/001208/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no Inciso III do Art.25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos do grupo musical 14 BIS no projeto FUNARJ MUSICÁL, tendo como favorecida 14 BIS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ 17.072.300/00001-89, despesa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ - Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100 e RATIFICO a despesa autorizada com base no Art.26 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo. mesmo dispositivo.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-180002/001094/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, III da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos de (02) apresentações de show musical pelo grupo GILSONS no projeto "FIM DE TARDÉ", no Teatro João Caetano e no Imperator, tendo como favorecida a empresa XIRE PRODUCOES E EVENTOS LTDA , CNPJ 24.244.435/0001-40, despesa no valor RS50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a apresentação no Teatro João Caetano que ocorrerá reais) referente a apresentação no Teatro João Caetano que ocorrerá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recurso 1.500.100 e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a apresentação no Imperator, que correrá à conta do Programa de Trabalho 1501.13.392.0465.8193 - Promoção e Difusão Cultural, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recurso 1.500.100, totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). RATIFICO a despesa autorizada com base no Art.25° da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispo-

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 09/08/2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000643/2023 - PRISCILA LOPES BOM-FIM MUNIZ, Identidade Funcional nº 2876645-8. AUTORIZO a dispensa de ponto.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 14/08/2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000017/2023 - Nos termos da Lei nº 10.520/02, art. 4º, XXI - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação, modalidade Pregão Eletrônico FTMRJ Nº 003/2023, cujo objeto é a contratação de confecção de estofamentos para poltronas, cadeiras, bancos, sofás, topo das balaustradas e portas de acesso à sala de espetáculos do Theatro Municipal do Rio de Janeiro, com fornecimento de material, à empresa PRENSAR MÓVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 17.756.197/0001-96, lotes 1 e 2, pelo valor total de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) e R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), respectivamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA CHEFE DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/450822/1991 - CIRO PEREIRA DA SILVA, Identidade Funcional 2876348-3. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 08/12/2011 a 07/12/2016.

PROCESSO Nº SEI-E-18/450822/1991 - CIRO PEREIRA DA SILVA, Identidade Funcional 2876348-3. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 08/12/2016 á 07/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 25.07.2023 PÁGINA 22 - 3º COLUNA

DESPACHO DA CHEFE

ROBERTO MENDES LIMA Processo n° SEI-180005/000617/2023.

Onde se lê: a contar de 06/03/2023. Leia-se: a contar de 17/07/2023.

ld: 2501453

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DI-REITOS HUMANOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 26.06.2023

*PROCESSO Nº SEI-310003/002937/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com § 1º do Artigo 4º do Decreto 3147/1980, que remete aos § § 4º e 5º do Artigo 217 da Lei nº 287/1979, combinado o art. 26, caput da Lei nº 8.666/1993, em favor de PRISCILA OLIVEIRA DIAS, ID Funcional 44256892, no valor de R\$ 44,000,00 (quarenta e quatro mil reais), com base no art. 4°. Inciso II, Alínea b, do Decreto 3147/1980, que remete ao § 6º do Artigo 217, da Lei 287/1979, nos termos da autorização do ordenador de

*Omitido no DOERJ em 27.06.2023.

ld: 2501385

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FLXIII Nº 651 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

ESTABELECE ROTINAS E PROCEDIMENTOS PARA O CONTROLE DAS FÉRIAS, NO ÂMBI-TO DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII - RJ.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII - RJ, no uso de suas atribuições legais, nos termos no que consta do processo SEI-310006/000244/2023, e CONSIDERANDO:

o Titulo V, Capítulo II, do Decreto nº 2.479/1979 (Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos RJ), que trata das férias;

disciplinado pelos Decreto nº 48.243 e 48.244, ambos de 04/11/2022, que dispõem, respectivamente, sobre o pagamento das férias no encerramento de folha e sobre a conversão em pecúnia de férias e licenças prêmio não usufruídas nas hipóteses de rompimento definitivo do vínculo funcional do servidor com o Estado do Rio de Janeiro:

que a escala de férias visa o planejamento de cada setor que integra a estrutura da Fundação, para o exercício seguinte ao de sua elaboração e, a necessidade de fixar regras objetivas para que tal

ainda, a necessidade de ser prevista a fruição obrigatória do período de férias mais antigo em caso de acúmulo injustificado de exercícios distintos pelos servidores desta Fundação.

RESOLVE:

Art. 1° - Estabelecer rotinas e procedimentos relativos ao controle das férias dos servidores pertencentes aos quadros permanente, suplementar, comissionados e à disposição da Fundação Leão XIII.

Art. 2° - É vedado o acúmulo de férias, salvo imperiosa necessidade de serviço, não sendo permitido que a acumulação abranja mais de dois períodos aquisitivos

Parágrafo Único - O servidor que tiver saldo de férias de exercícios anteriores, somente poderá usufruir as férias do exercício atual, após

terem sido usufruídos todos os períodos anteriores restantes. Art. 3° - O servidor gozará, obrigatoriamente, 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas por ano civil, de acordo com a escala

respectiva, cujo modelo integra o Anexo I desta Portaria. § 1º - A escala obedece a modelo pré-impresso, extraído do banco de dados interno da FLXIII, evitando incorreções de preenchimento, elaborada pela chefia imediata de cada unidade administrativa, contendo os dados de ID Funcional, Nome do Servidor e Regime Jurídico, e ainda, campos em branco, contendo subtítulos de Dias, Início Férias, Observação e Assinatura, onde deverão ser preenchidos pelos servidores, bem como data e assinatura da chefia imediata, contendo a devida identificação funcional - carimbo ou ID/cargo, entregue pelo RH as áreas macro (Coordenadoria/Diretoria) da Fundação, para distribuição as unidades administrativas sob sua vinculação.

§ 2° - Caso conste eventual inconsistência na escala pré-impressa, a área macro (Coordenadoria/Diretoria), deverá verificar junto ao RH como proceder.

§ 3° - A escala de férias somente poderá ser alterada, de acordo com a necessidade do serviço, por iniciativa do chefe interessado, comunicada a alteração ao Departamento de Recursos Humanos, por requerimento padrão individual, previsto no Anexo II desta Portaria, desde que observado o parágrafo único, do art. 2º, com devolução ao RH, por meio de processo SEI.

§ 4° - Caso o servidor não tenha constado da escala anual, por qualquer motivo ou, haja necessidade de cancelamento das férias, para marcação posterior, deverá ser utilizado o mesmo formulário previsto no parágrafo anterior.

§ 5° - As escalas de férias serão organizadas pelas chefias imediatas, obedecido o interesse do serviço, mantendo, a medida do possível, quantitativo razoável de servidores que possam atender a demanda do setor, promovendo, se necessário, deslocamentos internos que possibilitem a continuidade do serviço.

§ 6° - As escalas de férias serão entregues pelo RH as áreas macro (Coordenadoria/Diretoria) para envio às unidades administrativas, no mês de agosto, devendo ser reunidas e devolvidas da mesma forma, por meio de processo SEI, no mês de setembro de cada ano, tendo por base os trimestres de fevereiro a abril, maio a julho, agosto a outubro e novembro a janeiro, nos termos do que prevê o §1º, art. 90, do Decreto nº 2479/79, com nova redação dada pelo Decreto nº

Art. 4° - O servidor adquirirá direito a férias, somente depois do primeiro ano de efetivo exercício, as quais corresponderão ao ano em que se completar esse período.

§ 1º - É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao trabalho. § 2º - Não serão concedidas férias com início em um exercício e tér-

mino no seguinte. Art. 5° - Por absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser in-

terrompidas ou admitido seu gozo parcelado. Parágrafo Único - As férias parceladas poderão ser gozadas:

 I - em períodos de 10 (dez) dias;
 II - em períodos de 15 (quinze) dias.
 Art. 6º - É proibida a acumulação de férias, salvo imperiosa necessidade de serviço, não podendo a acumulação, neste caso, abranger mais de dois períodos

§1º - Para gozo do período de férias de aquisição mais remota, após a aquisição do segundo período de férias, em acumulação com outro adquirido anteriormente, a Administração fixará a época do gozo das férias, incluindo o servidor, neste caso de acúmulo, na próxima escala semestral (setembro a janeiro), de que trata o §1º do artigo 90, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 44.100/13.

§2º - Na hipótese de inobservância do disposto no parágrafo anterior. considerar-se-á o servidor automaticamente em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias de aquisição mais remota, a partir de 01 de setembro do ano em que se der a aquisição do mencionado se-gundo período de férias, como previsto no §3º, do art. 91, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 44.100/13.

§3º - Incorrerá em falta no cumprimento dos seus deveres, o agente público que sob qualquer forma contribuir para a inobservância das condições estabelecidas nesta Portaria e demais normas vigentes aplicáveis a matéria, respondendo administrativa, civil e penalmente perante o Estado do Rio de Janeiro, como estabelecido pelo 4º, do art. 91. do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº

Art. 7º - Deverão ser observadas e aplicadas, no que couber, as normas que disciplinam o assunto, especialmente o contido no Título V, Capítulo II, Das Férias, arts. 90 ao 96, do Decreto nº 2.479/1979 (Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do R.D.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Titular da Fundação Leão XIII, ouvido, preliminarmente, o Departamento de Recursos Hu-

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro em 09 de agosto de 2023 LUCIANA MARTINS CALAÇA

Presidente da Fundação Leão XIII

ANEXO I FUNDAÇÃO LEÃO XIII Escala de Férias ANO:

() Lotação: Emissão:

ID Funcional Nome do Servidor Reg. Jurídico Admissão Nº dias data início/Cota única Assinatura do Servidor

1ª parcela 2ª parcela 3ª parcela

__/ _____/

Nº dias Data início Nº dias Data início Nº dias Data início Obser-

_ / ____ () ____ / ___ () ____ / _

ID Funcional Nome do Servidor Reg. Jurídico Admissão Nº dias Data início/Cota única Assinatura do Servidor

parcela 2ª parcela 3ª parcela Nº dias Data início Nº dias Data início Nº dias Data início Obser-

ID Funcional Nome do Servidor Reg. Jurídico Admissão N $^{\rm o}$ dias Data início/Cota única Assinatura do Servidor

1ª parcela 2ª parcela 3ª parcela Nº dias Data início Nº dias Data início Nº dias Data início Obser-

/ ____ () ____ / ___ / ___ / ___ () ____ / ___ / ___

Data da Autorização ____/___ Chefia Imediata

ANEXO II REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Dados Pessoais					
Nome:					
Nome Social :	:				
Lotação:					
	Servidor				
Efetivo ()	Cele	etista ()	Comissionado ()	Ce	edido ()
Venho requerer			• •		
() Gozo de férias					
Integral ()	Parcelado, por	absoluto interesse	do serviço ()		
Período	Quant. Dias	-	Parcela	E:	kercício
			período indicado anterio	rmente -	se parcelada,
indicar o(s) período (s)					
De	Para	Qu	ant. Dias	Parcela	Exercício
Cancelamento do perío	odo indicado po	r imperiosa neces	sidade do serviço, para	no0vo per	íodo sinalizado
 se parcelada, indicar 					
Período	Novo Período	Qu	ant. Dias	Parcela	Exercício

Declaro ser de minha inteira responsabilidade o envio deste requerimento, com antecedência mínima de 60 dias, ao RH/FLXIII, sob pena de sofrer prejuízos quanto ao pagamento do terço constitucional e au-xílios transporte e alimentação. No caso de cancelamento, por imperiosa necessidade de serviço, determinado pela chefia, o pedido deve ser encaminhado imediatamente, com indicação do novo período a

Nestes termos, pede deferimento	De acordo Sim () Não ()
Data//	Data//
Assinatura Servidor	Assinatura Chefia Imediata (com carimbo ou identificação: ID e
	Cargo

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE E DO REITOR

PORTARIA CONJUNTA FIA/UERJ Nº 015 DE 19 DE JUNHO DE 2023

> DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIA PARA UERJ, NA FORMA QUÉ MENCIONA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊN-CIA - FIA/RJ E O REITOR NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 9.808, de 22 de ju-lho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023; o Decreto Estadual Nº 48.287 de 27 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a execução antecipada do programento aqual do Poder Executivo para o execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023 e dá outras providências; o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e Instrução Normativa AGE n.º 24 de 10/09/13, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Or-çamentários e prestação de contas da execução dos créditos orça-mentários e dá outras providências e Decreto nº 48.359 de 07 de fe-vereiro de 2023 que estabelece normas complementares de progra-mação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e dá outras providências; e tendo em vista o que consta no processo SEI-310005/000089/2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma

- I OBJETO: Apoio Técnico à Execução Conjunta do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência.
- II VIGÊNCIA: Início: 01/06/2023 Término: 31/12/2023
- III DE/CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLES-
- UG: 424100 Fundação para a Infância e Adolescência FIA/RJ UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
- IV PARA/EXECUTANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO
- UG: 404300 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
- UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro V CRÉDITO

P.T.	FR	MA	Valor R\$
49650.08.243.0449.4348	1.761.122	3390	3.426.095,82
		Tota	13 426 095 82

Art. 2º - A descentralização orçamentária dos recursos ora mencionada ocorrerá de acordo com as liberações de empenho (LDE), definidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, salvo acordo entre as partes.

Art. 3º - A Portaria Conjunta tem por objetivo o pagamento da equipe mínima para continuidade dos atendimentos realizados pelo Programa de Atenção à Criança e ao Adolescentes Vítima de Violência - NA-

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 19 de junho de 2023

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES Presidente da Fundação para Infância e Adolescência - FIA

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ld: 2501506

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ 113 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO CURSO DAS PARCERIAS FIRMADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO - SUDERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDEN-

A SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o que consta nos Processos Administrativos nºs SEI - 300002/000197/2023 e SEI - 300002/000233/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Designar para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, no curso das parcerias a serem celebradas com a SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, sem prejuízo de suas funções, os servidores a

PRESIDENTE

- Wagner Gomes Bezerra ID Funcional 5137719-5
 MEMBROS EFETIVOS:
 Jordan Douglas Borges dos Santos ID Funcional 51177706
 Patrícia França Barros ID Funcional 51408155

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

RENATO FERNANDES DE PAULO Presidente da SUDERJ

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ 114 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA DA SUPERINTEN-DÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, CONFORME DE-TERMINA O DECRETO Nº 44.879. DE 15 DE JULHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PRVIDÊN-CIAS

SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO - SUDERJ no uso das suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014. Lei Estadual nº 43.463/2012 e nº 44.879/2014, no que couber, bem como o que consta nos Processos Administrativos 300002/000197/2023 e SEI - 300002/000233/2023; nºs

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL FERNANDES LIRA, ID Funcional nº 5092179-7, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como GESTOR DE PARCERIA da SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, conforme preceitos estabelecidos pelo conforme preceitos estabelecidos pelo art. Na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 287/79, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Estadual nº 5.981/2011, os Decreto Estaduais nº 4.320/2013 a 24.487/2014 43.463/2012 e nº 44.879/2014.

Art. 2º - Da presente portaria deverá ser dado conhecimento imediato à subsecretaria Adjunta de projetos Especiais de Secretaria de Estado da Casa Civil e ao Egrégio tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

RENATO FERNANDES DE PAULO Presidente da SUDERJ

ld: 2501308

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORRREG Nº 669 DE 17 DE JULHO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 46.873, de 13 de dezembro de 2019 e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 147, de 09 de junho de 2022 e considerando o que consta do Processo Administrativo SEI-150071/000161/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades descritas no processo supracitado, por descumprimento ao Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, que instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

PEDRO JORGE MARQUES Corregedor-Geral do Estado

ld: 2501514

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORRREG Nº 681 DE 31 DE JULHO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº SEI-E-08/015/2094/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de abandono de cargo, descrito no processo supracitado, por descumprimento ao Decreto-Lei n.º 220 de 18 de julho de 1975, que instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto n.º 2.479. de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 1ª Comissão Permanente de Inquérito Adminisdos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023

PEDRO JORGE MARQUES

Corregedor-Geral do Estado

ld: 2501525

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

> DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 14/08/2023

PROCESSO Nº SEI-390003/000177/2023 - Desvinculação de Placas Particulares - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000178/2023 - Desvinculação de Placa Particular - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210071/000309/2023 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN-CIÁRIA. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021

PROCESSO Nº SEI-350099/002863/2023 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021. ld: 2501445

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-390002/002222/2023 - AUTORIZO A DESPESA em favor das empresas LEMOS TECNOLOGIA E CERTIFICAÇÃO LT-DA (CNPJ 24.543.336/0001-69) vencedora do item 1 em disputa no PED 05672/2023 no valor total de R\$ 5.916,00 (cinco mil novecentos e dezesseis reais) e PRO INK SUPRIMENTOS E MÁQUINAS DE IM-PRESSÃO LTDA (CNPJ 06.797.803/0001-03) vencedora do item 2 em disputa no PED 05672/2023 no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total geral da contratação de R\$ 8.716,00 (oito mil setecentos e dezesseis reais), através de Dispensa de Licitação com base na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inc. II, visando atender demanda deste GSI-RJ.

ld: 2501441

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 15.08.2023

PROCESSO N° SEI-330020/000246/2022 - TORNO SEM EFEITO, a publicação do extrato do 1º Termo Aditivo, referente a prorrogação do prazo de vigência e aplicação de reajuste de 3,16% no contrato nº 011/2023 de prestação de serviços contínuos de tecnologia, compre-endendo mão de obra especializada para elaboração de plataforma de desenvolvimento de baixa codificação na modalidade de licencian LT-anual, em favor da empresa MTM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LT-DA, no valor total de R\$ 356.933,60 (trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), publicado no DOERJ nº 150, de 14/08/2023, pag.38, 2ª coluna.

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO D.O DE 10.04.2023 PÁGINA 33 - COLUNA 2ª

> ATO DO DIRETOR DE 05.04.2023

Processo nº SEI- 330022/001492/2022

Onde se lê:

		ID
GESTORA	Fabiane Cristina Gomes de Melo, DGAF/COO-ENG.	51300303
FISCAL	Gizella Brum Baptista (Administradora de Niterói-RJ)	51180529
FISCAL	Priscila Formoso da Cunha (Engenheira)	43737617
FISCAL	Diego Tudesco Moreira Rocha (Engenheiro)	43731589

Leia-se:

		ID
GESTORA	Fabiane Cristina Gomes de Melo	51300303
	DGAF/COO-ENG	
FISCAL	Alexandre Lyrio Pombo Saragoça (Engenhei-	51254425
	ro)	
FISCAL	Diego Tudesco Moreira Rocha	43731589
	(Engenheiro)	

ld: 2501536

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO D.O de 09.03.2023 PÁGINA 24 - 3ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DER Nº 11 DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPE-TÊNCIA PARA GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CON-TRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Processo nº SEI- 330027/000872/2021

ANEXO I

CONTRATO: 088/2021- Mapfre Seguros Gerais S.A.

Onde se lê: ... GESTOR: Thamiris Ravizzini Curvelo (COO-SGE). FISCALIZAÇÃO: Fabiane Cristina Gomes de Melo (COO-ENG) e Alexandre Lyrio Pombo Saragoça (COO-ENG)...

CESTOR: Thamiris Ravizzini Curvelo (COO-SGE).
FISCALIZAÇÃO: Fabiane Cristina Gomes de Melo (COO-ENG) e Julio Cesar de Andrade Dutra (SUP-SAD)...

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 14.08.2023

DESIGNA, a contar de 07.08.2023, os servidores: ROBSON DOS SANTOS, Superintendente de Sistemas de Informação, ID 2842114-0, como gestor; JOSÉ MARCIO FOUNTOURA BLANCO, ID 2846682-9 e LEONARDO DA SILVA IFF, ID 2845663-7, instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços, a favor da DATEN TECNOLOGÍA LTDA, relativo ao Contrato nº 037/2023. Processo nº SEI-330023/000282/2022.

ld: 2501317

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4984 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

TRANSFORMA SEM AUMENTO DE DESPESA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO NA FORMA QUE MEN-

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, Processo nº SEI-140001/000871/2023;

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Procuradoria Geral do Estado, o cargo vago abaixo discriminado, conforme o disposto no artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 137, de 29 de junho de 2010.

CARGO ANTERIOR	ÚLTIMO OCUPANTE	DATA DA VACÂNCIA	CARGO ATUAL
Procurador do Estado de Categoria	Josenete Veloso Monteiro	01/08/2023	Procurador do Estado de 1ª Categoria
Especial			

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 11 de agosto de 2023

BRUNO DUBEUX Procurador-Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 14.08.2023

ABSORVE, na 1ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, CLAUDIO ROBERTO PIE-RUCCETTI MARQUES, Procurador do Estado, Id Funcional nº 41955056, promovido como excedente pelo critério de merecimento em 29/05/2018, de acordo com o disposto no art. 27, $\S3^{\circ}$, da Lei Complementar nº 15/1980 e no artigo 4º da Resolução PGE nº 3.764 de 25 de maio de 2015, em razão da vacância de Claudia Freze da Silva. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

ABSORVE, na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **FABIO SANTOS MACE-DO**, Procurador do Estado, Id Funcional nº 43348297, promovido como excedente pelo critério de antiguidade em 15/10/2019, de acordo com o disposto no art. 27, §3º, da Lei Complementar nº 15/1980 e no artigo 4º da Resolução PGE nº 3.764 de 25 de maio de 2015, em razão da promoção de Claudio Roberto Pieruccetti Margues, Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

ABSORVE, na 1ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, FABRICIO SILVA DE CARVALHO, Procurador do Estado, Id Funcional nº 19222246, promovido como excedente pelo critério de antiguidade em 29/05/2018, de acordo com o disposto no art. 27, §3°, da Lei Complementar nº 15/1980 e no artigo 4º da Resolução PGE nº 3.764 de 25 de maio de 2015, em razão da aposentadoria de Josenete Veloso Monteiro. Processo nº SEI-14/001/006237/2019

ABSORVE, na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, PAULO ENRIQUE MAI-NIER DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, Id Funcional nº 42706432, promovido como excedente pelo critério de merecimento em 15/10/2019, de acordo com o disposto no art. 27, §3°, da Lei Complementar nº 15/1980 e no artigo 4° da Resolução PGE nº 3.764 de 25 de maio de 2015, em razão da promoção de Fabricio Silva de Carvalho. Processo nº SEI 14/001/006237/2019.

ABSORVE, na 1ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, RODRIGO CRELIER ZAMBÃO DA SILVA, Procurador do Estado, Id Funcional nº 42665957, promovido como excedente pelo critério de merecimente m 29/05/2018, de acordo com o disposto no art. 27, §3º, da Lei Complementar nº 15/1980 e no artigo 4º da Resolução PGE nº 3.764 de 25 de maio de 2015, em razão da aposentadoria de José Roberto Penna Chaves Faveret Cavalcanti. Processo nº SEI 4//001/006237/2019. Penna Chaves 14/001/006237/2019.

ABSORVE, na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, MARIANA DE SOUSA CARVALHO, Procurador do Estado, Id Funcional nº 43343384, promovido como excedente pelo critério de antiguidade em 15/10/2019, de acordo com o disposto no art. 27, §3º, da Lei Complementar nº 15/1980 e no artigo 4º da Resolução PGE nº 3.764 de 25 de maio de 2015, em razão da promoção de Rodrigo Crelier Zambão da Silva. Processo nº SEI 14/001/006237/2019.

ld: 2501324

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 02/08/2023

PROC. N.º SEI-140001/016434/2022 - VANESSA HUCKLEBERRY PORTELLA SIQUEIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19229933, correspondente ao período de 12/06/2023 a 26/06/2023 (15

PROC. N.º SEI-140001/008251/2022 - SYLVIA BRAGA TAVARES PAES, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19228414, correspondente ao período de 12/06/2023 a 09/07/2023 (28 dias).

PROC. N.º SEI-140001/005318/2022 - CARLOS ANDRE SILVA BAP-TISTA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43871623, correspondente ao período de 03/07/2023 a 09/07/2023 (7 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003963/2022 - GUILHERME PAIAO FERREI-RA PINTO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50243934, correspondente ao período de 03/07/2023 a 09/07/2023 (7 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004085/2022 - FERNANDO JOSE LEMME WEISS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 5474434, correspondente ao período de 19/06/2023 a 08/07/2023 (20 dias).

PROC. N.º SEI-140001/005674/2022 - MARCIO BRUNO MILECH, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19230567, correspondente ao período de 19/06/2023 a 08/07/2023 (20 dias).

PROC. N.º SEI-140001/015349/2022 - JULIANA CURVACHO CAPEL-LA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43871925, correspondente ao período de 26/06/2023 a 10/07/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/022873/2022 - AMANDA COLCHETE PINTO. Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 99991241, correspondente ao período de 26/06/2023 a 10/07/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004077/2022 - FABIANA PEIXOTO SICCARDI, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 50143743, correspondente ao período de 12/06/2023 a 01/07/2023 (20 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003637/2022 - PAOLO HENRIQUE SPILO-TROS COSTA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19226616, correspondente ao período de 03/07/2023 a 09/07/2023 (7 dias).

PROC. N.º SEI-140001/016061/2022 - TATIANA PEREIRA MORAES LEITE, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41954890, correspondente ao período de 26/06/2023 a 10/07/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004532/2022 - LEONARDO DAVID QUINTANI-LHA DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43874274, correspondente ao período de 26/06/2023 a 10/07/2023 (15

PROC. N.º SEI-140001/004480/2022 - MAURICIO CARLOS ARAUJO RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 5717590, correspondente ao período de 26/06/2023 a 10/07/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/006228/2022 - ANA ALICE DE OLIVEIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 32193262, correspondente ao período de 03/07/2023 a 01/08/2023 (30 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003632/2022 - VICTOR CAMPOS CLEMENT LEAHY, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50143794, correspondente ao período de 03/07/2023 a 13/07/2023 (11 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004475/2022 - BRUNO TEIXEIRA DUBEUX, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 41955048, correspondente ao período de 03/07/2023 a 13/07/2023 (11 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004480/2022 - MAURICIO CARLOS ARAUJO RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 5717590, correspondente ao período de 11/07/2023 a 13/07/2023 (3 dias).

PROC. N.º SEI-140001/012238/2022 - TATIANA SIMOES DOS SAN-TOS, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 42666171, correspondente ao período de 24/06/2023 a 07/07/2023 (14 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004479/2022 - SERGIO ESPINOLA CATRAMao período de 08/06/2023 a 16/06/2023 (9 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004479/2022 - SERGIO ESPINOLA CATRAM-BY, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19231857, correspondente ao período de 26/06/2023 a 09/07/2023 (14 dias).

PROC. N.º SEI-140001/001702/2022 - FABIANA ANDRADA DO AMA-RAL RUDGE BRAGA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19221258, correspondente ao período de 07/06/2023 a 16/06/2023 (10

PROC. N.º SEI-140001/001702/2022 - FABIANA ANDRADA DO AMA-RAL RUDGE BRAGA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19221258, correspondente ao período de 26/06/2023 a 15/07/2023 (20

PROC. N.º SEI-140001/004510/2022 - BRUNO FERNANDES DIAS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43374999, correspondente ao período de 14/06/2023 a 13/07/2023 (30 dias).

PROC. N.º SEI-140001/019638/2021 - GLAUCO SILVA MENEZES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 32123450, correspondente ao período de 04/07/2023 a 13/07/2023 (10 dias)

PROC. N.º SEI-140001/028671/2022 - ANNA CAROLINA MIGUEIS PEREIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 44208235, correspondente ao período de 30/06/2023 a 14/07/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/002552/2022 - LUIS PAULO FERREIRA DOS SANTOS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19237847, correspondente ao período de 04/07/2023 a 13/07/2023 (10 dias)

PROC. N.º SEI-140001/004673/2022 - MARTA MARIA BRENNER, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19230630, correspondente ao período de 01/06/2023 a 30/06/2023 (30 dias).

- PROC. N.º SEI-140001/026081/2022 JANAINA ANDRADE SOUSA CRUZ, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43343058, correspondente ao período de 30/06/2023 a 14/07/2023 (15 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/034078/2022 MANOFI HUMBERTO FER-REIRA JUNIOR, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991489, correspondente ao período de 29/06/2023 a 13/07/2023 (15 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/033805/2022 PEDRO HENRIQUE DI MASI PALHEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 41954920, correspondente ao período de 30/06/2023 a 14/07/2023 (15 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/008378/2022 CINTIA GUIMARAES MORGADO BARROSO MENDES, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 5702151, correspondente ao período de 27/06/2023 a 02/07/2023 (6 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/004084/2022 RAQUEL DO NASCIMENTO RAMOS, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41954904, correspondente ao período de 16/06/2023 a 12/07/2023 (27 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/008431/2022 JOAO MARCELO GAIO SOU-ZA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43872808, correspondente ao período de 08/07/2023 a 13/07/2023 (6 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/003236/2022 RENATA COTRIM NACIF, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41954874, correspondente ao período de 05/07/2023 a 13/07/2023 (9 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/004478/2022 INGRID ANDRADE SARMEN-TO LEAL, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41954963, correspondente ao período de 05/07/2023 a 07/07/2023 (3 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/027816/2022 MIRIAM CAVALCANTI DE GUSMAO SAMPAIO TORRES, Procuradora do Estado, ID Funcional .º 19226594, correspondente ao período de 10/07/2023 a 14/07/2023
- **PROC. N.º SEI-140001/002555/2022** DAVI MARQUES DA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19229860, correspondente ao período de 01/07/2023 a 13/07/2023 (13 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/028233/2022 ELISA PONTES SILVA DE OLI-VEIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 99991446, correspondente ao período de 01/07/2023 a 13/07/2023 (13 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/003639/2022 CARLOS EDUARDO DA SILVA MARRA Procurador do Estado. ID Funcional n.º 19221851, correspondente ao período de 26/06/2023 a 15/07/2023 (20 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/009837/2022 ANDRE LUIZ CARVALHO ES-TRELLA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19231377, correspondente ao período de 26/06/2023 a 15/07/2023 (20 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/004667/2022 MARILIA MONZILLO DE AL-MEIDA AZEVEDO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19234988, correspondente ao período de 21/06/2023 a 20/07/2023 (30
- PROC. N.º SEI-140001/016022/2023 JULIANA FLORENTINO DE MOURA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 50143760, correspondente ao período de 10/07/2023 a 20/07/2023 (11 dias).
- **PROC. N.º SEI-140001/022879/2022** ISABELA LEAO MONTEIRO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 50143778, correspondente ao período de 21/06/2023 a 20/07/2023 (30 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/016428/2022 CHRISTINA AIRES CORREA LIMA DE SIQUEIRA DIAS, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19234457, correspondente ao período de 21/06/2023 a 01/07/2023 (11
- PROC. N.º SEI-140001/007510/2022 FERNANDA WOLF VON AR-COSY TEIXEIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41955013, correspondente ao período de 03/07/2023 a 16/07/2023 (14 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/004482/2022 NATALIA FARIA DE SOUZA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43592953, correspondente ao período de 08/07/2023 a 13/07/2023 (6 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/002569/2022 RICARDO JOSE DA ROCHA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43348092, correspondente ao período de 08/07/2023 a 17/07/2023 (10 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/004653/2022 RICARDO MATHIAS SOARES PONTES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42665990, correspondente ao período de 21/06/2023 a 13/07/2023 (23 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/003641/2022 ANTONIO JOAQUIM PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43878784, correspondente ao período de 01/07/2023 a 13/07/2023 (13 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/003985/2022 RENATA GUIMARAES SOA-RES BECHARA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19223277, correspondente ao período de 12/06/2023 a 11/07/2023 (30 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/043042/2022 MARCELLE FIGUEIREDO DA CUNHA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43833624, correspondente ao período de 03/07/2023 a 09/07/2023 (7 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/015708/2022 JOAO MANOEL ANDRADE MACIEL DA SILVA CAMPOS GALDI, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991284, correspondente ao período de 10/07/2023 a 19/07/2023 (10 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/003636/2022 FERNANDO BARBALHO MARTINS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19222475, correspondente ao período de 10/07/2023 a 19/07/2023 (10 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/003637/2022 PAOLO HENRIQUE SPILO-TROS COSTA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19226616, correspondente ao período de 10/07/2023 a 13/07/2023 (4 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/003990/2022 ADRIANA BRAGANÇA DIAS DA SILVA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19213158, correspondente ao período de 10/07/2023 a 24/07/2023 (15 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/002616/2022 PATRICIA CLAUDIA DAMOUS DE MORAES, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19220561, correspondente ao período de 10/07/2023 a 13/07/2023 (4 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/033063/2022 MARCIA LATGE MANNHEI-MER, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19226063, correspondente ao período de 10/07/2023 a 24/07/2023 (15 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/004505/2022 ANNA CAROLINA GUIMA-RAES DE SOUZA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19233167, correspondente ao período de 03/07/2023 a 13/07/2023 (11 dias)
- PROC. N.º SEI-140001/009299/2022 EDUARDO MACCARI TELLES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19231440, correspondente ao período de 03/07/2023 a 17/07/2023 (15 dias)
- PROC. N.º SEI-140001/004595/2022 BRUNO VELOSO DE MESQUI-TA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42666074, correspondente ao período de 10/07/2023 a 13/07/2023 (4 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/030372/2023 SERGIO PIMENTEL BORGES

- DA CUNHA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19220979, correspondente ao período de 10/07/2023 a 15/07/2023 (6 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/032570/2022 MARIANA AMARANTE GUIMA-RAES, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 99991357, correspondente ao período de 03/07/2023 a 13/07/2023 (11 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/055815/2022 ALINE PAOLA CORREA BRA-GA CAMARA DE ALMEIDA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 20390327, correspondente ao período de 22/06/2023 a 21/07/2023 (30
- PROC. N.º SEI-140001/001721/2022 DENIS MOREIRA MONASSA MARTINS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42717710, correspondente ao período de 10/07/2023 a 17/07/2023 (8 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/002318/2022 FLAVIO ASSAID SFAIR DA COSTA ROCHA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50243373, correspondente ao período de 03/07/2023 a 13/07/2023 (11 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/015349/2022 JULIANA CURVACHO CAPEL-LA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43871925, correspondente ao período de 11/07/2023 a 20/07/2023 (10 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/004500/2022 NICOLA TUTUNGI JUNIOR, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42666090, correspondente ao período de 05/07/2023 a 16/07/2023 (12 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/003489/2022 FABRICIO DO ROZARIO VAL-LE DANTAS LEITE, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19219148, correspondente ao período de 05/07/2023 a 16/07/2023 (12
- PROC. N.º SEI-140001/004245/2022 BRUNO LEMOS MORISSON DA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 41954793, correspondente ao período de 28/06/2023 a 27/07/2023 (30 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/037141/2022 DENISE AMIN MIGUEL FERES AUA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19216050, correspondente ao período de 22/06/2023 a 21/07/2023 (30 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/001712/2022 ALEX CORDEIRO BERTOLUC-CI, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19210973, correspondente ao período de 28/06/2023 a 27/07/2023 (30 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/002555/2022 DAVI MARQUES DA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19229860, correspondente ao período de 17/07/2023 a 26/07/2023 (10 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/005878/2022 FABRICIO SILVA DE CARVA-LHO. Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19222246, correspondente ao período de 03/07/2023 a 17/07/2023 (15 dias)
- PROC. N.º SEI-140001/010181/2022 DANIEL CARVALHO CARDI-NALI, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991322, correspondente ao período de 03/07/2023 a 22/07/2023 (20 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/004267/2022 MARIA BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 20117558, correspondente ao período de 12/07/2023 a 21/07/2023 (10 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/031423/2022 LEONARDO DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19222840, correspondente ao período de 12/07/2023 a 21/07/2023 (10
- PROC. N.º SEI-140001/041661/2022 BRUNO VERZANI LIMA DE ALMEIDA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991420, correspondente ao período de 03/07/2023 a 22/07/2023 (20 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/005302/2022 BRUNO TERRA DE MORAES. Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43342990, correspondente ao período de 11/07/2023 a 20/07/2023 (10 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/003640/2022 JOAQUIM PEDRO ROHR, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42666082, correspondente ao período de 10/07/2023 a 24/07/2023 (15 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/003632/2022 VICTOR CAMPOS CLEMENT LEAHY, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50143794, correspondente ao período de 17/07/2023 a 27/07/2023 (11 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/009229/2022 BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA E MIRANDA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50143859, correspondente ao período de 03/07/2023 a 16/07/2023 (14 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/009229/2022 BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA E MIRANDA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50143859, correspondente ao período de 17/07/2023 a 27/07/2023 (11 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/004237/2022 THIAGO CARDOSO ARAUJO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42666155, correspondente ao período de 10/07/2023 a 24/07/2023 (15 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/044477/2022 VITOR CAMPOS DE AZEVE-DO FREITAS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991438, correspondente ao período de 01/07/2023 a 15/07/2023 (15 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/004481/2022 HUGO WILKEN MAURELL, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43871747, correspondente ao período de 10/07/2023 a 16/07/2023 (7 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/002582/2022 RAFAEL SANTANA BASTOS. Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43592643, correspondente ao período de 10/07/2023 a 29/07/2023 (20 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/003898/2022 VERA LUCIA KIRDEIKO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19212054, correspondente ao período de 10/07/2023 a 29/07/2023 (20 dias). PROC. N.º SEI-140001/002572/2022 - JOAO PAULO MELO DO NAS-
- CIMENTO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43872840, correspondente ao período de 01/07/2023 a 31/07/2023 (31 dias). PROC. N.º SEI-140001/003633/2022 - MARCOS BUENO BRANDAO
- DA PENHA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42666163, correspondente ao período de 03/07/2023 a 31/07/2023 (29 dias). PROC. N.º SEI-140001/019599/2022 - ANDREA BRAGA PEIXOTO
- PONTES, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43355617, correspondente ao período de 24/06/2023 a 04/07/2023 (11 dias). PROC. N.º SEI-140001/003379/2022 - VITOR PAIVA FIORINDO, Pro-
- curador do Estado. ID Funcional n.º 99991462, correspondente ao período de 03/07/2023 a 01/08/2023 (30 dias). PROC. N.º SEI-140001/042556/2022 - JOSE ALFREDO FERRARI SA-
- BINO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19211430, correspondente ao período de 03/07/2023 a 01/08/2023 (30 dias). PROC. N.º SEI-140001/008265/2022 - ANDRE SERRA ALONSO, Pro-
- curador do Estado, ID Funcional n.º 43347894, correspondente ao período de 03/07/2023 a 01/08/2023 (30 dias). PROC. N.º SEI-140001/012306/2022 - ANDRE LUIZ DA ROCHA
- MARQUES CID MAIA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19215665, correspondente ao período de 10/07/2023 a 29/07/2023 (20
- PROC. N.º SEI-140001/003639/2022 CARLOS EDUARDO DA SILVA MARRA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19221851, correspondente ao período de 16/07/2023 a 29/07/2023 (14 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/036862/2022 MARIA LUIZA FAVERET CA-VALCANTI GARCIA DE SOUZA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19214677, correspondente ao período de 24/07/2023 a 02/08/2023 (10 dias).

- PROC. N.º SEI-140001/044477/2022 VITOR CAMPOS DE AZEVE-DO FREITAS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991438, correspondente ao período de 17/07/2023 a 31/07/2023 (15 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/004479/2022 SERGIO ESPINOLA CATRAM-BY, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19231857, correspondente ao período de 20/07/2023 a 29/07/2023 (10 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/004000/2022 RAFAEL GAIA EDAIS PEPE, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43475272, correspondente ao período de 19/07/2023 a 28/07/2023 (10 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/004000/2022 RAFAEL GAIA EDAIS PEPE, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43475272, correspondente ao período de 30/06/2023 a 07/07/2023 (8 dias).
- **PROC. N.º SEI-140001/004252/2022** JULIANA DE SOUZA REIS VIEIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41954807, correspondente ao período de 30/06/2023 a 14/07/2023 (15 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/017386/2022 ANA CAROLINA SOARES PI-RES DE MELLO FREIRE, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43871445, correspondente ao período de 03/07/2023 a 22/07/2023 (20
- PROC. N.º SEI-140001/004086/2022 RODRIGO BORGES VALA-DAO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 41954777, correspondente ao período de 01/07/2023 a 13/07/2023 (13 dias).
- **PROC. N.º SEI-140001/004323/2022** REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19220740, correspondente ao período de 01/07/2023 a 13/07/2023 (13
- **PROC. N.º SEI-140001/005664/2022** LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19219628, correspondente ao período de 30/06/2023 a 14/07/2023 (15 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/034078/2022 MANOEL HUMBERTO FER-REIRA JUNIOR, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991489, correspondente ao período de 14/07/2023 a 21/07/2023 (8 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/002587/2022 JOAO MORAES NETO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50320467, correspondente ao período de 20/06/2023 a 19/07/2023 (30 dias).
- PROC. N.º SEI-140001/004091/2022 FLAVIO AMARAL GARCIA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19210558, correspondente ao período de 23/06/2023 a 22/07/2023 (30 dias).
- Louvada nas informações prestadas pelo chefe imediato, AUTORIZO.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/032806/2023 - RAUL TEIXEIRA - Procurador do Estado - Id. Funcional: 1923894-0. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da da Gerencia de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, combinado com o art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 18 (dezoito) meses de licença-prêmio relativos aos períodos-base de 31/03/1992 a 29/03/1997, 30/03/1997 a 28/03/2002, 29/03/2002 a 27/03/2007, 28/03/2007 a 25/03/2012, 26/03/2012 a 24/03/2017 e 25/03/2017 a 23/03/2022.

ld: 2501339

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMUNICA que a licitação em referência que se encontrava agendada para 15/08/2023, será realizada no dia 24/08/2023 as 11:00 horas, no mesmo local anteriormente di-

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 004/2023 OBJETO: "IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MACROMEDIÇÃO DE VAZÃO NAS ADUTORÁS DA CEDAE". PROCESSO Nº SEI -150001/003626/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022

PARTES: Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ e o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2022,

VALOR: R\$ 2.389,35 (dois mil trezentos e oitenta e nove e trinta e cinco centavos), parcelado mensalmente, totalizando o contrato o valor de R\$ 28.672,20 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e dois e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº

8.666. de 1993 e suas alterações PROCESSO N° SEI-150161/000249/2021 ld: 2501606

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato IPEM/RJ nº

PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Caberj Integral Saúde S.A.

OBJETO: Reajuste do valor contratual em 7,5% (sete vírgula cinco por cento), para o período de 12 meses, a contar de 23 de agosto de 2023.

VALOR: Em decorrência do reajuste supramencionado, fica acrescido mensalmente o valor previsto em R\$ 122.951,95 (cento e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos). sendo estimada a quantia para o período de 12 (doze) meses em R\$ 1.475.423,41 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), o valor estimado do termo de apostilamento em R\$ 1.475.423,41 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), e o valor global estimado do Contrato em R\$ 24.913.274,28 (vinte e quatro milhões, novecentos e treze mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8°, da Lei federal nº 8.666/1993 e na cláusula nona do Contrato IPEM/RJ nº 011/2022.

ASSINATURA: 15/08/2023.

ASSINATURA: 15/08/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-150164/000856/2022. Id: 2501394

passas e maçã c/141g Bauduco

Sacos para lixo c/5un

Bom (75cm X 1,05m)

Billa (7,5m X 30cm)

Espetinho de bambú

c/50un - Billa (25cm X

0,3mm)

Lenços umedecidos ínti-

mos c/16un - Íntimus

(19,5cm X 11,8cm)

24/08/2023 às Biscoito integral com uva

24/08/2023 às Folha de alumínio c/1un

09:00h

24/08/2023 às

09:30h

10:00h

24/08/2023 às

10:00h

24/08/2023 às

10:30h



Pandurata Alimentos Ltda

Lafra Comércio e Indústria

de Plásticos e Serviços Lt-

Jayfex Consultoria e Comér-

Jayfex Consultoria e Comér-

Kimberly - Clark Brasil In-

dústria e Comércio de Pro

dutos de Higiene Ltda

cio Exterior Ltda

cio Exterior Ltda

70.940.994/0052-51

44.035.459/0001-04

06.698.707/0001-08

06.698.707/0001-08

02.290.277/0019-50

1609262

1608724

1608743

1608743

1609256

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutiferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Regional do IPEM/RJ, localizada na Rua Professor Joaquim da Costa Ribeiro, 31, Centro, Niterói/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150164/001345/2023.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora (Perícia	da	Produto
Pepsico do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	02.957.518/0002-24	1608750		às	Salgadinho de trigo sabor bacon c/70g - Torcida
Pepsico do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	02.957.518/0002-24	1608750	17/08/2023 09:00h	às	Salgadinho de trigo sabor vinagrete c/70g - Torcida
Três Corações Alimentos S.A.	63.310.411/0026-51	1608738	17/08/2023 09:30h	às	Preparo sólido para re- fresco c/25g - Frisco
Swedish Match do Brasil S.A.	33.016.338/0025-68	1608725	17/08/2023 10:00h	às	Palitos de bambú c/240un - Fiat Lux
Bettani S.A.	89.724.447/0001-17	1608735	17/08/2023 10:30h	às	Esponja multi uso c/4 un - Esfrebom (110mm X 74mm X 23mm)
Bettani S.A.	89.724.447/0001-17	1608735	17/08/2023 10:30h	às	Esponja multi uso c/4 un - Esfrebom (109mm X 72mm X 20mm)
Strawplast Indústria e Co- mércio Ltda	02.591.442/0001-85	1608729	17/08/2023 11:00h	às	Canudo c/100un - It's Bio
Camaro da Serra Indústria e Comércio Ltda	10.709.542/0001-91	1608726	17/08/2023 11:30h	às	Folha de alumínio c/1un - Mello (30cm X 7,5m)
Louis Dreyfus Company Brasil S.A.	47.067.525/0076-25	1608722	22/08/2023 09:00h	às	Óleo de soja c/900ml - Vila Velha
Platex Processos Plásticos Ltda	05.259.711/0001-07	1608730	22/08/2023 09:30h	às	Cumbuca oval c/10un - Festa Fácil (15 cm)
Embalixo Indústria e Comér- cio de Embalagens Plásti- cas Ltda	19.572.597/0002-58	1608723	22/08/2023 10:00h	às	Sacos para lixo c/50un - Embalixo (63cm X 80cm)
Strawplast Indústria e Co- mércio Ltda	02.591.442/0001-85	1608746	22/08/2023 10:30h	às	Copo brigadeiro c/10un - strawplast
Sendas Distribuidora S/A	06.057.223/0001-71	1608727	22/08/2023 11:00h	às	Copo descartável ps 200ml c/100un - Econo- bom
Sendas Distribuidora S/A	06.057.223/0001-71	1608727	22/08/2023 11:00h	às	Guardanapos de papel c/50un - Econobom (30cm X 30cm)
Pro Convert Convertedora de Papéis S.A.	33.270.269/0001-47	1608728	22/08/2023 11:30h	às	Papel toalha folha dupla aerado c/50un - Yuri Fit (19,5cm X 20cm)
Nicho Tecnologia Ltda	00.152.301/0001-30	1608737	23/08/2023 09:00h	às	Água sanitária (alvejante e desinfetante de uso ge- ral) c/1L - Kokino's
Johnson & Johnson Indus- trial Ltda	59.748.988/0001-14	1609255	23/08/2023 09:30h	às	Cotonetes hastes flexíveis com pontas de algodão c/300un - Johnson-John- son
Antares Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	05.315.977/0004-64	1608752	23/08/2023 10:00h	às	Molho de tomate refoga- do tradicional c/300g - Palistinha
Indústrias Anhembi Ltda	55.116.131/0001-20	1608740	23/08/2023 10:30h	às	Água sanitária c/1L - Qboa
Cia Canoinhas de Papel	76.827.344/0001-30	1608744	23/08/2023 11:00h		Guardanapos de papel c/50un - Sorela (22cm X 33cm)
Sagra - Industria e Comér- cio de Produtos Alimentícios Ltda	08.877.262/0001-40	1608749	23/08/2023 11:30h	às	Biscoito recheado sabor doce de leite c/100g - Glub Mania

autos de Higiene Ltda				(19,5cm X 11,8cm)
Mondelez Brasil Ltda	33.033.028/0020-47	1609257	24/08/2023 às 11:00h	Fermento em pó c/100g - Royal
Mondelez Brasil Ltda	33.033.028/0020-47	1609257	24/08/2023 às 11:00h	Pó para o preparo de ge- latina c/12g - Royal
Apti Alimentos Ltda	78.860.863/0002-07	1608739	24/08/2023 às 11:30h	Fermento químico em pó c/100g - Apti
Camaro da Serra Indústria e Comércio Ltda	10.709.542/0001-91	1608742	29/08/2023 às 09:00h	Formas de alumínio des- cartáveis multiuso c/100un - Mello (7cm X 2,4cm)
Masterfoods Brasil Alimen- tos Ltda	29.737.368/0014-33	1608745	29/08/2023 às 09:30	Alimento completo para cães adulto sabor carne ao molho c/100g - Pedi- gree
Enova Foods S.A.	46.948.287/0001-87	1609258	29/08/2023 às 10:00h	Preparado sólido para re- fresco saborizado com fruta abacaxi c/250g - Promix
Enova Foods S.A.	46.948.287/0001-87	1609258	29/08/2023 às 10:00h	Preparado sólido para re- fresco saborizado com fruta uva c/250g - Promix
Torrefação e Moagem de Café Carvalho Ltda	02.559.761/0001-03	1609254	29/08/2023 às 10:30h	Café torrado e moído c/250g - Café Giro
São Fernando Indústria de Alimentos e Bebidas Ltda	11.939.927/0001-08	1609261	29/08/2023 às 11:00h	Grão de bico c/500g - Chinezinho
São Fernando Indústria de Alimentos e Bebidas Ltda	11.939.927/0001-08	1609261	29/08/2023 às 11:00h	Canjica branca, mistura- da, despeliculada, tipo 2 c/500g - Chinezinho
Predilecta Alimentos Ltda	62.546.387/0001-33	1609263	30/08/2023 às 09:00h	Molho de pimenta c/144un - Predilecta
Predilecta Alimentos Ltda	62.546.387/0001-33	1609263	30/08/2023 às 09:00h	Maionese c/144un - Pre- dilecta
Fosforeira Brasileira Ltda	78.141.926/0001-94	1608741	30/08/2023 às 10:30h	Palitos roliços de madeira c/200un - Paraná
Fosforeira Brasileira Ltda	78.141.926/0001-94	1608741	30/08/2023 às 10:30h	Espetos de madeira para churrasco c/100un - Pa- raná
Fosforeira Brasileira Ltda	78.141.926/0001-94	1608741	30/08/2023 às 10:30h	Palitos roliços de madeira c/100un - Paraná
Nestlé Nordeste Alimentos e Bebidas Ltda	08.334.818/0004-03	1608731	30/08/2023 às 11:00h	Alimento para gatos sa- bor salmão ao molho c/85g - Purina Friskies
EMAVI - Empresa Brasileira de Azeite e Vinagre Ltda	44.637.163/0001-55	1608751	31/08/2023 às 09:00h	Vinagre de álcool c/750ml - Cristal
Empresa Brasileira de Bebi- das e Alimentos S/A	07.604.556/0006-40	1609259	31/08/2023 às 09:30h	Refresco saborizado com frutas adoçado sabor uva c/150ml - Maguary
Nicho Tecnologia Ltda	00.152.301/0001-30	1608734	31/08/2023 às 10:00h	Detergente lava louças c/500ml - Kokino's
Química Amparo Ltda	43.461.789/0016-77	1609260	31/08/2023 às 10:30h	Esponja de lã de aço c/45g - Assolan (contém 8 unidades)
General Mills Brasil Alimen- tos Ltda	61.586.558/0005-19	1609253	31/08/2023 às 10:45h	
Masterfoods Brasil Alimen- tos Ltda	29.737.368/0014-33	1608733	31/08/2023 às 11:00h	Patê para gatos adultos c/290g - Whiskas
D " D D		1000700	04/00/0000	1 444 4 4 4 4

O não comparecimento do interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei federal nº 9.933/1999 e normativos correlatos.

O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas

na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento peri-

ciais.
Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma INMETRO Específica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO. Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPEM/RJ em Quintino Bocaiuva, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 08h às 17h.

ld: 2501549

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Planeiamento e Gestão e a Dady Ilha Soluções Integradas Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual com a aplicação de rea-

VALOR: R\$ 327.121,25 (trezentos e vinte e sete mil cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO N° SEI-120001/004552/2022

ld: 2501306

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público aos interessados a republicação do Edital abaixo, com as seguintes altera-

PREGÃO ELETRÔNICO - PE0006/23

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DVRs, HD's, Cabos, conectores BNC, P4 e Fontes para câmeras, para composição de sistema integrado de CFTV existente no Edifício Estácio de Sá.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/08/2023, às DATA/HORA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/2023 às

PROCESSO Nº SEI-120001/009005/2022

Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br. O novo Edital encontra-se disponível no portal de compras do governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br), para maiores informações: Tel.: (21) 2333-3391 2333-1819 ou pregaoeletronico@planejamento.rj.gov.br

ld: 2501108

09.367.055/0001-09

Rações Reis Distribuidora

de Artigos Pet Ltda

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: CODIN e VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS. OB-JETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CON-SULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO IMOBILIÁRIO. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. VALOR: R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Deliberação nº 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ. PROCESSO № SEI-220010/245/2023.

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Contrato nº 108/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 19.308.719/0001-12).

OBJETO: Aquisição de Insumos Hospitalares.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 1.457,52 (mil quatrocentos e cinquenta e sete

reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350192/002050/2023, Ata de Registro de Preço nº 0020/2023/510100-01 que regerá pelas normas da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fe-

vereiro de 2010 e respectivas alterações do instrumento convocatório.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

31/08/2023 às

11:30h

INSTRUMENTO: Contrato nº 069/2023.

1608732

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME (CNPJ: 39.548.763/0001-07).

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Administrativo para atender as necessidades da 3º Seção do Estado Maior Geral - PM3/EMG. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 29.402,92 (vinte e nove mil quatrocentos e dois

reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350078/000409/2023.

*Republicado por incorreção no Original Publicado no D.O. de

ld: 2501322

Alimento completo para

gatos adultos c/280g -

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 476/2023 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE MEDICOS PRODUTOS E HOSPITALARES LTDA 24.875.483/0001-36.

OBJETO: INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DISPO-SITIVOS INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO I. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em

DOFR.J VALOR TOTAL: R\$ 2.565,00 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

GESTOR: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA 5078373-4.

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA 5096461-5

FISCAIS HCPM: CAP PM FARM PAULA NÍVEA GONÇALVES LO-MARDO RG 90877/ ID 4403260-9 CAP PM FARM CAMILLA FIGUEI-REDO DE CASTRO RG 89699 / ID 4355922-0 TEN PM FARM CA-

MILE MOREIRA MASCARENHAS RG 30000022 / ID 5133825-4 SUPLENTE HCPM: MAJ PM FARM HERON COREL DE OLIVEIRA RG 76906 / ID 2444507-0.

FUNDAMENTO: O constante Processo 350207/000625/2023 - PE N° 325/2022 FSERJ.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 447/2023 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa MEDKA HOSPITALAR EIRELI CNPJ 36.958.637/0001-32. **OBJETO: MEDICAMENTOS.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação em

VALOR TOTAL: R\$ 1.138,34 (um mil cento e trinta e oito reais e trin-

ta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

GESTOR: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA 5096461-5.

FISCAIS HCPM: CAP PM FARM REBECCA GONÇALVES DI LÊU DE CARVALHO, RG 89495 / ID 4349917-1, CAP PM FARM PATRÍCIA VOLLÚ SILVA, RG 89492 / ID4398917-9 e TEN PM FARM KARINA SENRA VALDIERO, RG 30000029 / ID 51153785.

SUPLENTE HCPM: MAJ PM FARM MICHELE MARTINS FERNAN-DES REIS, RG 89497 / ID 4398751-6. FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-

FUNDAMENTO: O constante no F 350207/000901/2022 - PE N° 046/2022 FSERJ

ld: 2501393

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Ordem de Fornecimento de Bens nº

087/2023 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 36.325.157/0001-34

OBJETO: MEDICAMENTOS VALOR TOTAL: R\$ 214,76 (duzentos e quatorze reais e setenta e

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023

GESTOR: 1° SGT PM RG 700.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE

MARCHESE FISCAIS HCPM: CAP PM FARM RG 90877 PAULA NÍVEA GONÇAL-VES LOMARDO, CAP PM FARM RG 89699 CAMILLA FIGUEIREDO DE CASTRO, TEN PM FARM RG 30000022 CAMILE MOREIRA MASCARENHAS E MAJ PM FARM RG 76906 HERON COREL DE

OLIVEIRA FISCAIS HPM/NIT: MAJ PM FARM RG 89.490 ALEX FIGER, CB PM

RG 102.259 THIAGO LOPES COUTINHO E CB PM RG 79.360 IVA-NILDO GOMES DOS SANTOS. FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-350207/000607/2023 - PE SRP N° 543/2022 SES

ld: 2501562

Operator USER SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 460/2023 PARTES: SEPM e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA - CNPJ 40.600.760/0001-54.

OBJETO: Aquisição de medicamentos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. VALOR TOTAL: R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cin-

quenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.
GESTOR: 1° SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA
GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-MOES REIS DA SILVA

MOES REIS DA SILVA FISCAIS: CAP PM FARM Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho (RG 89495 / ID 4349917-1) | CAP PM FARM Patricia Vollú Silva (RG 89492 / ID4398917-9) | 1° TEN PM FARM Karina Senra Valdiero (RG 30000029 / ID 51153785) | FISCAL SUPLENTE: MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis (RG 89497 / ID 4398751-6) | FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo n° SEI-350207/000637/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 461/2023.
PARTES: SEPM e a empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA - CNPJ: 17.771.867/0001-43.
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar.
PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a

valor Total: R\$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

GESTOR: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA

GESTOR SUBSTITUTO: 1° SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO FISCAIS: TEN Patrícia Miranda Sá RG 3/000181 ID FUNC. 5115241-

0; CB Diogo Francisco Ovidio dos Santos RG 95.470 ID FUNC. 4426214-0; CB Juan Diego Corrêa Bonfim RG 3/000400 ID FUNC. 519288-8; CB Juliana de Paula Fraga RG 3/000688 ID FUNC. 5110064-9.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000615/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 443/2023 - FUSPOM.
PARTES: SEPM e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ 36.958.637/0001-32.
OBJETO: INSUMOS RADIOLÓGICOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 57.080,40 (cinquenta e sete mil, oitenta reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2023

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023
GESTOR: PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA ID 5078373-4.
SUPLENTE: BRUNO PEREIRA DA SILVA ID 5096461-5.
FISCAIS CABIS: Estela Rutledge ID FUNC. 5113829-8; Tamires Nogueira de Souza ID FUNC. 5134210-3; Felipe Gomes da Silva ID FUNC. 5134221-9.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000604/2023 - SRP 005/2022.

ld: 2501437

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 452/2022, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a CDI MOTO PEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E OFICINA LTDA, inscrita no MOTO PEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E OFICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.944.282/0001-55.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

PROCESSO Nº SEI-350029/002681/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição o Contrato nº 498/2022, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a SR MOTORS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.238.349/0001-97.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-350515/001821/2022.

ld: 2501323

ld: 2501320

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 483/2022, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a SPE-ED35 CAR ILHA OFICINA MECANICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.416.928/0001-80.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. PROCESSO Nº SEI-350034/002338/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 345/2022, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a JH
MOTORES EM GERAL, inscrita no CNPJ sob o n° 11.516.717/0001-

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. PROCESSO Nº SEI-350515/001661/2022.

ld: 2501316

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Constitui obieto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 526/2022, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a J.C.
DE MATTOS ALVES AUTO PEÇAS- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.738/0001-15

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023 FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. PROCESSO Nº SEI-350515/001949/2022.

ld: 2501315

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 523/2022, relativo ao credenciamento de oficinas para n manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a OR-TICAR OFICINA MECANICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n'

TICAR OFICINA MECANICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.723.471/0001-53.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

PROCESSO N° SEI-350029/002843/2022.

ld: 2501318

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº205/2021. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa DECI-SION TEAM EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 16.858.835/0001-17. OBJETO: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva para os grupos geradores de energia elétrica no HCPM, HPM-NIT e OCPM (Pregão Eletrônico n° 059/2020).

GESTORES: ALEX OLIVEIRA DE BARROS - ID. FUNC. 5075980 - 9, SGT PM RG 92.177 ROSEMBERG DUARTE DOS ANJOS.

FISCAIS:

FISCAIS: HCPM: 1° TEN PM RG 96.356 THIAGO GONÇALVES FONSECA JAUHAR, ID. 44295901, SGT PM RG 64.222 JANAÍNA MARIA COSTA DO VALE, ID. 24563447, CB PM RG 96.068 ALESSANDRO MARCELINO DE SOUZA, ID. 44290012, SD RG 104.457 THIAGO BASTOS FERREIRA, ID. 50319221.

HPM-NIT: SUB TEN PM RG 62.749 ANDRE RIBEIRO PEREIRA DIAS - ID. 22479139, 1° SGT PM RG 65.479 MARCELO BONOTO BAPTISTA - ID. 22388435, 3° SGT PM RG 86.943 RAFAEL RIBEIRO TAVARES, ID. 43679900, CB PM RG 100.743 MARCERIVAL SOUZA DE SÁ. ID. 50204483.

SÁ. ID. 50204483.

SA, ID. 50204483.

OCPM: MAJ PM RG 77.313 SERGIO CAMINHA DE CASTRO - ID. 2450166-2, 2° SGT PM RG 74.567 BILHIGRAN NUNES - ID. 24349437-1, 2° SGT RG 80751 VANESSA CASTRO DOS SANTOS RODRIGUES - ID. 41836510, 3° SGT PM RG 86.410 EVANDRO AU-GUSTO, ID. 43690076-1. PRAZO: 13/08/2023 à 12/08/2024

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 36.669,96 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo SEI-350207/000078/2020. *Omitido no D.O. de 11/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 084/2023 -

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - ME - CNPJ: 04.890.798/0001-45.

04.090.790.001-45.

OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 1.863,88 (um mil oitocentos e sessenta e três

reais e oitenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2023.

GESTOR DO CONTRATO: Maj PM Dent RG 76.852 Simone Gonçal-

ves Barboza (DSS).

FISCAIS DE CONTRATO: Maj PM Belli RG 76.832 Sillolle Goligatives Barboza (DSS). RG: 89430 Id Funcional: 43542123; CAP PM ENF RENATA GOMES MACHADO GUERRA -RG:89468 Id

Funcional: 43987907: CAP PM ENF NIVEA CRISTINA SALGUEIRO BRAGA - RG:89470 Id Funcional: 43535534.

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350207/000931/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 085/2023 -PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA - CNPJ: 33.851.567/0001-20.

OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 1.018,30 (um mil, dezoito reais e trinta centa-DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2023.
GESTOR DO CONTRATO: Maj PM Dent RG 76.852 Simone Gonçal-

ves Barboza (DSS). FISCAIS DE CONTRATO: CAP PM ENF FABÍOLA INÊS DA SILVA -RG: 89430 ld Funcional: 43542123; CAP PM ENF RENATA GOMES MACHADO GUERRA -RG:89468 ld

Funcional: 43987907: CAP PM ENF NIVEA CRISTINA SALGUEIRO BRAGA - RG:89470 Id Funcional: 43535534.

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo n° SEI-350207/000931/2022.

ld: 2501426 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE **AVISO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) DE Nº 022/2023 R1 - (SEPM) ME-NOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de insumos de material médico hospitalar - fios cirúrgicos para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da

Polícia Militar) **DATA DA LICITAÇÃO**: Dia 26/09/2023 às 10:00 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 787.009,19 (setecentos e oitenta e sete mil, nove reais e dezenove centavos)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br (PE nº PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI - 350207/000291/2022.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de midia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-

ld: 2501363

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 061/2023 R1 - (SEPM) MENOR PRE-CO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de dois leitos PPP (PRÉ-PARTO, PARTO E PÓS-PARTO) para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Polícia Militar).

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 20/09/2023 às 10:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 29.788,75 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br (PE nº 061/23 R1).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350207/000669/2022.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-

ld: 2501364

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 018/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa RIO MÉIER CO-MÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para as Centrais Odontológicas de Materiais e Esterilização, para o abastecimento das Unidades de Saúde Bucal do CBMERJ.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses,

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no D.O. VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Maj BM QOS/Dent/02 Sandra Buarque de Macêdo Mescouto, RG 32.722, ID 615521-9.
MEMBROS: 1° Sgt BM Q06/ACD/02 Leandro Campos Guedes, RG 30.445, ID 2641198-9 e 1° Sgt BM Q06/ACD/02 Rosilane Souza Rodrigues Azeredo, RG 30.476, ID 2639833-8.
MEMBRO SUBSTITUTO: 1° Sgt BM Q06/ACD/02 Vivian de Fatima Rezende Rangel, RG 30.623, ID 2639444-8.
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-270064/000110/2023 P.E 094/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 085/2023

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa TELTRONIC BRA-

SIL LTDA.

OBJETO: Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos Transceptor de rádio de comunicação TETRA modelos Fixo, Móvel e Portátil com Sistema de Programação e Gerência dos Terminais, bem como treinamento, contemplando instalação, garantia com suporte e reposição de peças pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no D.O.

VALOR TOTAL: R\$ 6.885.324,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e cipro mil trezentos e vinte e quatro reais)

VALOR TOTAL: R\$ 6.885.324,00 (seis milhoes, offocentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: MAJOR BM GUSTAVO RUMBLESPERGER GUERRA DA SILVA, RG 29.024, ID 0006139868.

MEMBROS: 1° SGT BM MARCOS ANTONIO BASTOS JUNIOR, RG 23.768, ID 0026394677 e 3° SGT BM HUGO ABRAÃO RODRIGUES DA SILVA, RG 44.001, ID 0043417876.

MEMBRO SUBSTITUTO: 1° SGT BM ALBERTO AUGUSTO MARTINS BARBOSA JUNIOR, RG 31.990, ID 0006148840.

FUNDAMENTO: Processo n° SEI-270042/000539/2023 - PE 008/2022

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 086/2023
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa UTN-UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de diálise e plasmaferese (Terapia Renal Substitutiva) para o sistema de acide de Corpo de Rembeiros Militare de Estado de Piaco

viço de dialise e plasifiarese (Terapia Refila Substitutiva) para o sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) me-

ses, contados a partir da data de publicação no D.O.

VALOR TOTAL: R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Ten Cel BM QOS/Farm/08 CH-GESTOR TECNICO OPERACIONAL: 1en Cei BM QOS/Farm/08 CH-RISTIAN ALMEIDA ARAUJO, RG 41.714, id 004339235.

MEMBROS: Cap BM QOS/Méd/08 RAQUEL SCOFANO DOS SAN-TOS ALVIM DE LIMA, RG 41.344, id004339471 e Cap BM QOS/Méd/08 FERNANDA PEREIRA BARBOZ, RG 44.501, id

MEMBRO SUBSTITUTO: Maj BM QOS/Méd/08 MARINA CANUTO DE FIGUEIREDO, RG 41.383, id 004339453.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000340/2021 - PE 047/23.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 023/2023. PARTES: O Estado do Río de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa SAMTRONIC

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de bomba de infusão de seringa, oxímetro de pulso, sistema de drenagem torácico, cateter intraósseo infantil e frasco coletor de secreções

VALOR: Valor unitário de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) pa-

ra o Item 01. PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270060/000852/2021 PE 048/22

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 024/2023. PARTES: O Estado do Río de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Río de Janeiro, e a empresa DLW CO-MERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de bomba de infusão de seringa, oxímetro de

pulso, sistema de drenagem torácico, cateter intraósseo infantil e fras-

valor: valor unitário de R\$ 2.439,90 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos) para o Item 02.

PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.

PATA DA ASSINATIRA: 17/07/2023

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270060/000852/2021 PE 048/22 R1.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 025/2023. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de bomba de infusão de seringa, oxímetro de pulso, sistema de drenagem torácico, cateter intraósseo infantil e frasco coletor de secreções

VALOR: valores unitários, R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centa-vos) e R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) para os Itens 03

PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270060/000852/2021 PE 048/22 R1.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 039/2023 PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa PRIMAX

DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP. OBJETO: Ata de registro de preços para a aquisição de aquisição de equipamento de proteção individual para motociclistas.

VALOR: vencedora do Lote 01 com proposta no valor unitário de R\$ 2.729,00 (dois mil setecentos e vinte e nove reais) para os Itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4; vencedora do Lote 05 com proposta no valor unitário Lote 07 com proposta no valor unitário de R\$ 109.09 (cento e nove reais e nove centavos), vencedora do Lote 08 com proposta no valor unitário de R\$ 759,06 (setecentos e cinquenta e nove reais e seis

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/001838/2022 PE 034/23.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 040/2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa SEIKO IN-DÚSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Ata de registro de preços para a aquisição de equipamento de proteção individual para motociclistas.

VALOR: Vencedora do Lote 02 com proposta no valor unitário de R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/001838/2022 PE 034/23.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 041/2023

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI.

OBJETO: Ata de registro de preços para a aquisição de equipamento de proteção individual para motociclistas.

VALOR: Vencedora do Lote 03 com proposta no valor unitário de R\$ 278,72 (duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), vencedora do Lote 04 com proposta no valor unitário de R\$ 669,96 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) para os Itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5; vencedora do Lote 6 com proposta no valor unitário de R\$ 106,15 (cento e seis reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOFR.I

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/001838/2022 PE 034/23. ld: 2501362

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE IERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

NSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2019

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros
Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa PRIVINA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 37/2019, que tem por
objeto a prestação de serviços burocráticos para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

VIGÊNCIA: Prorrogação de vigência do Contrato 37/2019 por mais 12
(doze) meses a contar de 13/08/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.637.837,28 (um milhão seiscentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000052/2023.

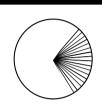
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000052/2023.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2022 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa MBM SEGURADO-

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 126/2022, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de seguro coletivo de vida, para todo o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio

de Janeiro.
VIGÊNCIA: Prorrogação de vigência do Contrato 126/2022 por mais 12 (doze) meses a contar de 07/08/2023;
VALOR TOTAL: R\$ 1.293.148,18 (um milhão duzentos e noventa e três mil cento e quarenta e oito reais e dezoito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270038/002007/2022.



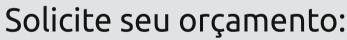












(21) 2717-5825

Decreto 47.364/2020 OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.









Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 030/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado

TICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXOS POLIVITAMÍNICOS UTILIZA-DOS NO TRATAMENTO DOS PORTADORES DE FIBROSE CÍSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATUALMENTE ASSISTIDOS NO INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA E POLICLÍNICA PIQUET CAR-NEIRO - UERJ.

VALOR TOTAL ESTIMADO*: R\$ 130.744.27 (cento e trinta mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de pu-

PRAZO: 180 (cento e oltenta) días, contados blicação do extrato no D.O. DATÁ DA ASSINATURA: 14/08/2023. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico 262/2023. PROCESSO Nº SEI-080001/000667/2023.

*De acordo com a cotação do dólar do Banco Central de 23/06/2023.

ld: 2501602

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA. OBJETO: Supressão da unidade CENTRA RIO, no percentual de 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento), a contar de 02/05/2023.

VALOR TOTAL APÓS SUPRESSÃO: R\$ 273.416,69 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove

centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1°, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/001121/2021.

ld: 2501603

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por intermédio deste aviso, torna público que, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Saúde, na forma do disposto no Processo Administrativo SEI nº 080001/012128/2023, realizará do dia 16/08/2023 até 31/08/2023, o CREDENCIAMENTO e POSTERIOR CONTRATAÇÃO de Unidades de Assistência de Alta Complexidade para assistência aos portadores de má formação congênita, que necessitem de tratamento cirúrgico neonatal e pediátrico, na faixa etária de 0 a 18 anos, podendo incluir assistência à mulher durante o parto e o puerpério imediato, em casos de diagnóstico confirmado no pré-natal, referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: no período de 16/08/23 ao dia 31/08/23, das 10:00h às 17:00h, na Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, situada a Rua Barão de Itapagipe, nº 225, 6º andar, Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico: https://www.saude.rj.gov.br/licitacoes/chamamento-publico.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023, Processo nº SEI-080017/003747/2022, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5 MG/100 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 100 ML), PARA ATENDER À ASSESORIA DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDICALS, conforma as especificações contidas no Tormo de Referência. CIAIS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

ld: 2501599

ld: 2501600

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 262/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado
de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (vencedora do item

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (VAL-PROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO). VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 110.412,04 (cento e dez mil quatrocentos e doze reais e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

PRAZO: 12 (doze) misses, contados a partir da extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 222/2023.

PROCESSO Nº SEI-080017/002176/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 269/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços Para Astribia de La Companya de Precos Para Astribia de Precos Para

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (MICO-FENOLATO DE MOFETILA 500 MG).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.650.920,00 (três milhões, seis-

centos e cinquenta mil novecentos e vinte reais). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 249/2023. PROCESSO Nº SEI-080001/028645/2022.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECREȚARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 301/2023. Dispensa de Licitação nº

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SANMEDICAL MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é a Contratação emergencial de manutenção corretiva com substituição de peça a base de troca para 01 (um) aparelho de Resso-nância Magnética pertencente ao Centro de Diagnóstico por Imagem -

CEDI - Rio Imagem. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.141.785,77 (um milhão, cento e guarenta e um

mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2023NE06766.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023. Parecer 1288/2023 (doc. SEI 54408357) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI PROCESSO N° SEI-080007/005974/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 368/2023. Dispensa de Licitação nº

245/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, cujo objeto é a contratação a prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados no Transporte Inter-Hospitalar (TIH). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 4.878.163,92 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil cento e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2023NE06982.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alte-

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023. Parecer 1545/2023 (doc. SEI 55996976) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI PROCESSO N° SEI-080007/008476/2023

ld: 2501397

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 354/2023. Dispensa de Licitação nº 233/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SOLUTIONS WORD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de servicos continuados de manutenção de aparelhos de refrigeração, preventiva e corretiva, incluindo os equipamentos de ar condicionado no Instituto Estadual e Cardiologia Aloysio de Castro, IECAC conforme quantidades e exigências estabelecidas na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 52931659 e da proposta SEI nº 54031644. **VIGÊN**rencia doc. SEI nº 52931659 e da proposta SEI nº 54031644. VIGEN-CIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura. VA-LOR TOTAL: R\$ 1.588.278,66 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). NO-TA DE EMPENHO: 2023NE06832. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023. Parecer 1261/2023 (doc. SEI 54231880) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 55914423). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Ordenador de Despesa (doc. SEI 55914423). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. PROCESSO Nº SEI-080007/007739/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 367/2023. Dispensa de Licitação nº 244/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO**: a empresa INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LIDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para atendimento na central de regulação do Transporte Inter Hospitalar (TIIH) e nas ambulâncias categoria D - suporte avançado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 52844214 e da proposta SEI nº 55404347. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assignatura de assinatura

de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023. Parecer 1463/2023 (doc. SEI 55674622) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 56243471). VALOR TOTAL: R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE06940 e 2023NE06941. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. PROCESSO Nº SEI-080007/006670/2023.

ld: 2501416

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de COMODATO nº 025/2023 PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa

CIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.

OBJETO: Uso pela FUNDAÇÃO SAÚDE, a título gratuito e com exclusividade, do bem: 1 (um) Equipamento de Sistema de Automação para Extração de Ácidos Nucléicos, destinados à realização de exames de histocompatibilidade e biologia molecular no HEMORIO.

Mes de histocompatibilidade e biología molecular no HEMORIO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato de Comodato terá início a partir da data de sua publicação, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, e se esgotará 06 (seis) meses, após o decurso do prazo de vigência final da referida Ata ou até o término do estoque dos insumos, podendo ser prorrogado, assim convindo ao interesse público e por iniciativa das partes, através de termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo n° SEI-080007/001831/2022 e na ARP n° 132/2023-A, que se regerá pela legislação aplicável, em especial, artigos 579 a 585 do Código Civil, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual n° 287/79.

ld: 2501613

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1034/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MIL GE-RADORES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos (02 chillers), para o Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Sigueira Cavalcanti - HEMORIO, no período de 01/07/2023 a 16/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1664 (SEI-56634802). VALOR TOTAL: R\$ 61.333,28 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/013765/2023. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1045/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CON-SERV IGUACU PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Nova Iguaçu I, no período de 11/06/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1696 (SEI-56986567). VALOR TOTAL: R\$ 644.008,31 (seiscentos e quarenta e quatro mil, oito reais e trinta e um centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/011832/2023. DATA DA ASSINATU-RA: 10/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1046/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LIDER SERVICOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos de obstetrícia, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/07/2023 a 16/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas

fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1697 (SEI-56990135). VALOR TOTAL: R\$ 274.935,92 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/014173/2023. DATA DA ASSINA-TURA: 11/08/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1049/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERV IGUACU PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h NOVA IGUAÇU II, no período de 11/06/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da aprisada de sonos atraves da aprisada e comprovado atraves da aprisada purídica confirmada pelo Parecer n.º 1704 (SEI-57013363). VALOR TOTAL: R\$ 710.044,05 (setecentos e dez mil, quarenta e quatro reais e cinco centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/011831/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 1050/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EMPRE-MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a inde-nização pela prestação de serviços de radiologia e diagnóstico por imagem referente a manutenção dos serviços de tomografia e maqui-nário, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1701 (SEI-57009693). VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). FUNDAMEN-TO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/014082/2023. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 567/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LOCA-SEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO LT-DA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de processamento e distribuição de preparações alimentares, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de para o nospital da Muliner Heiorieta Studari, no periodo de 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1572 (SEI-56160898). VALOR TOTAL: R\$ 28.763,18 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/006662/2023. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023

ld: 2501542

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram dispo-níveis a s Licitações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 134/23 - Registro de Preço.
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS MATERNIDADE.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 28/08/2023 às 10h00min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/2023 às 10h05min.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PARECER JURÍDICO Nº: 1253/2023 - Doc. SEI 54187332. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 57355794. ORÇAMENTO: SIGILOSO.
PROCESSO Nº SEI-080007/004103/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 161/23.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICAS.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/2023 às 15h00min.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/2023 as 15h05min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-GA: 32160.

GA: 32160.

PARECER JURÍDICO nº 1581/2023: Doc. SEI 56238772.

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 57368618.

ORÇAMENTO: SIGILOSO.

PROCESSO Nº SEI-080007/008939/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 43/23 R1 - Registro de Preços OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISE FÍ-SICO-QUÍMICAS DA ÁGUA ESPECÍFICOS PARA O LACEN. DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 06/09/2023 às 10h00min.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2023 as 10h05min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

GA: 31202.

PARECER JURÍDICO nº: 496/2023: Doc. SEI 48674983.

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 57366497.

ORÇAMENTO: SIGILOSO.

PROCESSO N° SEI-080007/005920/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 46/23 R1 - Registro de Preços. OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE CONTRÔLE DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 28/08/2023 às 10h00min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/2023 às 10h05min. CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PARECER JURÍDICO nº: 1332/2023: Doc. SEI 54742971. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 57368207. ORÇAMENTO: SIGILOSO. PROCESSO N° SEI-080007/015006/2022.

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, po-dendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma re pel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17ho-

ld: 2501382

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA ISABEL

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA ISABEL, Censo Escolar 33040141 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS, ANO DE 2023/1º SEMESTRE: turma: NEJA-IV 01: Ana Carolina da Silva Hilario; Enzo Moreira Santiago Rissi; Erick da Conceição; Gercilene Silva Leonardo; Ive Débora Albuquerque Caldas; Jennifer Oliveira Rosalino; Karine Santos França; Luana Seabra Rodrigues; Luziane Martins; Maria Eduarda Gonçalves Pereira; Marlene Rodrigues dos Santos Silveira; Mayara Luiza Venâncio da Cruz; Maycom Cesar da Silva Augusto; William Lopes de Pádua da Silva. Diretora: Neli de Vasconcellos Peterman Tesch, designada no DOERJ de 10 de janeiro de 2018, página 23, 3ª coluna; Secretário Escolar: Cleber Gonçalves Bastos, designado no DOERJ de 14 de dezembro de 2015, página 12, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Aline Nunes da Cruz, ID 4324889-6 e Renata Cristina de Melo Leite Moreira, ID: 4391016-5. Processo n° SEI-030042/000744/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I CIEP 456 PROFESSOR MARCOS COSTA REIS DUTRA

> RETIFICAÇÃO D.O DE 26/09/2002 PÁGINA 40 - 2ª COLUNA

CURSO: FORMAÇÃO GERAL Ano: 2001 Onde se lê: Mguéias Corsini Machado Leia-se: Miquéias Corsini Machado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I COLÉGIO ESTADUAL MOACYR PADILHA

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MOACYR PADILHA, Censo Escolar 33018340, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2023/1º SEMESTRE: Ana Carolina da Silva, Esthefani Cristina da Silva Costa, Gisele Arja, Luana Alves da Costa, Luana Correa Rosa, Lucas Fernando de Brito Barbosa, Noel Ribeiro Júnior, Tainã Faria Vitorino. Turma de origem: NE-JA-IV01 - 1º SEMESTRE/2019: Lucas Rocha Teixeira. Diretora: Rita de Cássia de Souza Pires, designada no DOERJ de 29/08/2017, página 14. Secretária Escolar Itinerante: Margaret Pereira Reguengo, designada no DOERJ de 21/06/2018, página 16, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Marcia Guedes da Silva, ID. 36656020 e Irlei de Oliveira Costa Amaral, ID. 43279538. Processo nº SEI-030042/000236/2023.

ld: 2501383

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE

CIEP 291 - DOM MARTINHO SCHLUDE

EDITAIS

O DIRETOR DO CIEP 291 - DOM MARTINHO SCHLUDE, Censo 33030987, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2023, Turma: NEJA-IV01/1º SEMESTRE: Águeda Luiza Ferreira Venancio, Alexandre Viana de Oliveira, Douglas Hipólito Ribeiro, Eliziane Alves de Almeida, Emili Eduarda da Silva Pires, Jeane dos Santos Leite, Jenyfe Araujo Fierro, Liticado Aprilio Silva Paresta Narose Marianda de Silva Pires, Jeane dos Santos Leite, Jenyfe Araujo Fierro, Liticado Aprilio Silva Paresta Narose Milanda de Silva Pires, Jeane dos Santos Leite, Jenyfe Araujo Fierro, Liticado de Aprilio Silva Paresta Narose Milanda de Silva Pires. Eduarda da Silva Pires, Jeane dos Santos Leite, Jenyfe Araujo Fierro, Juliana de Araújo Silva Augusto, Livia Nunes Miranda da Silva, Paulo Vitor de Oliveira Estevão, Ramon Onofre da Silva, Raquel Aparecida Cruz, Raylan de Almeida Souza Velozo, Rosemeire Aparecida Rodrigues. Diretor: Luciano de Azedias Marins, designado no DOERJ de 10/05/2018, página 34, 1ª coluna. Secretária Escolar: Rita de Cássia Lambert de Brito Silva, designada no DOERJ de 30/01/2014, página 37, 3ª coluna. Servidoras que autorizaram a publicação: Camila de Castro Dallaqua Ribeiro, ID 43607314 e Edimara Medeiros Vaz Alves, ID 43250572. Processo SEI-030032/000146/2023.

O DIRETOR DO CIEP 291 - DOM MARTINHO SCHLUDE. Censo O DIRETOR DO CIEP 291 - DOM MARTINHO SCHLUDE, Censo 33030987, torna público o nome da aluna que concluiu em regime de dependência o CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS no ANO LETIVO DE 2022. Turma de Origem: 3002/2008: Livia Nogueira da Silva Viana. Diretor: Luciano de Azedias Marins, designado no DOERJ de 10/05/2018, página 34, 1ª coluna. Secretária Escolar: Rita de Cássia Lambert de Brito Silva, designada no DOERJ de 30/01/2014, página 37, 3ª coluna. Servidoras que autorizaram a publicação: Camila de Castro Dallaqua Ribeiro, ID 43607314 e Edimara Medeiros Vaz Alves, ID 43250572. Processo SEI-030032/000146/2023.

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 03/11/2016 PÁGINA 17-1ª COLUNA

CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-

VENS E ADULTOS TURMA: 3001-EJA/2° Semestre - Ano: 2012 Onde se lê: Raquel Maria das Dôres Silva Leia-se: Raquel Maria das Dôres Silva Siqueira

ld: 2501575

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE CIEP 486 - PROFESSOR LUIZ VALLEJO

O DIRETOR DO CIEP 486 - PROFESSOR LUIZ VALLEJO, Censo 33096830, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2023, Turma: NEJA-IV/1° SEMESTRE: Ana Julia Soares do Nascimento, Douglas Candido de Souza, Ediel da Silva Amaral, Erik de Almeida do Nascimento, Hugo Braga Gonçalves, Iara Martins Bebiano, Janaina Aparecida Alves, Maicon Vasconcelos Pereira, Silvia Andrade dos Santos, Thaina do Prado Louzada, CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Turma: JA-901/1° SEMESTRE: Bruna Bento Rosa da Silva, Inara Lopes Sodré, Katiane da Costa Santana, Rômulo Machado. Diretor: Everton Oliveira Jardim, designado no DOERJ de 03/05/2017, página 11, 3ª coluna. Secretária Escolar: Valdenice Pena de Faria, designada no DOERJ de 27/08/2002, página 11, 3ª coluna. Servidoras responsáveis pela publicação: Camila de Castro Dallaqua Ribeiro, ID 43607314 e Edimara Medeiros Vaz Alves, ID 43250572. Processo n° SEI-030032/000146/2023. O DIRETOR DO CIEP 486 - PROFESSOR LUIZ VALLEJO, Censo

O DIRETOR DO CIEP 486 - PROFESSOR LUIZ VALLEJO, Censo 33096830, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CUR-SO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2023, Turma de Origem: NEJA-IV/1°SEMESTRE/2022: Juliano Cruz de Angelo Silva, Wesley Reis Marcello. Diretor: Everton Oliveira Jardim, designado no DOERJ de 03/05/2017, página 11, 3ª coluna. Secretária Escolar: Valdenice Pena de Faria, designada no DOERJ de 27/08/2002, página 11, 3ª coluna. Servidoras responsáveis pela publicação: Camila de Castro Dallaqua Ribeiro, ID 43607314 e Edimara Medeiros Vaz Alves, ID 43250572. Processo n° SEI-030032/000146/2023.

ld: 2501346

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II CIEP BRIZOLÃO 424 PEDRO AMORIM

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 424 - PEDRO AMORIM, Censo Escolar 33097046, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2023/1º SEMESTRE: Ana Maria Lopes Pereira, Kaynan Lopes Ferreira, Luiz Carlos Jardim Ri-beiro, Marcelo Faria de Souza, Matheus Gomes de Magalhães, Nathalya da Silva Rodrígues, Priscila Santos Nascimento Matos, Wedson Carvalho Lagôas. Diretora: Cristiana Fábia Menezes dos Santos Te-Carvaino Lagoas. Diretora. Cristaria Fabra Menezes dos Santos fenório, designada no DOERJ de 10/05/2018, página 28, Anexo I. Secretária Escolar: Marcia Nazaré de Almeida Mello, designada no DOERJ de 30/03/2009, página 11, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Keila de Azevedo Mata Nazaret, ID 4369463-2 e Marcia Lhamas Barga, ID 4329252-6. Processo n° SEI-030034/003811/2023. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV CIEP BRIZOLÃO 313 RUBEM BRAGA

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 313 RUBEM BRAGA, sito na Estrada do Taquaral nº 111, Senador Camará, Município do Rio de janeiro, Censo Escolar 33106720, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2018, 2º SEMESTRE: Debora Cristina Vieira Batalha da Silva. NO ANO LETIVO DE 2021,1º SEMESTRE: Mayara Gomes de Jesus. NO ANO LETIVO DE 2021,1º SEMESTRE: Emerson Ferreira Rios; Sabrina de Campos da Silva. NO ANO LETIVO DE 2021,1º SEMESTRE: Lucilene Nascimento Lima da Silva. NO ANO LETIVO DE 2022, 2º SEMESTRE: Lucilene Nascimento Lima da Silva. NO ANO LETIVO DE 2022, 2º SEMESTRE: Alice Silva dos Santos Oliveira de Araujo; Cristiane do Nascimento Santos; Isalete Maria Gonçalves; Isaqui dos Santos Monteiro; Janaina Rodrigues dos Santos da Silva; Lucinei Cardoso dos Santos; Marcos André Vieira de Souza; Rosileide da Conceição da Costa Galdino; Thainá de Araujo Matos; Thallia Gomes da Silva. Diretora: Maria da Glória Hentzy Menezes, designada no DOERJ de 18/08/2017, página 20. Secretária Escolar: Fatima Pereira Cardoso Ataide, designada no DOERJ de 25/03/1998, página 21. Servidores que autorizaram a publicação: Regina Alves Cabral, ID. 4332623-4 e Amanda Ferreira Santos Braga, ID. 4372231-8. Processo nº SEI-030036/001315/2023. O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 313 RUBEM BRAGA, sito na Es-

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 010/2023.

PARTES: Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) e a empresa MR COMÉRCIO DE CONCERTINA, MATERIAS E SER-VICOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de instalação de concertina com fornecimento de material para atender à necessidade de segurança do DEGASE.

PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 29.081,49 (vinte e nove mil, oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 872.444,70 (oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro mil e setenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02. PROCESSO Nº SEI-030022/001133/2022

ld: 2501283

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 061/2023
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de
Janeiro - FAETEC e C&R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
E MANUTENÇÃO EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação. VALOR: SEM ÔNUS

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/006151/2023

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 062/2023 PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e LUMINA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.
VALOR: SEM ÔNUS

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 11.788/08, Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/006066/2023

ld: 2501325

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022. PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e NOLASCO CONSTRUÇOES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 053/2022, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessários, dos imóveis da FAETEC e da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, referente aos lotes 01, 04 e 05, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. PRAZO: SEM PRAZO titativa do Contrato nº 053/2022, relativo à contratação de empresa

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 13.062.114,26 (treze milhões e sessenta e dois mil e cento e quatorze reais e vinte e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 39.354.395,83 (trinta e nove milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).

ASSINATURA: 14/08/2023

FUNDAMENTO: art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-260005/005574/2022

ld: 2501577

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 273/2023/HUPE PARTES: UERJ/HUPE e IMAGEM SISTEMAS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 242/2023. VALOR: R\$ 938.830,00 (novecentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta reais). N.E: 2023NE03237

GESTOR: LEONIDAS CARDOSO - matrícula nº 34 071-1 FISCAIS: SÉRGIO LUIZ DO LOGAR MATTOS - matrícula nº 30.232-9 e ROGÉRIO MARQUES DE SOUZA - matrícula nº 31.026-8 NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1481/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/002528/2023.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº

PARTES: UERJ/HUPE e IMAGEM SISTEMAS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Cessão em comodato de equipamento, conforme Edital.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/002528/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação. PARTES: UERJ e Associação de Catadores Recicla Resende - ACRR. DATA DA ASSINATURA: 02.08.2023. OBJETO: Doação de bens móveis. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/027680/2023.

Id: 2501423

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 390/2021/HU-

PARTES: HUPE/UERJ e LEGRAND BRASIL LTDA.

OBJETO: Alterar o CNPJ da contratada. VALOR: R\$ 39.252,00 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta e dois

DATÁ DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/005891/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE LETRAS (ILE), DO DE-PARTAMENTO DE LITERATURA BRASILEIRA E TEORIA DA LITE-RATURA, ÁREA DE LITERATURA BRASILEIRA, COM CARGA HO-RÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA o candidato ELVIS PAULO COUTO, 3º classificado, para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Processo n° SEI-260007/022751/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS (FCM), DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA, DA ÁREA DE ENDOCRINOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUAREN-

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA a candidata BARBARA GEHRKE SMITH, 2ª classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Processo n° SEI-260007/031876/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO BIOMÉDICO FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EDITAL

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA, torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, do Departamento de Diagnóstico e Terapêutica, Área de Cirurgia Bucomaxilofacial, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Processo nº SEI-260007/048960/2022.

CLASS.	NOME DO CANDI-	AVAL. 1	AVAL. 2	AVAL. 3	MÉDIA FI-
	DATO				NAL
1	THAÍS PIMENTEL	9,5	9,5	9,5	9,5
	DE SÁ BAHIA				
2	RAMIRO BEATO	8,3	8,3	8,3	8,3
	DE SOUZA				
3	BRENDA DE SOU-	8,2	8,2	8,2	8,2
	ZA MOURA				·
4	RODRIGO ALVI-	7,5	7,5	7,5	7,5
	TOS PEREIRA				·

ld: 2501371

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL FISIOTERA-

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe e em decorrência da autorização do Magnífico Reitor para ampliação de 5 (cinco) vagas contidas no Processo nº SEI-260007/018273/2021, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feitos posteriormente. Os candidatos convocados deverão aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Processo nº SEI-260007/000536/2021.

Tabela 1 - Candidatos eliminados

	Tabola 1 Carraration of minimages
Class.	Nome
12°	GABRIELLE DOMENE KUAIK MENDES
13°	IRIS RANGEL TAVARES
14°	EDUARDO LOBO MONTEIRO SILVA
15°	KELLY CORTES DE OLIVEIRA
160	NA II A FADIA CADED

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ASSIS-TENTE, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS (FCM), DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL, ÁREA DE CI-RURGIA GERAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA o candidato BERNARDO VERDOLIN CAMPOS DE AZEVEDO, 1º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional, ambos a serem agendados por e-mail. Processo nº SEI-260007/040546/2022

ld: 2501484

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS, DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA, IMUNOLOGIA E PARA-SITOLOGIA, ÁREA DE PARASITOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA a candidata LUÍSA MOURÃO DIAS MAGALHÃES, 1ª classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional, ambos a serem agendados por e-mail. Processo nº SEI-260007/026286/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 02 (DUAS) VAGAS, DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTA-TÍSTICA (IME), DO DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS MATEMÁ-TICAS, ÁREA DE MATEMÁTICA/ÁLGEBRA, COM CARGA HORÁ-RIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Regulamento do Concurso Público, item 15.3 do Edital, torna pública a solicitação da candidata ADRIANA JUZGA LEÓN, 3ª classifiblica a solicitação da candidata ADIXIANA JUZGA LECIN, o classificada, de troca de posição na lista dos aprovados com o candidato subsequente, e CONVOCA o candidato LUCIVANIO DE LISBOA SANTOS MATOS, 4º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional, ambos a serem agendados por e-mail. Processo nº SEI-E-26/007/4533/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM ÁUDIO E VÍDEO/ TV (VÍDEO).

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Processo nº SEI-260007/025928/2023, CONVOCA o candidato MARCIO DE CASTRO PESTANA, $49^{\rm o}$ classificado, em substituição ao servidor falecido PEDRO PAULO PINTO ARAUJO, matrícula 39976-6, conforme Portaria nº 465/SGP/2023, publicada no DOERJ de 26/04/2023, pág. 30, col. 3. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feitos posteriormente. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cum-primento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Processo nº 26/007/9408/2014.

ld: 2501451

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS FACULDADE DE ENGENHARIA

FDITAL

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA, torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, do Departamento de Engenharia Sanitária e do Meio Ambiente, Área de Hidráulica Aplicada E Hidrologia, Hidrologia Aplicada, Hidrologia e Climatologia E Irrigação De Drenagem / Engenharia Hidráulica, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ n.º 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Processo nº 26/007/030750/2022.

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	AVAL. 1	AVAL. 2	AVAL. 3	MÉDIA FINAL
1	FREDERICO MENEZES COELHO	8,67	8,33	8,67	8,56
2	MONIQUE DE FARIA MARINS	8,00	8,00	8,17	8,06
3	LÍDIA RAIZA SOUZA LIMA CHAVES TRINDADE	7,17	7,00	7,17	7,11

ld: 2501372

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA, DO DE-PARTAMENTO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA, ÁREA DE CI-RURGIA BUCOMAXILOFACIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA a candidata THAÍS PIMENTEL DE SÁ BAHIA, 1ª classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional, ambos a serem agendados por e-mail. Processo nº 260007/048960/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM ÁUDIO E VÍDEO/ RÁDIO (ÁUDIO).

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformida-A SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Processo
nº SEI-260007/002316/2023, torna pública a desistência do candidato
GUSTAVO CORREA, 8º classificado, e CONVOCA em substituição o
candidato DIOGO SANTOS DE OLIVEIRA, 9º classificado, na vacância pela exoneração de ADIL GIOVANNI LEPRI, matrícula 39.608-5,
conforme Portaria nº 476/SGP/2023, publicada no DOERJ de
28/04/2023. Os documentos deverão ser encaminhados em formato
digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feitos posteriormente. O candidato convocado deverá aquardar o recetos posteriormente. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Processo nº SEI-Eexame médico 26/007/9408/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE ENGENHARIA, DO DE-PARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E MEIO-AMBIENTE, ÁREA DE HIDRÁULICA APLICADA E HIDROLOGIA, HIDROLOGIA APLICADA, HIDROLOGIA E CLIMATOLOGIA E IRRIGAÇÃO DE DRENAGEM / ENGENHARIA HIDRÁULICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA o candidato FREDERICO MENEZES COELHO, 1º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional, ambos a serem agendados por e-mail. Processo nº 260007/030750/2022. ld: 2501404

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE DIREITO, DO DEPAR-TAMENTO DE DIREITO PENAL, ÁREA DE DIREITO PENAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA o candidato SALO DE CARVALHO, 1º classificado, para entrega de documenta-SALO DE CARVALHO, 1º classificado, para entrega de documenta ção e para a realização de exame médico admissional, ambos a serem agendados por e-mail. Processo nº SEI-E-26/007/5288/2019. Id: 2501405

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL CONCURSO PÚBLICO UERJ 2023 TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR - PERFIL: DENTISTA -ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXI-LOFACIAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ) E A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no

uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam público, por meio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - CEPUERJ, a realização do Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário Superior, Perfil: Dentista, Área de atuação: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, de acordo com a Lei Estadual nº 7.701, de 29 de setembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 6.701/2014 e a Lei Estadual nº 7.426/2016; o Decreto Estadual n.º 43.876/2012; e o Processo nº SEI-260008/009273/2022, para provimento imediato de vagas, sob o Regime Estatutário, mediante as condições estabelecidas no Edital e nos Regulamentos do Concurso Público, conforme o quadro a

Quadro I - Informações do perfil

PERFIL	ÁREA DE ATUA- ÇÃO	PRÉ-REQUISITOS		CARGA HO- RÁRIA SEMA- NAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
		Graduação em Odontologia; Residência ou Título	R\$ 5.746,56	40	R\$ 215,00
		de Especialista em Cirurgia Bucomaxilofacial; e			
	facial	Regular inscrição no Conselho Regional de Odon-			
		tologia (CRO-RJ).			

Quadro II - Das vagas iniciais - distribuição

AC	PCD	NI	HE	TOTAL
01	**	**	**	01

(*) Legenda: AC=ampla concorrência; PCD=pessoas com deficiência; NI=autodeclarados negros ou indígenas e HE=hipossuficientes economicamente. (**) Caso surjam vagas adicionais além do quantitativo descrito no quadro de vagas, serão cumpridos os percentuais previstos na legislação para reserva de vagas

Quadro III - Das vacâncias

L	MATR.	ID FUNCIONAL	NOME	PERFIL	LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	DATA DOERJ	OCORRENCIA
	354266	43980198	FABIO GAM-	DENTISTA	HUPE	SECIR	28/09/2022, pág. 28	EXONERAÇÃO
			BÔA RITTO				col. 3, Portaria	
							780/SGP/2022	

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente através da internet, das 14h do dia 16/08 às 23h59min do dia 14/09/2023 por intermédio do endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br, acionando-se a opção Concursos, seguida da opção Concurso Público UERJ 2023 -TUS Dentista: Caso o candidato não tenha acesso à internet, a inscrição poderá ser feita no endereço à Rua São Francisco Xavier, 524 - 1º andar, Bloco A, sala 1006 - Maracanã/RJ, no horário de 11 às 15 horas, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis.

2. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO/PERFIL

Para a nomeação dos servidores na UERJ, além dos itens previstos no Edital, e no Regulamento, considerando o que trata a formação profissional, o candidato deve também apresentar os seguintes documentos:

a) Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC em Odontologia;

b) Certificado de Residência ou Título de Especialista em Cirurgia Bucomaxilofacial;
 c) Documentos comprobatórios de regular inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

3. Cronograma resumido

DATA/PERÍODO
4h) a 14/09/2023
4h) a 18/08/2023
4h) a 18/08/2023 e 21/08/2023
023 (até 16h)
4h) a 15/09/2023
4h) a 14/09/2023
)23
023 (18h)
023 (18h)
023 (18h)
r

Para outras informações e obtenção do edital completo, os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br.

ld: 2501625

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RI-**BEIRO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 015/2023 PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro -

UENF e GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA. OBJETO: Aquisição de carteiras escolares para atender as necessidades do CCTA, CCH, CBB, CCT, Hospital Veterinário e Reitoria da UENF, na forma do Termo de Referência, do Instrumento Convocatório e Anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 278.565,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO: Com relação ao fornecimento, o prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias contado da retirada da Nota de Empenho, que deverá ser posterior à data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. O prazo de garantia, pelos serviços e equipamentos instalados, é de no mínimo de 05 (cinco) anos, incluindo peças e defeito de fa-bricação dos materiais instalados, e tudo mais que se fizer necessário para o perfeito funcionamento do sistema, a contar do seu recebimento definitivo

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260009/003180/2021.

ld: 2501370

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº G032/2023 PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro -UENF e ESTAGIARIOS.COM WEB SERVICES LTDA. OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matricula-dos nos cursos oferecidos pela UENF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-260009/004044/2023

ld: 2501380

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EDITAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 003/2001 do Conselho Universitário, homologa as inscrições dos candidatos abaixo, do Concurso Público para preenchimento de vagas de Professor Associado, com base em Edital publicado no D.O. de 02/05/2023. Processo nº 260009/000084/2020.

CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM - CCH

LAB.	ÁREA DE CONHECIMENTO	CANDIDATOS HABILITADOS	CANDIDATOS INABILITADOS
LCL		Cesar Pessoa Pimentel Edson Mello da Silva Gleidson Jordan dos Santos Veronica Torres Gurgel	Erika Costa Barreto Monteiro de Barros Fernanda Serpeloni Maria Claudete Silva Mateus Thomaz Bayer Roberta Garcia Alves

ld: 2501532

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 01º Termo Aditivo ao Contrato CENTRAL nº 026/PRESI/2022.

PARTES: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL e a EMPRESA DADY ILHA Soluções Integradas

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato CENTRAL Nº OBJETO: prorrogação do prazo de vigencia do Contrato CENTRAL Nº 026/PRESI/2022, relativo a prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Departamentais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e trainamento, na forma do Termo de Perior sarios (exceto papel), assim como serviços de gestao, controle e operacionalização da solução e treinamento, na forma do Termo de Referência (36033016), com fundamento no art.71, da Lei nº 13.303, no art. 140 do RILC bem como, no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Segunda do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 81, da Lei nº 13.303/2016.

VALOR: R\$ 71.050,23 (setenta e um mil cinquenta reais e vinte e trâs centavos)

três centavos).

VIGÉNCIA: 12 (DOZE) meses, a contar de 29/08/2023 a 29/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art.71, da Lei nº 13.303, no art. 140 do RILC bem como, no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Segunda do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 81, da Lei nº 13.303/2016.

PROCESSO Nº SEI-100006/000561/2022

ld: 2501621

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 03/2020. PARTES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP e a Empresa Tim S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados partir de 14/08/2023.

VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais), totalizando o Contrato o valor de R\$ 70.386,71 (setenta mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e um centa-

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-220008/001194/2020.

ld: 2501431

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo De Cooperação Técnica Nº 20/2023 PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA e CENTRO INTEGRADO DE TURISMO E HOTELARIA-CIETH.

OBJETO: visando incrementar o Programa Estadual de Guias de Turismo e Condutores de Visitantes e a formação dos alunos, por meio da realização de oficinas, cursos de capacitação com temas relacio-nados a turismo sustentável e ecoturismo, dentre outras ações educacionais nas Unidades de Conservação estaduais, geridas pelo

DATA DA ASSINATURA:14/08/2023. PROCESSO Nº SEI-070002/007859/2023.

ld: 2501411

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo De Apostilamento ao Contrato INEA nº PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA E A COHI-

DRO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA OBJETO: REAJUSTE do preço contratado, referente à variação do

índice EMOP, para o QUARTO aniversário, totalizando o valor de R\$ 985.325.58 (novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme planilha atestada pela fiscalização no processo administrativo SEI-070002/012584/2021. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023

PROCESSO N° SEI-070002/012584/2021

ld: 2501507

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo De Apostilamento ao Contrato INFA nº

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA E DAS EN-GENHARIA LTDA

OBJETO: REAJUSTE do preço contratado, referente à variação do índice EMOP, para o TERCEIRO aniversário, totalizando o valor de R\$566.255.03 (quinhentos e sessenta e seis mil. duzentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), conforme planilha atestada pela fiscalização no processo administrativo SEI-070002/012938/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023 PROCESSO Nº SEI-070002/012938/2023

ld: 2501424

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATOS DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo De Apostilamento ao Contrato INEA nº

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA E A SANER

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA E A SANER ENGEHARIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: REAJUSTE do preço contratado, referente à variação do índice EMOP, para o PRIMEIRO aniversário, totalizando o valor de R\$

117.198,70 (cento e dezessete mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos), conforme planilha atestada pela fiscalização no processo administrativo SEI-070002/013894/2023.

DATA DA ASSINATURA:15/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-070002/013894/2023

INSTRUMENTO: Termo De Apostilamento ao Contrato INEA nº

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA E A DAS EN-GENHARIA LTDA

OBJETO: REAJUSTE COMPLEMENTAR do preço contratado, referente à variação do índice EMOP, para o TERCEIRO aniversário, totalizando o valor de R\$ 755.370,54 (setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilha atestada pela fiscalização no processo administrativo SEI-070002/011927/2022.

DATA DA ASSINATURA:15/08/2023 PROCESSO Nº SEI-070002/011927/2022

ld: 2501446

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajustamento de Conduta de Conversão de Multa Sem Ajuste de Cessação e/ou Reparação de Dano Ambiental (TACCM.INEA.02/2023).

PARTES: Estado do Río de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (Seas) e o Instituto Estadual

os Ambiente e Sustentabilidade (Seas) e o instituto Estadual do Ambiente (Inea) com a empresa Hidroship Serviços Ltda Me.

OBJETO: Estabelecer os prazos e condições para que a Compromissada cumpra as obrigações advindas da conversão de multa referente ao Auto de Infração COGEFISEA/IO0148287, lavrado nos autos do Processo SEI E-07/002.7309/2014, por meio de depósito do valor final na conta bancária destinada ao Mecanismo para Conservação da Biodiversidade (Fundo da Mata Atlântica - FMA), na forma da alínea c do art. 3°-C da Lei Estadual nº 6.572/2013.

VALOR: R\$ 26.291,71 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e um centavos). PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assina-

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023. PROCESSO N° SEI E-07/002.7309/2014.

ld: 2500457

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajustamento de Conduta de Conversão de Multa Sem Ajuste de Cessação e/ou Reparação de Dano Ambiental (TACCM.INEA.05/2023).

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de

Estado do Ambiente e Sustentabilidade (Seas) e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) com a empresa A. Cupello Transportes Ltda.

OBJETO: Estabelecer os prazos e condições para que a Compromissada cumpra as obrigações advindas da conversão de multas referentes aos Autos de Infração COGEFISEAI/00141178, COGEFIrentes aos Autos de Infração COGEFISEAI/00141178, COGEFISEAI/00143051 e COGEFISEAI/00150549, lavrados respectivamente nos autos dos Processos n°s SEI E-07/203370/2008, SEI E-07/502093/2012 e SEI E-07/002.2996/2015, por meio de depósito do valor final na conta bancária destinada ao Mecanismo para Conservação da Biodiversidade (Fundo da Mata Atlântica - FMA), na forma da alínea "c" do art. 3°-C da Lei Estadual nº 6.572/2013.

VALOR: R\$ 324.027,96 (trezentos e vinte e quatro mil, vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assina-

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assina-

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-070002/011360/2022.

ld: 2501112

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração N° SIMSULEA//00156788 emitido com a sanção de ADVERTÊNCIA, em 28/09/2021, com enquadramento no artigo 83, da mesma Lei. Processo SEI-070022.000299/2021.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FABIANO ZANON DE FIGUEIREDO CNPJ/CPF Nº: 077.509.887-69 ENDEREÇO FAZENDA SOL NAS-CENTE - CEHAB - ITAPERUNA.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Av. José Alves de Azevedo, 483, Pq. Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação N° SUPSULNOT/01122530 foi analisado sendo **PARCIAL**-MENTE DEFERIDO, face ao deliberado pelo CONDIR no item II da ATA 531ª da Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, de 02/06/2021 e com base no Parecer da Procuradoria, de 21/04/2021, Processo SEI-F-07/002 8595/2016

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: EUCABRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EUCALIPTO LTDA. CNPJ/CPF Nº: 11.055.115/0001-08 ENDERE-ÇO RODOVIA SIMÃO MANSUR, N.º 233 - BOM LUGAR - SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA. no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Av. José Alves de Azevedo, 483, Pq. Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração N° SIMSULEAI/00158320 emitido com a sanção de ADVERTÊNCIA, em 19/01/2023, com enquadramento no artigo 83, da mesma Lei. Processo SEI-070022/000455/2021.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: IMOBILIÁRIA GUAXINDIBA CAMPO ALEGRE LTDA CNPJ/CPF Nº: 25.189.773/0001-99 ENDEREÇO AVENIDA CAMPISTA, S/ Nº - GUAXINDIBA - SÃO FRANCISCO DE ITA-

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Av. José Alves de Azevedo, 483, Pq. Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração N° SIMSULEA/00156671 emitido com a sanção de MULTA SIMPLES, em 16/08/2021, com enquadramento no artigo 07, da mesma Lei. Processo SEI-E-07/002.102497/2018.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MRV MRL XXIV INCORPORAÇÕES SPE LTDA CNPJ/CPF Nº: 13.727.968/0001-66 ENDEREÇO RUA RAI-MUNDO DE FARIAS BRITO, S/N - PARQUE SÃO CAETANO - CAM-POS DOS GOYTACAZES.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Av. José Alves de Azevedo, 483, Pq. Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

ld: 2501554

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE PREGOEIRO E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO

AVISO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA designada pela Portaria INEA/PRES n° 242, de 27 de Setembro de 2022, torna público que por razões administrativas o certame fica adiado SINE DIE.

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023.

OBJETO: "TRABALHO SOCIOAMBIENTAL EM COMPLEMENTAÇÃO AS OBRAS DE CONTROLE DE INUNDAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO RIO CÓRREGO DANTAS - MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - RJ".

PROCESSO Nº SEI-070002/010002/2022

ld: 2501312

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato SEAPPA nº 008/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA e a empresa SM SO-LUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO**: Contra-LUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área da Tecnologia da Informação para fornecimento de Licença de uso temporário válida por 01 (um) ano, de software integrado (SIAPEC 3), englobando manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, suporte técnico, capacitação e manutenção do ambiente operacional do software bem como, desenvolvimento de novos módulo, na forma do Termo de Referência. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 515.980,56 (quinhentos e quinze mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2023. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. PROCESSO Nº SEI-020007/001987/2023. de 12 de feve **020007/001987/2023.**

INSTRUMENTO: Contrato SEAPPA nº 009/2023.PARTES: Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA e a empresa SM SO-LUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação na área de defesa agropecuária, englobando: Banco de Horas para Desenvolvimento de Customizações exclusivas a serem incorporadas a Licença de Uso do Sistema de Integração Agropecuária - SIAPEC3, Implantação, Migração da Base de Dados, Treinamento e Manutenção Corretiva., na forma do Termo de Referência. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 599.160,00 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e sessenta reais).DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2023.FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. PROCESSO Nº SEI-020007/001987/2023. INSTRUMENTO: Contrato SEAPPA nº 009/2023.PARTES: Estado do

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 028/2023. PAR-TES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RIO e a Universidade Federal Fluminense. **OBJETO:** O presente convênio de Cooperação técnica e científica estabelece a forma e as condições pelas quais as partes convenentes se propõema desenvolver um programa de mútua colaboração e /ou cooperação técnica e científica, possibilitando a implementação de ações integradas em áreas de interesse comum, com foco na inserção científica e profissional de discentes e docentes, no desenvolvimento de intercâmitativa de acomposições de consensor bio tecnológico e de pesquisas aplicadas às cadeias produtivas agropecuárias e ao meio fluminense, na prestação de serviços laborato-riais, bem como no enaltecimento dos vínculos institucionais entre as duas instituições. Prazo: 02(dois) anos a contar da assinatura. **PRO-CESSO Nº SEI-020003/00418/2021. ASSINATURA**: 26 de julho de ld: 2501408

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Contrato SEI nº 09/2023 - Registrado sob o nº 026. PARTES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RIO e a Fundação Assistencial e de Apoio a Biodiversidade São Francisco de Assis.

OBJETO: A contratação e capacitação técnica de até 50 bolsistas, ora pesquisadores, com formação em Medicina Veterinária, 25 bolsistas, ora, pesquisadores com formação nas áreas de fruticultura, fertilidade de solos, economia rural, melhoramento genético, sementes e grãos olericultura e direito ambiental, além do servico de até 21 profissionais para suporte administrativo, jurídico e laboratorial ao programa. A formação e capacitação técnica dos bolsistas dar-se-á mediante sistema tele presencial, com a criação de estúdio de médio porte, ilha de edição, e equipamentos para gravação interna e externa, permitindo que os técnicos assistam aulas e recebam instrução de forma remota, nos mais de 50 municípios de atuação específica das áreas contempladas. O presente projeto abarcará, também, uma equipe de

suporte administrativa, jurídica e técnica para empenho e subsídio as demandas advindas deste projeto. Além da contratação de locação ou compra de equipamentos de informática para suporte da atividade dos profissionais contratados. O presente projeto de pesquisa também elaborará um diagnóstico, com definição de medidas preventivas e corretivas a questões técnicas sensíveis aos agrossistemas fluminenses, tais como a defesa sanitária, o combate à febre aftosa e a gripe aviária, o estabelecimento de uma rede de diagnósticos dos principais desafios e problemas agropecuários, além da sensibilização social e difusão de novas tecnologias no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

VALOR: A Contratante garantirá que a Contratada receba mensalmente o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor este resultante da incidência do percentual de 15% incidente e descontado sobre o valor mensal aportado para operações de custeio do projeto, caso as operações não alcançem este patamar mensal coherá. caso as operações não alcancem esse patamar mensal, caberá a Contratante integralizar a diferença a afim de manter um fluxo mínimo remuneratório de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais em favor da Contratada.

Contratada.

PRAZO: 36 (trinta e seis meses) meses, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação deste instrumento no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023.

PROCESSO N° SEI 020007/003200/2023

Id: 2501390

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2021. PARTES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa Luminus Eletricidade, Geradores e Serviços Ei-

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato 031/21 relativo à Execução de Obras de Reforma do Centro de Pesquisa em Sanidade Animal -CEPGM, com fundamento nos arts. 71 e 72 da Lei 13.303/16 e na Cláusula Terceira, parágrafo primeiro do contrato. VALOR: Inalterado.

PRAZO: (60) dias, contados a partir de 21/07/2023, terminando assim a sua vigência em 18/09/2023, dando-se ao contrato o prazo total 630 (seiscentos e trinta) dias corridos.

ASSINATURA: 20/07/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020003/000974/2022.

ld: 2501398

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Contrato nº 027/2023. PARTES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RIO e a PHD SIŠTĖMAS DE ENERGIA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTA-ÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação de uma empresa es-pecializada em manutenção corretiva no Nobreak PHD TRY 20KVA, pecializada em manutenção corretiva no Nobreak PHD TRY 20KVA, que abastece e protege os racks dos Switchs, Firewall e Roteadores (equipamentos de rede) e também dos Servidores de Rede da empresa CONTRATANTE, os serviços, e placas fornecidos pela empresa CONTRATADA terão garantia de 180 (cento e oitenta)dias, conforme

previsto na proposta doc. SEI 50425087, parte integrante do presente contrato. VALOR: R\$13.801,60 (treze mil oitocentos e um reais e sescontrato. VALOR: R\$13.801,501 (treze mili otocentos e um reals e sessenta centavos). PRAZO: 15 (quinze) dias uteis, contados a partir da data de sua assinatura, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. PROCESSO SEI 020003/00364/2023. ASSI-NATURA: 09 de agosto de 2023.

ld: 2501412

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2023.
PARTES: Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Prestação emergencial de locação de mão de obra especializada para serviços gerais de portaria (diurno e noturno) e limpe-

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: R\$ 305.182,44 (trezentos e cinco mil cento e oitenta e dois

PALOR. R. 303.182,144 (lezentos e cinco filli cento e dilenta e dols reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inc. IV, da Lei nº 8.666/1993. Processo nº SEI-020006/000413/2023.

ld: 2501590

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FDITAL

CHAMADA EMERGENCIAL DE CREDENCIAMENTO № 04/2023 "ARRAIÁ CULTURAL RJ 3", QUE DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS REPRESENTANTES DE QUADRILHAS JU-NINAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES E FESTIVAIS DE QUADRILHAS JUNINAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC Nº 222 de 15 de julho de 2021, torna público, após avaliação das propostas culturais inscritas, o RESULTADO PRELIMINAR, contendo as listas divididas pelas Categorias A e B, de Habilitação, com suas respectivas notas e status preliminares, assim como as listas dos proponentes Inabilitados e Desclassificados, incluindo os motivos de inabilitação e desclassificação, respectivamente. Processo N.º SEI-180008/000097/2023

O PROPONENTE que tiver sua inscrição inabilitada poderá apresentar recurso, no prazo das 9h do dia 16 de agosto de 2023 até as 18h do dia 18 de agosto de 2023, somente através da Plataforma Desenvolve Cultura: http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura, mesmo endereço utilizado para a inscrição do projeto cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Não serão aceitos documentos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SECEC. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e enviado uma única vez, contendo todas as justificativas do pedido de revisão da inabilitação e, se for o caso, anexando todos os documentos que julgar convenientes, contemplando todos os motivos de inabilitação os quais deseja contestar. Uma vez que o recurso for submetido pelo PROPONENTE na Plataforma Desenvolve Cultura, não será permitida a alteração ou complementação de seu texto ou arquivos anexados.

1. CATEGORIA A - APRESENTAÇÃO DE QUADRILHA JUNINA

1.1 Relação de Proponentes Habilitados - CATEGORIA A

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CNPJ	CATEGORIA	NOTA	STATUS
37913	QUADRILHA SANTA RITA E O AUTO DA COMPADECIDA	47.030.407 MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALEXANDRINO	47.030.407/0001-25	CATEGORIA A	100	HABILITADO
37857	DA ROCA AO SALÃO A CHEGA MAIS BRINCA O SÃO JOÃO	49.653.836 LUCIANO FERNANDES DA SILVA	49.653.836/0001-84	CATEGORIA A	100	HABILITADO
37856	SERTÃO DAS ARÁBIAS	50.288.052 PATRICIA SILVINO DE SOUZA	50.288.052/0001-83	CATEGORIA A	100	HABILITADO
37985	AMOR BANDIDO, A CULPA É DO CUPIDO	50.315.201 VALTEMAR FRANCISCO VIEIRA	50.315.201/0001-56	CATEGORIA A	100	HABILITADO
38007	UMA TOURADA E O CAIPIRA	50.591.357 MICHAEL KEVIN PONTES MIRANDA	50.591.357/0001-60	CATEGORIA A	100	HABILITADO
37785	INSANIDADE: DECIFRA-ME OU DEVORO-TE	ALEX RODRIGUES DE SOUZA 00929324790	39.155.828/0001-54	CATEGORIA A	100	HABILITADO
37804	ALISSON	ALISSON BERNARDO SALOMÃO DOS SANTOS	46.420.732/0001-31	CATEGORIA A	100	HABILITADO
37803	QUADRILHA TUCANADA EM SEUS 30 ANOS FESTEJA SÃO JOÃO	ARTUR ROGERIO DA CUNHA FRANCO 01177891786	21.143.886/0001-00	CATEGORIA A	100	HABILITADO
37865	SONHAR, BRINCAR,DANÇAR QUADRILHA AQUI BATE UM CORAÇÃO DE CRIANÇA	ERNANI ALMEIDA MARTINS JUNIOR 04258008737	46.507.400/0001-99	CATEGORIA A	100	HABILITADO
37829	QUADRILHA JUNINA GONZAGÃO DO PAVILHÃO " MEU SAGRADO "	JOÃO CARLOS SOARES AMARAL DOS SANTOS15566849750	46.408.123/0001-67	CATEGORIA A	100	HABILITADO
37859	DESEJOS, QUEM NUNCA QUE ATIRE A PRIMEIRA PEDRA	JOSUE DA SILVA LOURENÇO MOREIRA 15799497708	40.436.066/0001-43	CATEGORIA A	100	HABILITADO
37845	NA MINHA QUADRILHA SÓ TEM GENTE QUE BRILHA,SO TEM GENTE QUE BRILHA NA NOSSA QUADRILHA	LUIGGI CORREIA BERZOINI DE ALMEIDA 15680825767	46.550.457/0001-70	CATEGORIA A	100	HABILITADO
37930	PARINTINS, A ILHA DO BOI BUMBÁ	LUIZ MANOEL DO NASCIMENTO 07795991793	46.546.761/0001-44	CATEGORIA A	100	HABILITADO
37805	QUADRILHA ARAQUÉM FORRÓ SHOW	MONICA VALERIA MELO AMANCIO 09756635770	46.425.046/0001-53	CATEGORIA A	100	HABILITADO
37984	AMAZONAS, SANTUÁRIO NACIONAL	OSVALDO EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR 06026445773	46.507.973/0001-12	CATEGORIA A	100	HABILITADO
37946	QUADRILHA JUNINA FORROBODO	PAULO HENRIQUE SEVERINO GALIETA 07336516742	42.322.239/0001-28	CATEGORIA A	100	HABILITADO
37876	ARRAIÁ DA UNIDOS DA LUA DE PRATA - CHORA SANFONA!	RODRIGO EDGAR DE JESUS SANTOS 04472336537	42.405.430/0001-33	CATEGORIA A	100	HABILITADO
37902	QUADRILHA SHOW DE RAMOS APRESENTA OS GÊNIOS BRASILEI- ROS.	SHIRLEY DOS SANTOS SILVA 31371124787	46.643.634/0001-63	CATEGORIA A	100	HABILITADO
37831	QUADRILHA JUNINA SHOCK DO PAINHO	TELMA MARIA PIRES RIBEIRO 39349322749	22.148.307/0001-77	CATEGORIA A	100	HABILITADO
37988	ARRAIÁ DE SAN MIGUÉ	WILLIAM BERNARDO DA SILVA 02035914701	40.542.397/0001-68	CATEGORIA A	100	HABILITADO
38002	RITMOS DO MEU BRASIL	DANIELE GOMES BEZERRA SANTA ROSA 18614419759	46.669.869/0001-24	CATEGORIA A	95	HABILITADO
37768	A PROCURA DA CIDADE PERDIDA DE SÃO JOÃO	TADZIO JORGE WAM LUME SOUZA	46.499.889/0001-02	CATEGORIA A	95	HABILITADO
37861	CHITA PARA MINHA AMADA FLOR	JULIANA COSTA FERREIRA RIBEIRO	46.475.632/0001-02	CATEGORIA A	90	HABILITADO
37868	BRINCANDO O SÃO JOÃO COM PADRE CÍCERO	50.459.784 THAINA DOS ANJOS AUGUSTO	50.459.784/0001-99	CATEGORIA A	85	HABILITADO
37997	QUADRILHA MACAPÁ APRESENTA: O TEMPO, NÃO DEIXE PARA AMA- NHÃ O QUE PODE SER FEITO HOJE	JOAO ANTONIO BERTON 26686341720	46.576.244/0001-18	CATEGORIA A	85	HABILITADO
37903	QUADRILHA FAVO DE MEL É FESTA NO TERREIRO DA FAZENDA	REGINA CELIA DA COSTA CASALI 09242869708	22.972.360/0001-98	CATEGORIA A	85	HABILITADO
37914	DISCOTECA NA ROÇA	50.080.501 CRISTIANO PAIXAO QUINTILIANO	50.080.501/0001-01	CATEGORIA A	80	HABILITADO
37982	ARRAIAL DAS CULTURAS INTERIORANAS	ANA CAROLINA CORRÊA PEREIRA HABER 15262921736	45.334.546/0001-17	CATEGORIA A	80	HABILITADO
37995	QUADRILHA CHEGA MAIS DE CAMPO GRANDE, UMA FESTA DE VA- LOR	GLAUCIA CARNEIRO RAMOS 12832298702	46.670.210/0001-98	CATEGORIA A	70	HABILITADO
37849	ARRAIÁ QUADRILHA JUNINA DA TIA JOANA	PATRICK NUNES PEREIRA 15079478799	31.964.582/0001-50	CATEGORIA A	70	HABILITADO
37773	NA MAGIA DE UMA NOITE DE SÃO JOÃO, O SONHO SE REALIZA !	REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA 08055585784	36.877.617/0001-37	CATEGORIA A	65	HABILITADO
37980	QUADRILHÃO CULTURAL DA UMGEC	JORGE EMANUEL FIGUEIRA DA SILVA	45.520.588/0001-42	CATEGORIA A	55	HABILITADO
37990	UM NOVO CONTO DE AMOR NO SERTÃO	ARTHUR PEREIRA ALVES RUELA	50.586.978/0001-55	CATEGORIA A	45	HABILITADO
37794	JUCA GADO	JUCA GADO	50.435.076/0001-18	CATEGORIA A	35	HABILITADO
37908	ARRAIÁ CIEMH2	CIEMH2 NÚCLEO CULTURAL	07.873.902/0001-81	CATEGORIA A	25	HABILITADO
37777	ASA BRANCA EM CORDEL: MEMÓRIAS DO SERTÃO	GRUPO AQUILAH DE CULTURA POPULAR	24.261.956/0001-05	CATEGORIA A	25	HABILITADO
37906	QUADRILHA TERCEIRA IDADE / ADULTO ATIVO	50.494.745 MARCOS FELIPE ROCHA DA SILVA	50.494.745/0001-22	CATEGORIA A	20	HABILITADO
37817	ARRAIÁ DA QUADRILHA MALUCA DANCE OFF STREETS	DAIVID WILIAM GRIJO MATTOS	45.813.499/0001-94	CATEGORIA A	20	HABILITADO
37981	QUADRILHA INFANTIL ARROXÁ NÓ	MARIO MARCIO DOS SANTOS SOARES	44.376.289/0001-13	CATEGORIA A	20	HABILITADO
37905	ARRAIÁ MANDACARU CONVIDA VENTAROLAS	ALINE MOSCHEN DE ANDRADE 14747136703	21.076.624/0001-62	CATEGORIA A	10	HABILITADO

1.2 Relação de Proponentes Inabilitados - CATEGORIA A

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CNPJ	CATEGORIA	NOTA	STATUS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
37822	ARRAIÁ CULTURAL VARANDA LITERÁRIA MARIA DE LOURDES MIRANDA	22.092.299 SANDRA MARIA MIRANDA DOS SANTOS	22.092.299/0001-94	CATEGORIA A	0	INABILITADO	SUBITEM 4.1.1: ALÍNEA A
37991	ARRAIA DA ANIMUS	49.715.483 ANA CECILIA DE JESUS VEIGA	49.715.483/0001-08	CATEGORIA A	0	INABILITADO	SUBITEM 3.1; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G; SUBITEM 4.1.1: ALÍNEA A
37966	QUADRILHA JUNINA NOVA GERAÇÃO	49.842.084 ALINE TRAVASSOS ARRUDA	49.842.084/0001-08	CATEGORIA A	50	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA E SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA J SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G
37911	QUADRILHA ARRAIÁ TÔ SEM FREIO - COMEMORAÇÃO AOS 10 ANOS DE TRADIÇÃO BRINCANTE	50.252.466 JAQUELINE D AJUDA BAR- ROS BANDEIRA	50.252.466/0001-52	CATEGORIA A	90	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D
38001	O AMOR ESTÁ NO AR	51.679.921 RODRIGO TEIXEIRA BASTOS BUTO	51.679.921/0001-63	CATEGORIA A	5	INABILITADO	SUBITEM 4.1.1: ALÍNEA A
37975	QUADRILHÃO CIEP 280	AAE CIEP 280 PROFESSOR VASCO FERNANDES DA SILVA PORTO	01.230.161/0001-34	CATEGORIA A	100	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA J SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G
37948	QUADRILHA RASTAPÉ NAS ALTURAS	ACLAVE ARQUITETURA E CONSTRU- ÇÃO LTDA	34.430.880/0001-58	CATEGORIA A	40	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G
37955	ESTAÇÃO ALFERES	ALFERENSE RESTAURANTE LTDA	32.506.651/0001-44	CATEGORIA A	0	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I
37891	RAINBOW SHOW, VIVA A DIVERSIDADE	ANDRE CRISPIM DE LIMA	46.670.468/0001-94	CATEGORIA A	50	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA J; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G; SUBITEM 4.1.1: ALÍNEA A



37796	QUADRILHA BALÃO DOURADO DO TIGRE	ANDRE LUIZ DIAS DA SILVA	50.443.901/0001-26	CATEGORIA A	100	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA J
37932	FESTA CAIPIRA E O CARNAVAL	ANDREIAFERREIRADOROSA- RIO11806328728	27.710.051/0001-63	CATEGORIA A	15	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 4.1.1: ALÍNEA A
37848	ARRAIÁ DO MACHADO	ASSOCIACAO CARNAVALESCA DE BOIS MALHADINHOS - ASCBOM	24.778.231/0001-99	CATEGORIA A	5	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C SUBITEM 4.1.1: ALÍNEA A
37889	ARRAÍÁ DA QUADRILHA TARCISINHO	ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL DA DI- VINA MISERICORDIA	16.597.574/0001-29	CATEGORIA A	0	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: SUBALÍNEA A.3.1; SUBITEM 9.5.3; SUBI- TEM 2.1.2.1; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G; SUBITEM 9.4.1: SUBALÍNEA G.1; SUBI- TEM 9.4.1: ALÍNEA A; SUBI- TEM 9.4.1: ALÍNEA A; SUBITEM 9.5.3: SUBALÍNEA
							A.2.1
37958	ARRAIÁ LOUCA SINFONIA	ASSOCIAÇÃO MOCIDADE LOUCA	30.415.079/0001-82	CATEGORIA A	0	INABILITADO	SUBITEM 9.5.2 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA J SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I
37961	QUADRILHA BALANÇA MAIS NÃO CAI #COMO E BOM SER CRIANÇA	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA LIGA DE BLOCOS E BANDAS WILIAM CESAR	12.057.481/0001-50	CATEGORIA A	35	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA A; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA J; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G; SUBITEM 9.4.1: SUBALÍNEA G.3; SUBITEM 9.4.1: SUBALÍNEA NEA G.8
37816	TECENDO UM ARRAIÁ LITERÁRIO	CENTRO COMUNITÁRIO LUIZ TINOCO	24.755.624/0001-87	CATEGORIA A	0	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: SUBALÍNEA A.2 SUBITEM 9.5.3: SUBALÍ- NEA A.3.1 SUBITEM 4.1.1: ALÍNEA A
37957	QUADRILHA JUNINA CORAÇÃO DE PALHA	CRISTIANA JESUINO SANTERO 05375841703	46.571.404/0001-36	CATEGORIA A	100	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA J
37881	A SAGA DE UM VAQUEIRO. RAIMUNDO JACÓ	DENISE MATIAS DIAS 05527043774	46.453.754/0001-06	CATEGORIA A	100	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G
37866	ARRAIÁ IMPERIAL	DOI2 ENTRETENIMENTO LTDA	21.994.141/0001-47	CATEGORIA A	5	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: SUBALÍNEA G.1; SUBITEM 4.1.1: ALÍNEA A
37892	GRUPO JUNINO OU VAI OU RACHA, 44 ANOS DE TRADIÇÕES	GEOVANNE SILVA GESUMINO	40.947.750/0001-90	CATEGORIA A	5	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G; SUBITEM 9.5.3
37986	ARRAIÁ DA MARGARIDA FURIOSA	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO DE SAM- BA OS PSICODÉLICOS	31.506.272/0001-91	CATEGORIA A	0	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA J
38004	ARRAIÁ DO JACARÉ URURAU	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA URURAU DA LAPA	07.092.095/0001-60	CATEGORIA A	0	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA J
37873	CIDADE INVISÍVEL - ABORDANDO A LUTA DO PADRE JÚLIO LANCELOTTI	GRUPO CULTURAL QUADRILHA DONA JUNINA	40.332.380/0001-86	CATEGORIA A	85	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA J; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G
37909	ARRAIÁ DO INSTITUTO DOS SONHOS	INSTITUTO SONHOS SAO PARA SE VI- VER	06.113.875/0001-86	CATEGORIA A	15	INABILITADO	SUBITEM 4.1.1: ALÍNEA A
37996	QUADRILHA JUNINA EU TÔ MALUCO	INSTITUTO TERRA DO SABER LTDA	10.912.223/0001-89	CATEGORIA A	20	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA B SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C
37855	O CASAMENTO DO ZÉ NAMORADOR COM A FILHA DO CO- RONEL CHUMBO GROSSO	ISABEL CRISTINA RAMOS DE SANTANA 17533669762	46.455.728/0001-09	CATEGORIA A	100	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA A SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA E
37904	QUADRILHA DE ROÇA DA ROCINHA	JORGE LUIZ ISAIAS	41.804.791/0001-90	CATEGORIA A	20	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA J SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G
37916	JUNINA FOGUEIRÃO	JOSE RICARDO DA SILVA 84244950710	46.601.619/0001-52	CATEGORIA A	90	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: SUBALÍNEA A.3.1
38005	5º ARRAIA -QUADRILHA CURVA DE RIO	LIDIANE CRUZ DA SILVA	47.213.620/0001-72	CATEGORIA A	10	INABILITADO	SUBITEM 4.1.1: ALÍNEA A; SUBITEM 9.5.3: SUBALÍNEA A.2.1
37847	RETRÔ DO PRETO E BRANCO AO COLORIDO DE SÃO JOÃO, JUNINA ARRASTA PÉ SHOW CONTA SUA HISTÓRIA	LUA FERNANDES RANGEL	46.715.216/0001-34	CATEGORIA A	85	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G
37778	ARRAIÁ DA PRIMAVERA (QUADRILHA JEBRUN)	LUCIANO DE ALMEIDA DA SILVA	12.975.337/0001-01	CATEGORIA A	35	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G
37977	SÃO JOÃO NA ROÇA	LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA 04763342762	41.915.808/0001-86	CATEGORIA A	80	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: SUBALÍNEA A.2.1
37933	ARRAIÁ DA ALEGRIA	MOABI-MOVIMENTO AFRO-BRASILEIRO DE ITAPERUNA	30.417.448/0001-76	CATEGORIA A	20	INABILITADO	SUBITEM 4.1.1: ALÍNEA A
37998	NATÁLIA SANT ANNA DA SILVA	NATALIA SANT ANNA DA SILVA 11536998770	23.971.829/0001-37	CATEGORIA A	40	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G
37994	QUADRILHÃO DA GRANDE RIO	PAULO ROBERTO DA SILVA	40.879.788/0001-72	CATEGORIA A	5	INABILITADO	SUBITEM 4.1.1: ALÍNEA A
37979	QUADRILHA QUA-DRI-DANCE	PORTELLA&BOIA MP EVENTOS LTDA	20.902.741/0001-75	CATEGORIA A	5	INABILITADO	SUBITEM 4.1.1: ALÍNEA A; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA I; SUBITEM 9.4.1: SUBALÍNEA I.2; SUBITEM 9.5.3: SUBALÍ- NEA A.2.1
37919 37917	QUADRILHA JUNINA PAIXÃO TODO O RIO É ARRAIAL	PRAMA COMUNICAÇÃO LTDA. ME RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES 12142892744	12.972.763/0001-83 21.964.311/0001-40	CATEGORIA A CATEGORIA A	25 25	INABILITADO INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA J SUBITEM 9.5.2 SUBITEM 4.1.1: ALÍNEA A
37983	ISSO AQUI TÁ MUITO BÃO!	SURREAL SOLUÇÕES	40.301.235/0001-38	CATEGORIA A	25	INABILITADO	SUBITEM 4.1.1: ALÍNEA A
37814	SÃO JOÃO DA SÃO JUDAS SHOW	YAGO ROMEIRO LAPORT ANTUNES	46.365.686/0001-15		100	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA J

1.3 Relação de Proponentes Desclassificados - CATEGORIA A

			1				
CÓDIGO	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CNPJ	CATEGORIA	NOTA	STATUS	MOTIVO DA DESCLASSIFI-
							CAÇÃO
38008	GIGANTES DA PENHA	CENTRO CULTURAL LIGA DO BEM	19.061.968/0001-56	CATEGORIA A	30	DESCLASSIFICADO	SUBITEM 7.3: ALÍNEA C

2. CATEGORIA B - FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

2.1 Relação de Proponentes Habilitados - CATEGORIA B

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CNPJ	CATEGORIA	NOTA	STATUS
37877	FESTIVAL ARRAIÁ DO RIO	LIGA INDEPENDENTE DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DO RIO DE JA- NEIRO - LIQUERJ	01.880.508/0001-94	CATEGORIA B	100	HABILITADO
37854	FESTIVAL MOÇADA QUE AGITA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA MOÇADA QUE AGITA	42.346.679/0001-15	CATEGORIA B	60	HABILITADO
38000	FESTIVAL DE QUADRILHAS NA BAIXADA	LIGA INDEPENDENTE DAS QUADRILHAS JUNINAS DE NOVA IGUACU	11.131.591/0001-52	CATEGORIA B	45	HABILITADO

2.2 Relação de Proponentes Inabilitados - CATEGORIA B

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CNPJ	CATEGORIA	NOTA	STATUS	MOTIVO DA INABILI TAÇÃO
37853	TROFÉU ANARRIÊ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANARRIE DA CIDADE DO RIO DE JANEI- RO	50.511.693/0001-55	CATEGORIA B	45	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: SU- BALÍNEA A.2.1 SUBITEM 9.5.3: SU- BALÍNEA B.1
37884	FESTIVAL FOLCLORE NA VEIA	ASSOCIACAO ESTADUAL FOLCLORICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AEFERJ	12.704.561/0001-50	CATEGORIA B	25	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: SU- BALÍNEA A.2.1
37862	CIRCUITO JUNINO FIGDQUERJ	FEDERAÇÃO INDEPENDENTE DE GRUPOS DE DANCAS DE QUA- DRILHAS E ARRAIAIS DO ESTADO RIO DE JANEIRO - FIGDQUERJ	50.254.609/0001-65	CATEGORIA B	45	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍ- NEA B
37832	CIRCUITO JUNINO LIQUABAFERJ - "NOS BRAÇOS DE ROMERO BRITTO, CAXIAS TRÁS O RECIFE PARA A BAIXADA FLUMI- NENSE."	LIGA CULTURAL DAS QUADRILHAS E ARRAIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	46.830.463/0001-81	CATEGORIA B	85	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: SU- BALÍNEA B.1
37974	TEM FESTIVAL NO INTERIOR SIM,VIVA SANTO ANTÔNIO,SÃO JOÃO E SÃO PE- DRO.!!!	LIGA DE DANÇA FOLCLÓRICA DE CAMPOS	03.839.565/0001-55	CATEGORIA B	25	INABILITADO	SUBITEM 4.1.2: ALÍ- NEA A
37770	ARRAIA DA GÁVEA 2	RDA CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL, PESSOAS E EVEN- TOS LTDA	13.700.713/0001-00	CATEGORIA B	0	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍ- NEA H; SUBITEM 4.1.2: ALÍNEA C SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SU- BITEM 9.4.1: SUBALÍNEA 1.2 SUBI TEM 15.5 SUBITEM 4.1 2: ALÍNEA A

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAIS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-VA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.035/2015, na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEEL-JE/SECEC nº 96/2019 e nas Resoluções SECEC nº 89 e 103/2020, torna pública a relação de Certificação de Mérito Cultural para o projeto cultural inscrito e aprovado, conforme Processo nº SEI-180007/000583/2023.

Área Cultural: Acervo e Patrimônio histórico-cultural

01	I- Título do projeto	Educativo Cultural São João Marcos 2024
	II- Número do projeto	37722
	III- Nome/Razão Social do proponente	Instituto Cultural Cidade Viva
	IV- CPF/CNPJ do propo- nente	02.403.554/0001-65
	V- Valor total do projeto (R\$)	2.087.800,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	2.087.800,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

Área Cultural: Gastronomia

01	I- Título do projeto	Festival Macaé de Cultura & Gastronomia
	II- Número do projeto	37679
	III- Nome/Razão Social do proponente	S4M Produções e Serviços LTDA.
	IV- CPF/CNPJ do propo- nente	40.192.143/0001-67
	V- Valor total do projeto (R\$)	948.810,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	400.000,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

Área Cultural: Literatura, com prioridade à Língua Portuguesa

01	I- Título do projeto	LIVRO FÍSICO PARDINHO & GALVÃO - SALVANDO A FLORESTA
	II- Número do projeto	34698
	III- Nome/Razão Social do proponente	Marco Antônio Esch Gomes
	IV- CPF/CNPJ do propo- nente	922.839.427-72
	V- Valor total do projeto (R\$)	200.000,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	200.000,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

Área Cultural: Música e danca

_		
01	I- Título do projeto	Soul da Tribo das Mina
	II- Número do projeto	31713
	III- Nome/Razão Social do proponente	Thaís Pacheco Pereira 07755773752
	IV- CPF/CNPJ do propo- nente	29.538.945/0001-43
	V- Valor total do projeto (R\$)	1.500.000,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	934.430,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

02	I- Título do projeto	lda e Volta - Ópera Popular em 3 atos
	II- Número do projeto	32569
	III- Nome/Razão Social do proponente	Maracujá Cultural Produções Artísticas LTDA.
	IV- CPF/CNPJ do propo- nente	12.060.865/0001-22
	V- Valor total do projeto (R\$)	1.234.400,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	1.151.887,50
	VII - Produção Cultural	Nacional

03	I- Título do projeto	RECICLASOM
	II- Número do projeto	32751
	III- Nome/Razão Social do proponente	Associação de Cultura e Artes Casa de Bambas
	IV- CPF/CNPJ do propo- nente	37.648.198/0001-24
	V- Valor total do projeto (R\$)	484.501,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	484.501,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

04	I- Título do projeto	Parque de Ideias - Imperator Popular
	II- Número do projeto	33732
	III- Nome/Razão Social do proponente	Debê Consultoria e Produções LTDA.
	IV- CPF/CNPJ do propo- nente	07.045.026/0001-03
	V- Valor total do projeto (R\$)	1.4584.948,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	1.294.868,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

05	I- Título do projeto	REP Festival
	II- Número do projeto	34045
		Agência Avera Eventos e Marketing LT- DA.
	IV- CPF/CNPJ do propo- nente	18.290.160/0001-88
	V- Valor total do projeto (R\$)	12.089.831,34
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	1.499.995,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

06	I- Título do projeto	Agathos Festival - Festival de Música e Cultura
	II- Número do projeto	34700
	III- Nome/Razão Social do proponente	Heitor Antônio da Silva Pesquisa e Desenvolvimento

IV- CPF/CNPJ do propo-	24.350.581/0001-50
nente	
V- Valor total do projeto (R\$)	1.125.950,00
VI- Valor aprovado para r captação (R\$)	1.125.950,00
VII - Produção Cultural	Vacional

07	I- Título do projeto	Temporada Artística Filarmônica Metro- politana
	II- Número do projeto	35048
	III- Nome/Razão Social do proponente	INSTITUTO SONHOS SAO PARA SE VIVER
	IV- CPF/CNPJ do propo- nente	06.113.875/0001-86
	V- Valor total do projeto (R\$)	494.705,01
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	474.237,01
	VII - Produção Cultural	Nacional

08	I- Título do projeto	Um Rio de Sons
	II- Número do projeto	36088
	III- Nome/Razão Social do proponente	RKF Rio Empreendimentos Artísticos LTDA.
	IV- CPF/CNPJ do propo- nente	23.033.777/0001-58
	V- Valor total do projeto (R\$)	2.037.600,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	2.037.600,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

09	I- Título do projeto	Natal Encantado
	II- Número do projeto	36164
	III- Nome/Razão Social do proponente	Escritório de Gerenciamento de projetos do Brasil EGP Brasil
	IV- CPF/CNPJ do propo- nente	22.087.202/0001-55
	V- Valor total do projeto (R\$)	500.000,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	500.000,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

10	I- Título do projeto	UANÁ ETÊ EDUCACIONAL MÚSICA E MEIO AMBIENTE
	II- Número do projeto	36886
	III- Nome/Razão Social do proponente	Lopes D'art Serviços em Mídia LTDA.
	IV- CPF/CNPJ do propo- nente	05.080.793/0001-10
	V- Valor total do projeto (R\$)	333.332,24
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	333.332,24
	VII - Produção Cultural	Nacional

11	I- Título do projeto	CIRCUITO CULTURAL BARRA MANSA 191 ANOS
	II- Número do projeto	37641
	III- Nome/Razão Social do proponente	RID Promoções e Evento EIRELI
	IV- CPF/CNPJ do propo- nente	18.634.128/0001-72
	V- Valor total do projeto (R\$)	1.000.000,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	940.900,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-VA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 e nas Resoluções SECEC nº 89 e 103/2020, torna pública a Não Aprovação de projeto cultural. Processo nº SEI-180007/000583/2023.

Área Cultural: Acervo e Patrimônio histórico-cultural

01	I- Título do projeto	MEMORIAL DAS GRANDES ATRIZES BRASILEIRAS
	II- Número do projeto	32988
	III- Nome/Razão Socia do proponente	Gama Produções LTDA.
	IV- CPF/CNPJ do propo- nente	28.720.670/0001-00
	V- Motivo da reprovação	Inciso II, art. 22 da Res. SECEC nº 103/2020.

Área Cultural: Informação e documentação

0	1	I- Título do projeto	Afrogames expansão
		II- Número do projeto	34298
			Prática Produções e Gestão de Eventos LTDA.
		IV- CPF/CNPJ do propo- nente	32.637.539/0001-42
			Inciso X, art. 20 da Res. SECEC nº 89/2020.

Área Cultural: Música e danca

01	I- Título do projeto	Festival Ecoando Música
	II- Número do projeto	32491
	III- Nome/Razão Social do proponente	4 Pontas Produções Artísticas LTDA.
	IV- CPF/CNPJ do propo- nente	12.427.430/0001-73
	V- Motivo da reprovação	Inciso II, art. 22 da Res. SECEC nº 103/2020.

02	I- Título do projeto	Esquenta da Cleo
	II- Número do projeto	34401
	III- Nome/Razão Socia do proponente	ICPAG Produções Artísticas EIRELI
	IV- CPF/CNPJ do propo	-19.451.130/0001-79
	nente	
	V- Motivo da reprovação	Inciso II, art. 22 da Res. SECEC no

Area	Cultural:	Teatro	е	circo	

7. Ga Gallaran Todal C G 1000		
01	I- Título do projeto	CIRCO DA FELICIDADE
	II- Número do projeto	33016
	III- Nome/Razão Socia	Orquestra de Repertório LTDA.
	do proponente	·
	IV- CPF/CNPJ do propo-	
	nente	42.718.842/0001-23
	V- Motivo da reprovação	Inciso II, art. 22 da Res. SECEC nº
		103/2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 e nas Resoluções SECEC nº 89 e 103/2020, torna público o indeferimento de recurso administrativo interposto para projeto cultural Não Aprovado, com publicações no DOERJ de 21.07.2023, PÁGINA 74, 02.08.2023, PÁGINA 35 e 11.07.2023, PÁGINA 73. Processo nº SEI-180007/000588/2023 180007/000583/2023

Área Cultural: Artes plásticas

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
01	I- Título do projeto	ARTE NA LINHA	
	II- Número do projeto	34446	
	III- Nome/Razão Social	HUMA Artes Serviços e Eventos LTDA.	
	do proponente	ME	
	IV- CPF/CNPJ do propo-	14.294.651/0001-46	
	nente		
	V- Motivo da reprovação	Inciso II, art. 22 da Res. SECEC nº	
		103/2020.	

Área Cultural: cinema, vídeo e fotografia

Area Guitarai. Cirierna, video e lotografia		
01	l- Título do projeto	Trilhas Virtuais Aventuras Naturais
	II- Número do projeto	32373
	III- Nome/Razão Social	Instituto de Ação Socioambiental
	do proponente	_
	IV- CPF/CNPJ do propo-	
	nente	21.330.623/0001-00
	V- Motivo da reprovação	Art. 9º da Res. SECEC nº 89/2020 e
		art. 2º da Lei Estadual nº 8266/2018

Área Cultural: Teatro e circo

The California Found of Chick		
01	I- Título do projeto	Traidor
	II- Número do projeto	32489
	III- Nome/Razão Socia	Pequena Central de Produções Artísti-
	do proponente	cas LTDA - EPP
	IV- CPF/CNPJ do propo-	
	nente	31.606.247/0002-60
	V- Motivo da reprovação	Inciso V, art. 22 da Res. SECEC nº
	, ,	103/2020.

ld: 2501615

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°180021/074/2023 PARTES: FUNARJ e DIEGÓ DOS SANTOS BRITO FERNANDES 15072979717 **OBJETO**: a prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pelo artista Diego dos Santos Brito Fernandes, nome artístico DIEGO KARTER, respectivamente, de quem o CONTRATADO é representante exclusivo, para uma apresentação no projeto "+ENCONTROS" no Imperator **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) dia, a contar do dia 13 de setembro de 2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência. **DATA DA ASSINATURA**: 14/08/2023. **VALOR**: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **NOTA DE EMPENHO**: 2023NE00756 **FUNDAMENTO**: Proc. SEI 180002/0000748/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°180021/080/2023 PARTES: FUNARJ e RYCHARD RICA COSTA OBJETO: A prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pela artista Leci Brandão da Silva, nome artístico LECI BRANDÃO, de quem a CONTRATADA é representante exclusiva, para duas apresentações no projeto "FIM DE TARDE". PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) dias, correspondente aos dias 15 e 23 de agosto de 2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00754/2023NE00753 FUNDAMENTO: Proc. SEI 180002/001003/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°180021/057/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE00623 PARTES: FUNARJ e 78 ROTAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pelo (a) artista Amaro João de Freitas Neto, nome artístico AMARO FREITAS, de quem a CONTRATADA é representante exclusiva, para uma apresentação no projeto "FIM DE TARDE", no Teatro João Caetano.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) día, a contar do día 14 de novembro de 2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da

publicação do extrato como termo inicial de vigência. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

VALOR: R\$ 20.000.00 (vinte mil reais) FUNDAMENTO: Processo n° SEI-180002/0000640/2023.

ld: 2501334

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 18/017/2023 PARTES: FUNARJ e ASSOCIAÇÃO MUSICAL RIO CELLO ENSEMBLE OBJETO À título precário, da SALA CECÍLIA MEIRELES, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para a realização do evento "FESTIVAL RIO CELLO", nos dias 15 e 16 de agosto 2023, respectivamente, terça-feira e quarta-feira. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023

FUNDAMENTO: Proc. SEI 180002/001071/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/138/2023.
PARTES: FUNARJ e DANIEL PEREIRA OBJETO: A título precário,

do TEATRO GLÁUCIO GILL, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o seguinte espetáculo "AO SOAR DO SINO" no período de 04 a 25 de outubro de 2023, quartas feiras, às 20h. VALOR: O PERMISSIONÁRIO obriga-se a pagar à FUNARJ 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta auferida com a venda dos ingressos. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023 FUNDAMENTO:

dos ingressos. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023 FUNDAMENTO: Proc SEI 180002/000894/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/230/2023

PARTES: FUNARJ e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SALA CECÍLIA MEIRELES OBJETO: À título precário, DA SALA CECILIA MEIRELES e ESPAÇO GUIOMAR NOVAES, ambos de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o seguinte espetáculo "CONCERTOS DA TEMPORADA SALA CECÍLIA MEIRELES" VALOR: O PERMISSIONÁRIO obriga-se a pagar à FUNARJ 10% da receita bruta obtida pela venda de ingressos sem taxa mínima. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023 FUNDAMENTO: Proc SEI 180002/001288/2023 180002/001288/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/198/2023

PARTES: FUNARJ e LEIA BRASIL ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE PROMOÇÃO DA LEITURA OBJETO: À título precário,
DA SALA CECILIA MEIRELES, de propriedade da FUNARJ, sendo
destinado exclusivamente para o seguinte espetáculo "NEGRO ESPIRITUAL - ÁFRICA E AMÉRICA" no dia 27 de setembro de 2023,
quarta-feira às 19:30h.VALOR: O PERMISSIONÁRIO obriga-se a pagar à FUNARJ 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta auferida
com a venda dos ingressos. DATA DA ASSINATURA:15/08/2023

FUNDAMENTO: Proc SEI 180002/001051/2023.
INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/191/2023

PARTES: FUNARJ e LEIA BRASIL ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE PROMOÇÃO DA LEITURA OBJETO: a título precário,
da CASA DE CULTUTÁ LAURA ALVIM - TEATRO LAURA ALVIM, de
propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o seguinte espetáculo "CAETANO CONTRA O VENTO" no dia 26 de
agosto de 2023 as 19:00h com 90 minutos de duração e espetáculo
"NEGRO SPIRITUAL - AFRICA E AMERICA" no dia 27 de agosto.
VALOR: O PERMISSIONÁRIO obriga-se a pagar à FUNARJ 15%
(quinze por cento) sobre a receita bruta auferida com a venda dos (quinze por cento) sobre a receita bruta auferida com a venda dos ingressos. **DATA DA ASSINATURA:**15/08/2023 **FUNDAMENTO:** Proc SEI 180002/001049/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E TRANSA-ÇÃO DO TPUT № 180022/075/2022. PARTES: FUNARJ E COMPOSTELA CORPORATE GESTÃO DE ATI-VOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI.

VOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI.

OBJETO: A Permissionária, neste instrumento, vem expressar sua confissão de dívida, no montante total de R\$ 23.228,42 (vinte e três mil duzentos e vinte oito reais e quarenta e dois centavos).

VALOR: Acordam as partes que o valor da dívida, no montante R\$ 23.228,42 (vinte e três mil duzentos e vinte oito reais e quarenta e dois centavos), será pago pela PERMISSIONÁRIA em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 3.871,41 (três mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023.

FILINDAMENTO: Processo n° SFI 180002/000375/2022

FUNDAMENTO: Processo n° SEI 180002/000375/2022.

ld: 2501340

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: I TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 180022/203/2023 PARTES: FUNARJ e MOLLICA ROSA FILMES LTDA OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento autorizar, rerratificar e convalidar, com efeitos retroativos, a modificação torizar, rerratificar e convalidar, com efeitos retroativos, a modificação da pauta inicialmente ajustada para o espetáculo "Entrecruzos" nos dias 19, 20 e 21.09.2023, terça, quarta e quinta-feira, às 19h30min, no Teatro Arthur Azevedo, passando a ocorrer no dia 19.09.2023 para montagem de equipamento e ensaio da peça e nos dias 20 e 21.09.2023, as apresentações, em duas sessões, às 18h00min e 20h30min. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023. FUNDAMENTO: Proc SEI E-18/002/001163/2023

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 180022/208/2023 PARTES: FUNARJ e ELISANGELA DE BARROS MATA OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, com efeitos retroativos, a alteração de data do espetáculo "DJAVA-NEANDO O QUE HÁ DE BOM", do dia 06 de agosto de 2023, domingo, às 19h para o dia 20 de outubro de 2023, sexta-feira, às 19h. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. FUNDAMENTO: Proc SEI E-18/002/001108/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso.
PARTES: FTM/RJ e JULIA ANTUNES REQUIÃO.
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter emi-

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o seguinte EVENTO "Vertentes Modernistas: 100 anos da Semana de Arte de 22", no dia 15 de fevereiro de 2023. A contrapartida será, em caso de cobrança dos ingressos, a totalidade do valor arrecadado destinado à FTM/RJ, com ingressos no valor de R\$10,00, pela entrada inteira, e R\$ 5,00, pela meia entrada, conforme estabelecido no item 5.6.1 do edital "Municipal em Cena" (PROCESSO N° SEI180005/000592/2021). PRAZO: A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual n° 8/1977. Processo nº SEI-180005/000401/2022.

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 65/2023.

PARTES: FTM/RJ e RUTH ANDREA DA SILVA MATTOS BARBOSA. CLÁUSULA PRIMEIRA: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art.79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.

VALOR: CLÁUSULA QUARTA: Em contrapartida ao presente Termo
de Autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento
do valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-180005/000780/2023.

ld: 2501447

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso PARTES: FTM/RJ e MARCIA MILHAZES DANÇA CONTEMPORÂNEA

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Salão Assírio do Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para a realização do espetáculo Paz e Amor II, no dia 28 do mês de abril de 2023.

VALOR: Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACER-

TO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 100% (cem por cento) sobre a renda bruta obtida caso haja a venda de ingressos, na forma do item 5.6.1 do Edital Municipal em Cena; se não houver venda de ingressos, não haverá qualquer espécie de re-

PRAZO: A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário PRAZO: A FTM/RJ e a PERMISSIONARIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de corança de eventual multa e também para as providências posteriores. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual n° 8/1977. Processo nº SEI-180005/000388/2022.

ld: 2501464

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DI-REITOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 025/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Empresa Oceano Market Comércio de Alimentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos - açúcar refinado (Item 03), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, da Ata de RP nº 0007/2023/490100-06 e do Edital de Pregão Eletrônico SRP

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 3.717,72 (três mil setecentos e dezessete reais e

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório, da Ata de RP nº 0007/2023/490100-06 e do Edital de Pregão Eletrônico SRP 002/2023

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. PROCESSO Nº SEI-310003/000069/2023

ld: 2501287

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

*INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra Mansa.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 448/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses. **VIGÊNCIA:** 19/08/2023 até 19/02/2024.

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023.

VALOR: R\$ 143.949.86

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. Processo SEI-E-23/002/1002/2015.

*Omitido no D.O. 02/08/2023

*INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Jardim.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 508/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses. VIGÊNCIA: 19/08/2023 até 19/02/2024. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023.

VALOR: R\$ 144.910,31

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo SEI-E-23/002/1001/2015. *Omitido no D.O. 14/08/2023

*INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos dos Goytacazes. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 537/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia. PRAZO: 06(seis) meses.

VIGÊNCIA: 19/08/2023 até 19/02/2024.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2023.

VALOR: R\$ 282.227,04

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo SEI-E-23/002/771/2015.

*Omitido no D.O. 11/08/2023.

*INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeiro.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboracão nº 496/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia. PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 19/08/2023 até 19/02/2024.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2023. **VALOR:** R\$ 94.281,88

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. Processo SEI-E-23/002/995/2015.

*Omitido no D.O. 11/08/2023.

*INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 519/2016

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colabora-

ção nº 519/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia. PRAZO: 06(seis) meses.

VIGÊNCIA: 19/08/2023 até 19/02/2024. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2023.

VALOR: R\$ 167.920,44

*Omitido no D.O. 28/07/2023.

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 Processo SEI-E-23/002/989/2015.

*INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

520/2016 PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miracema.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 520/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia

PRAZO: 06(seis) meses. VIGÊNCIA: 19/08/2023 até 19/02/2024. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2023.

VALOR: R\$ 77.719,37

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. Processo SEI-E-23/002/992/2015.

Omitido no D.O. 28/07/2023.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Natividade.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 540/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia. PRAZO: 06(seis) meses

VIGÊNCIA: 19/08/2023 até 19/02/2024. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2023.

VALOR: R\$ 141.342,02
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. Processo SEI-E-23/002/993/2015.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 549/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia

PRAZO: 06(seis) meses. VIGÊNCIA: 19/08/2023 até 19/02/2024.

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2023. VALOR: R\$ 289.920,34

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo SEI-E-23/002/988/2015.

*INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação

de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Rios. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 543/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia

PRAZO: 06(seis) meses. VIGÊNCIA: 19/08/2023 até 19/02/2024. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2023.

VALOR: R\$ 54.000,00

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo SEI-E-23/002/984/2015. *Omitido no D.O. 28/07/2023.

*INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Pessoas Especiais do Norte e Noroeste/RJ - APAPE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 513/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia

PRAZO: 06(seis) meses. VIGÊNCIA: 19/08/2023 até 18/02/2024.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2023. VALOR: R\$ 120.000,00

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. Processo SEI-E-23/002/757/2015.

*Omitido no D.O. 11/08/2023

*INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Pestalozzi de Cachoeira de Macacu.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 500/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses. VIGÊNCIA: 19/08/2023 até 18/02/2024.

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2023

VALOR: R\$ 81.648,30 FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. Processo SEI-E-23/002/823/2015. *Omitido no D.O. 28/07/2023.

*INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 517/2016

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Pestalozzi de Resende.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 517/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança

e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia. **PRAZO:** 06(seis) meses. VIGÊNCIA: 19/08/2023 até 18/02/2024. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2023.

VALOR: R\$ 157.626,36

ei nº 13.019/2014 e Art. 57, In ciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. Processo SEI-E-23/002/767/2015. *Omitido no D.O. 03/08/2023.

*INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Pestalozzi de São Fidélis

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 522/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia. PRAZO: 06(seis) meses.

VIGÊNCIA: 19/08/2023 até 18/02/2024. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2023.

VALOR: R\$ 212.326.74

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. Processo SEI-E-23/002/765/2015. *Omitido no D.O. 03/08/2023.

*INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Centro Educacional Nosso Mundo.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 454/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses. VIGÊNCIA: 19/08/2023 até 18/02/2024.

DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023. **VALOR:** R\$ 206.640,00

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57. da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57. Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo SEI-E-23/002/741/2015. *Omitido no D.O. 09/08/2023.

*INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Lar de Daniel

Cristovão.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 491/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses.

VIGÊNCIA: 19/08/2023 até 18/02/2024.

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2023. VALOR: R\$ 72.000,00

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo SEI-E-23/002/879/2015.

*Omitido no D.O. 03/08/2023.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto Luz e

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colabora-ção nº 459/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança a ao Adolescente em Situação de Risco - Modalidade Convivência

PRAZO: 06(seis) meses. VIGÊNCIA: 19/08/2023 até 18/02/2024. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2023. VALOR: R\$ 236.585,68

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo SEI-E-23/002/989/2015.

ld: 2501454

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 027/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPE-CIAIS, DE REPRESENTAÇÃO.

PRAZO: 40 (quarenta) meses, sendo 36 (trinta e seis) meses para

ASSINATURA: 14/08/2023.

VALOR: R\$ 777.600,00(setecentos e setenta e sete mil e seiscentos

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/000121/2023.

ld: 2501568

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 06/2023. PARTES: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/RJ E OWL 4TECH LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS E SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA SOFTWARE DE ANÁLISE DE VÍNCULOS 2 ANALYST'S NOTEBOOK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE INTELI-

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL: R\$94.372,50 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-320001/001226/2023

ld: 2501624

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO O PRESIDENTE DA 1ª COMISSAO PERMANENTE DE INQUERITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo SEI n 030037/002770/2021, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL o servidor ANTONIO COSTA CURITIBA, Identidade Funcional nº 34799460, matrícula 5014750-3, Zelador, Vínculo 1, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12 Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 as 15:00 horas (as terças e quartas-feiras), no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEterá-vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DE-FESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido in-diciado por transgressão ao art. 52, inciso V, parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 01/08/2021 a 10/08/2021, tudo conforme consta dos au-

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES **PÚBLICOS**

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3.ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-030039/001286/2021, tendo os seus integrantes deliberado indiciá-la. na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) días consecutivos, em ambas as matrículas acima iden-tificadas, a partir de 01/03/2021, conforme se vê nos Index do processo principal e Index 14738485, 38250328 e demais documentos constantes nos autos, ficando Vossa Senhoria citada para apresentar Defesa Escrita em 02(duas) vias, no prazo de 10(dez) dias, a contar do presente, CITA pelo presente Edital, a servidora FABIANA DOS SANTOS ARRUDA, Identidade Funcional n.º 4.387.986-1, Professor Docente I, Matrícula: 0964.440-2, Vínculo 1. Neste ato, fica notificada/citada a comparecer à sede da referida Comissão para receber o Termo de Ultimação e Citação, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde.

ld: 2501014

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

FDITAL

O PRESIDENTE DA 3.ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO **ADMINISTRATIVO**, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo n° SEI-030037/002763/2021, tendo os seus integrantes deliberado indiciá-la, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 17/08/2021, conforme se vê nos Index 14738485, 38250328 e demais documentos constantes nos autos, ficando Vossa Senhoria citada para apresentar Defesa Escrita em 02(duas) vias, no prazo de 10(dez) dias, a contar do presente, CITA pelo presente Edital, o servidor GUSTAVO PAIVA QUEI-ROZ, Identidade Funcional n.º 4.380.182-0, Professor Docente I, Matrícula: 3.105.581-7, Vínculo 2. Neste ato, fica notificado/citado a comparecer à sede da referida Comissão para receber o Termo de Ultimação e Citação, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA 3.ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo n° SEI E-03/033/2121/2019, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor JOSÉ ANTONIO MARQUES PEREIRA, Identidade Funcional n.º 3961227-9, Zelador, Vínculo 01, Matrícula nº 5.005.457-6, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, vera comparecer a sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a tendo os seus escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a terido os seus integrantes deliberado indiciá-la(o), na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, em ambas as matrículas acima identificadas, a partir de 22/11/2019, conforme se vê nos Index 19828060; 36697214 e 39320174 e demais documentos constantes nos autos, apondo o seu ciente ao final do presente Termo, que vai assinado pelos integrantes deste Órgão Colegiado.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES **PÚBLICOS**

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA 3.ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo SEI-150071/000079/2022, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora VERÔNICA HAGEMEYER SANTOS, ID Funcional nº 4.454.449-9, Chefe de Serviço, Matrícula nº 3.131.074-1, Vínculo 1, que deverá comparecer a sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel. 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir 1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, considerou ultimada a instrução do presente processo administrativo, tendo os seus integrantes deliberado indiciá-lo e citá-lo por inobservância do artigo 3º e no §2º do Art. 6º do Decreto nº 46.364, de 17/07/2018, alterado pelo Decreto nº 46.663, de 17 de maio de 2019, combinado com o artigo 39, Inciso V,VI e VII combinado com o artigo 52, IX, todos do Decreto-Lei n.º 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto n.º 2479/79, uma vez que houve ausência de atenção ou cuidado em apresentar a declaração de bens e valores pelo agente público estadual nas datas previstas pelos respectivos órgãos setoriais de Recursos Humanos da Administração Púpectivos órgãos setoriais de Recursos Humanos da Administração Pública do Poder Executivo Estadual (exercício de 2019/2020), conforme estabelecido no parágrafo único do Artigo 8º do Decreto nº 46.663/2019. Nesse contexto, a servidora está sujeita as penalidades 40.05/2019. Nesse contexto, a servitoria esta sujeria as peraindates previstas no artigo 5º do Decreto nº 42.553/ 2010 e no artigo 13, § 3º, da Lei nº 8.429/ 1992, bem como no artigo 46 e seus Incisos do mencionado Decreto-Lei nº 220/75, ficando Vossa Senhoria citada para apresentar defesa escrita, em duas vias, no prazo de dez dias, a contar da ciência do presente, na forma do artigo 70, do Decreto-Lei nº 220/75

ld: 2500970

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3.ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº SEI-030034/002689/2021, tendo em vista os com base no processo n° SEI-030034/002689/2021, tendo em vista os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei n.º 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, em ambas as matrículas acima identificadas, a partir de 12/08/2021, CITA pelo presente Edital, o servidor JANDILSON SOA-RES JÚNIOR, Identidade Funcional n.º 5.780.659-5, Professor Docente I, Matrícula nº 3.080.194-8, Vínculo 5. Neste ato, fica notificado/citado a comparecer à sede da referida Comissão para receber o Termo de Ultimação e Citação, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por ter se ausentado do serviço por 10 (dez) dias consecutivos, a partir do dia 12/08/2021.

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **EXTRATOS DE TERMO**

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento SMGSI/DGAF nº 03/2023. PARTES: Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional (CNPJ 16.481.961/0001-03) e a empresa Lemos Tecnologia e Certificação Ltda (CNPJ 24.543.336/0001-69). OBJETO: Aquisição de Ribbon YMCKO Fargo 45000, na forma do resultado do PED 05672/2023 (Dispensa de Licitação - Compra Direta). LOCAL DE ENTREGA: GSI-RJ/DGAF/COOMP, Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-901

22231-901.

VALOR TOTAL: R\$ 5.916,00 (cinco mil novecentos e dezesseis reais). PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho. PROGRAMA DE TRABALHO: 06020.06.181.0470.4566. FONTE DE RECURSO: 1.500.100. NATUREZA DA RECEITA (Código): 33903023.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Diego Costa Macado de Euro. 659325.0. Augusto Bastos. Strada Jugior de Euro.

cedo, Id Func 059325-0; Augebe Bastos Strada Junior, Id Func 595183-6 e Welinton Rodrigues da Silva, Id Func 4403062-2. PRO-CESSO Nº SEI-390002/002222/2023.

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento SMGSI/DGAF nº 04/2023. PARTES: Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional (CNPJ 16.481.961/0001-03) e a empresa Pro Ink Suprimentos e Máquinas de Impressão Ltda (CNPJ 06.797.803/0001-03). OBJETO: Aquisição de Cartão de Acesso Proximidade, na forma do resultado do PED 05672/2023 (Dispensa de Licitação - Compra Direta). LOCAL DE ENTREGA: GSI-RJ/DGAF/COOMP, Rua Pinheiro Machado s/nº Palácio Guanahara Larapieiras Rio de Japen/R L

Machado, s/nº, Palácio Guanabara, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-901.

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho. PROGRAMA DE TRABALHO: 06020.06.181.0470.4566. FONTE DE RECURSO:

TRABALHO: 06020.06.181.0470.4566. FONTE DE RECURSO: 1.500.100. NATUREZA DA RECEITA (Código): 33903033.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Diego Costa Macedo, Id Func 059325-0; Augebe Bastos Strada Junior, Id Func 595183-6 e Welinton Rodrigues da Silva, Id Func 4403062-2. PROCESSO Nº SEI-390002/002222/2023. ld: 2501442

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 013/2023
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E A EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA
DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

OBJETO: Prestação de Serviços de agência de viagens. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023.

VALOR TOTAL: R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato do instrumento no DOERJ. RECURSOS: Programa de Trabalho 53310.1.22.0002.2016, Natureza

da Despesa 339039 - Fonte: 100.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/000440/2023.

